

SOMBRAS A ORIENTE

1947 > 1960

*A cidadania não é objecto de escolha,
mas dever natural
de que cada um não pode libertar-se à sua vontade,
negando-se à Pátria.*
(Oliveira Salazar, 30Jul54)

1947 – Agosto.15

Em Nova Delhi, o PM Jawaharaal Nehru proclama a independência da União Indiana.

- «Oliveira Salazar felicita por telegrama o primeiro-ministro indiano Nehru pela independência da Índia, o que ele agradece.»¹
- «O primeiro-ministro indiano Nehru anuncia, na sessão final da Goan Marathi Literary Conference, que a União Indiana dará todo o apoio ao povo de Goa para conseguir a sua libertação.»²
- «Portugal possuía aí 3 enclaves comerciais [?!]: Goa, Damão e Diu. O novo governo indiano ameaçara tomar estas possessões no fim dos anos 40, pois considerava-as uma afronta. O [ex] primeiro-ministro britânico Winston Churchill, juntamente com os Estados Unidos, interveio energicamente [?!] com o objectivo de moderar as ambições indianas.»³
- «The history of Asia had been marked by successive periods of foreign conquest and colonial domination, which had created in the peoples of Asia a determination to preserve and defend their freedom by eschewing involvement in military blocs and alliances. Asian commitment to Non-Alignment first found expression in the Asian Relations Conference held in New Delhi in 1947.»⁴
- «Com a paulatina derruição do Império Português do Oriente fomos perdendo “de facto” os direitos de Padroado, até que a [multissecular] jurisdição padronal dos portugueses ficou reduzida ao arcebispado de Goa [e Damão, cujo cardeal-patriarca desde 11Dez1940 é Dom José da Costa Nunes] e à diocese de Macau [da qual em 16Dez1920 o mesmo havia sido nomeado bispo]. A invenção da União Indiana em 1947, vem destruir quase inteiramente a antiga arquitectura eclesial: Portugal considerado como ocupante ilegal e ilegítimo de territórios pertencentes naturalmente ao novo Estado, mas também inimigo da expansão do catolicismo na gigantesca península hindustânica. [...] Qualquer suspeita de que poderiam defender a causa dos portugueses em Goa, poderia ser fatal para os católicos e provocar perseguições. O seu dever cívico como neo-nacionalistas (os seus próprios interesses políticos e religiosos), tornavam-nos inimigos de Portugal, e talvez os piores. O arcebispo de Bombaim monsenhor Gracias, descendente de uma família de goeses imigrados na União Indiana que muitos sacerdotes deu à Igreja Católica, alevantava-se continuamente contra Portugal, apoiado evidentemente pela “Propaganda Fide”. [...] De Goa, como aliás já era frequente, poderiam vir a sair os futuros sacerdotes e bispos do recém-criado Estado. Era necessário conquistar Goa para a União Indiana, para se poder conquistar a União Indiana para a Igreja Católica. [...] No caso de Goa, o 1º confesso inimigo de Portugal (além do pândita Nehru, está bem de ver), foi a Santa Sé onde monsenhor [Giovanni Battista] Montini,⁵ secretário de Estado [i.e, membro da secretaria de Estado onde desde 44 dirige os Assuntos Eclesiásticos Internos], e a Sagrada Congregação da Propaganda da Fé, se sobrepunham ao próprio Pio XII para hostilizar Portugal. [...] Montini detestava Salazar, o que não era matéria de fé; Salazar por seu lado retribuía-lhe do fundo do coração a detestação, era matéria de política. Montini⁶ não gostava do presidente do Conselho de Ministros português, como não gostava do generalíssimo Franco, pois que os 2 gerentes eram os últimos restos de César-papismo: apresentavam bispos, vetavam a sua eleição e eram rigorosamente cumpridores das respectivas concordatas, não deixando que um bispo pusesse o pé em ramo verde.»⁷

Poucos dias depois em Washington, os EUA iniciam o programa Átomos para a Paz que, segundo a administração norte-americana, consiste num «programa nuclear para fins pacíficos»; e sob aquele pretexto, concedem ao regime do pândita Nehru todo o apoio estratégico, científico e logístico.

Logo a seguir em Nova Iorque, é apresentado à Comissão de Direitos da ONU um projecto de declaração, reformulado em *novas teses antropológicas*, no qual se critica o *colonialismo* pela «*violação dos direitos dos povos*» da Ásia e da África.

– «*Depois da Guerra de 1939-45, surge a corrente anticolonialista e a acção directa pela força contra a nossa presença em África. É à luz destas constantes de pensamento e acção que tem de ser apreciada a decisão de defender o Estado da Índia contra a política anexionista da União Indiana e a decisão tomada [...] de defender o Ultramar. Quanto à Índia, a defesa tinha de fazer-se predominantemente no campo diplomático, dado a distância em relação à Mãe-Pátria e o enorme poderio do ambicioso vizinho. Podia-se negociar e aceitar a entrega voluntária, mas fazê-lo seria admitir um princípio que necessariamente teria implicações quanto aos outros territórios ultramarinos. [...] A pressão internacional para que cedêssemos também não constituía novidade na nossa História. Apenas agora a cedência, aparentemente, não seria em favor de nenhum Estado porque era exigida em nome do direito de todos os povos à autodeterminação, mas entendida esta estritamente como independência. Na realidade, porém, a política de abandono que de fora nos pretendiam impôr teria, como nas outras fases da nossa política externa, propósitos de expansão só que agora mais disfarçados porque faziam parte de uma política global, traduzida numa estratégia que não tem por objectivo adquirir direitos sobre territórios determinados, mas assegurar posições que permitam o domínio das grandes rotas marítimas, o acesso às fontes de matérias-primas, a posse de bases militares e a possibilidade de colocação de excedentes demográficos. Uma estratégia que não tem, portanto, objectivos específicos de domínio sobre territórios determinados, porque visa a constituir grandes zonas de influência que assegurem posições de vantagem na luta surda entre as superpotências, com a qual se continuou a 2ª Guerra Mundial. A decisão [do Governo Português] foi tomada, portanto, em presença de factores idênticos aos que em outras épocas da História, em circunstâncias semelhantes, se haviam verificado.»⁸*

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.117); ² (Pedro Cardoso, in "A Queda da Índia Portuguesa", pp.15); ³ (Cann, op.cit pp.60);

⁴ (as in "Policy and Role of Non-Alignment" part III a), 16th point of the final "Political Declaration", Fifth Conference of Heads of State or Government of Non-Aligned Countries; Colombo, August 16-19, 1976);

⁵ (nascido em 26Set1897, em Concesio na província nortenha de Brescia; em 26Mai20 ordenado sacerdote, ingressou na Academia Pontifícia de Estudos Diplomáticos; em 1922 admitido na secretaria de Estado do Vaticano e em 1923 nomeado secretário da nunciatura em Varsóvia «*mas regressa pouco depois devido a problemas de saúde*»; a partir de 1924 dinamiza em Roma o «*movimento italiano de estudantes católicos*» e em 1931 ensina História Diplomática na Academia Pontifícia; em 1937 nomeado assistente do secretário de Estado cardeal Pacelli (actual Papa Pio XII); durante a II GM e já com o título de monsenhor, dá apoio a refugiados e a prisioneiros);

⁶ (em 1949 será nomeado secretário de Estado do Vaticano e em 12Dez54 designado arcebispo de Milão, recebido «*com hostilidade pelos operários de filiação comunista, mas logo se tornou popularista nos bairros operários da grande cidade e entre os mais salientes nomes da "estudentzia" italiana*»; em Dez58 será criado cardeal pelo Papa João XXIII que o nomeará «*seu assistente, com encargo de participar na preparação do Concílio Vaticano II*»; em 60-62 viajará por EUA, Dublin e África em missões diplomáticas da Santa Sé; em 21Jun63 será eleito Papa escolhendo o nome de Paulo VI; e em 01Jul70 no Vaticano irá receber em breve audiência os 3 africanos comunistas chefes do terrorismo antiportuguês);

⁷ (Múrias, op.cit pp.92,36,49,50); ⁸ (Silva Cunha, op.cit pp.16-17)

1947 – Outubro.5

Em Belgrado, o general soviético Zhdanov anuncia que está formada a estrutura do *Cominform*, através do qual a URSS prossegue paulatinamente o fomento de movimentos nacionalistas, em paralelo com ideologia antiocidental.

Por essa ocasião em Nova Iorque, a Assembleia-Geral da ONU admite mais 2 membros: o Iémen e o Paquistão.

Menos de 48 horas decorridas, é noticiado que «*a Rússia fez reunir em Varsóvia os delegados dos partidos comunistas de 50 nações, para a formação de uma 4ª Internacional que tomou o nome de "Cominform"*»¹. Enquanto isso, prossegue o desenvolvimento da nova orgânica internacional-comunista, intitulada *Por uma Democracia Popular e Por uma Paz Estável* – inicialmente por intermédio de uma revista *literária*, editada em Belgrado com sucursal em Praga. [...] Quanto à Índia Portuguesa, a política externa soviética tem fundadas expectativas de que Nehru leve o seu nacionalismo às últimas consequências. No respeitante a Timor e Macau, a situação destas *colónias* fica dependente da evolução, nos respectivos territórios limítrofes, das lutas nacionalistas indonésia e chinesa.

¹ (Juvenal, op.cit pp.20)

1947 – Outubro.22

No norte do subcontinente indiano, eclode entre o Paquistão e a União Indiana uma guerra étnica pretextada no controle sobre o território de Caxemira.

Decorridos 5 dias, os territórios de Caxemira e de Jammu ficam sob domínio da União Indiana.

1947 – Dezembro.21

Na sua residência em Ponte de Lima o general reformado José Mendes Ribeiro Norton de Matos¹ redige uma carta, endereçada ao secretário da direcção do jornal portuense *O Primeiro de Janeiro*, da qual se destaca o seguinte:

– «*A Rússia, apoiada, ainda que discretamente pelos Estados Unidos da América do Norte, pelas nações da América do Sul e pela Índia, e por muitos "tradicionalistas" ingleses, pretende estender a curadoria ou tutela internacional, exercida pelas Nações Unidas, a todos os territórios coloniais. Isto representa para Portugal perigo de vida, morte certa, a meu ver também. Infelizmente não podemos tocar nestes assuntos internamente e não temos voz para a discutir internacionalmente nem ao menos podemos aconselhar, como faço no meu artigo [anterior a 18Dez47 e intitulado "Curadoria Colonial"], o caminho a seguir para afastar o perigo.*»

¹ (com 81 anos, ex-grão mestre da maçonaria e presidente da *Junta Consultiva* do ilegalizado *MUD*)

1948 – Janeiro.30

Na Índia, o pacifista *mahatma* Gandhi é assassinado por um hindu, fanático militante do partido *Mahasabha*, que discorda dos esforços para a reconciliação entre hindus e muçulmanos.

1948 – Junho.28

Em Nova Delhi, onde ecoa a rebelião comunista na Malásia, o governo lança por intermédio da imprensa uma campanha de *agit-prop* no sentido da integração de Goa, Damão e Diu na administração da União Indiana. Sobre o assunto, o Governo português reafirma que «*aqueles territórios fazem parte do Império Colonial Português*»¹.

– «*Após a independência da União Indiana, o governo indiano prosseguiu uma política firme de anexação de todos os territórios coloniais no subcontinente. França e Portugal eram as únicas potências coloniais com territórios nessas condições e, nesse mesmo ano [de 1947], os franceses entregaram as suas possessões em Novembro. A posição portuguesa era completamente diferente e assentava na recusa de qualquer negociação, considerando-se que Goa, Damão e Diu e os enclaves de Dadrá e Nagar-Avely, eram território português desde o século XVI.*»²

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.119); ² (Pacheco, op.cit vol.III pp.535)

1948 – Agosto.12

Em Paris o MNE José Caeiro da Matta, acompanhado pelo embaixador Marcelo Mathias, reúne com o ministro da Defesa indiano Krishna Menon, para o estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países a nível de legações, sendo para o efeito nomeado Vasco Vieira Garin como representante de Portugal em Nova Delhi.

1948 – Setembro.17

No subcontinente indiano, o território de Hyderabad é anexado pela União Indiana.

1948 – Novembro.13

Chega a Pangim o contra-almirante Fernando Quintanilha de Mendonça Dias, para exercer, pela segunda vez, o cargo de governador-geral do Estado da Índia Portuguesa.

1949 – Janeiro

Em Nova Delhi, o embaixador português Vasco Vieira Garin apresenta credenciais ao governador-geral do Domínio da Índia.

1949 – Abril.20

Em Lisboa, o CEME tenente-coronel de engenharia CEM Francisco António Pires Barata determina a mobilização de um Corpo Expedicionário ao Extremo-Oriente, constituído por meia divisão de tropas a ser colocadas na cidade de Macau e nas ilhas da Taipa e de Coloane, apesar de o governador provincial comandante Albano de Oliveira¹ se ter manifestado «*contra a expedição porque considerava que, se Mao Tse-Tung quisesse conquistar Macau, fazia-o, quer nós reforçássemos o território com 6 mil, 12 mil homens ou até com o Exército português inteiro*»:

– «*O excesso de tropas era mais prejudicial para a segurança de Macau, do que a sua ausência. Macau era indefensável, assim como o era a Índia ou Timor. O marechal Gomes da Costa [quando general inspector das colónias do Oriente em 1922-24] tinha toda a razão [?!] quando afirmava que Macau era militarmente indefensável. E nós [capitão Francisco da Costa Gomes]², que tínhamos lido o relatório do marechal Gomes da Costa, concluíamos que não havia possibilidades de aguentar as nossas posições, se continuássemos a teimar que a nação era “una e indivisível, do Minho a Timor”.*»³

– «*Conheci o heróico cabo-de-guerra Gomes da Costa, que tinha cabeça de galinha e era sempre da opinião da última pessoa com quem falava. Esse homem, que ganhou na missão à Índia centenas de contos (como?), quando morreu [em 17Dez29 em Lisboa] foi preciso desempenhar-lhe a farda e as medalhas para o enterro.*»⁴

¹ (no final da guerra substituiu o comandante Gabriel Maurício Teixeira, que seguiu para Lourenço Marques onde, desde Dez48, exerce o cargo de governador-geral);

² (em 1938 com o posto de tenente de cavalaria e colocado na GNR do Porto, iniciou o curso de Matemáticas na Faculdade de Ciências daquela cidade; em 40 fez um curso de férias em Espanha; em 44 promovido a capitão e no ano seguinte concluiu a licenciatura em Ciências Matemáticas, encontrando-se entre os seus professores Rui Luis Gomes e Abel Salazar (falecido em 29Dez46 com 57 anos, tendo sido o funeral aproveitado por comunistas e maçons para organizar manifestações antigovernamentais); seguiu para Lisboa iniciando o estágio para o Curso de Estado-Maior na Escola Prática de Aviação em Sintra; depois estagiou na 4ªRep/EME e dali para Coimbra como adjunto do coronel Henriques da Silva, CEM da respectiva Região Militar; em 47 regressou a Lisboa, colocado na Penha de França como adjunto militar do Comando-Geral na Legião Portuguesa; no Verão desse ano frequentou na Sorbonne um curso de férias sobre física atómica; e em 48 em Lisboa apresentou a sua tese de um bombardeamento atómico sobre a capital portuguesa);

³ (Costa Gomes, op.cit pp.32-36); ⁴ (Raul Brandão, in “Memórias” vol.III)

1949 – Maio.14

No areópagos da ONU em Manhattan, os delegados da União Indiana, Paquistão e União Sul-Africana são convidados pela AG a discutir alegada discriminação dos indianos naquele último país.

– «*Na Assembleia Nacional o [goês] deputado da UN, Froilano de Melo, denuncia a discriminação racial existente [?!] em Goa, Damão e Diu, a ausência de direitos individuais, o atraso desses territórios. [...] Círculos oposicionistas [marxistas, 5 anos depois] fazem circular um manifesto, transcrevendo um discurso do deputado goês Froilano de Melo proferido [perante a Câmara dos Deputados] em [14 de Maio de] 1949, e declarando peremptoriamente ter o actual Governo largas responsabilidades pelo que se passa na Índia. [...] Francisco Cunha Leal, [Nuno] Rodrigues dos Santos e [o ex-reviralista major na reserva compulsiva José] Moreira de Campos, enviam uma exposição ao chefe do Governo, criticando [em 22Jun54...!] a posição governamental na questão goesa, embora reconheçam a “herança sagrada do Ultramar”.*»¹

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.124,141)

1949 – Outubro.1

Em Pequim, o comunista Mao Zedong proclama a República Popular da China que fica sob sua liderança, tendo Chou en-Lai como PM e ministro dos Negócios Estrangeiros.

Logo a seguir, a *Federação Internacional Democrática Feminina*, sob a vice-presidência da egípcia Seza Nabarowai e da nigeriana F. Ranzom Kuti, convoca para aquela capital da nova

China comunista uma conferência das mulheres asiáticas, destinada à «união das mulheres da Ásia e de todos os países do mundo na luta contra o colonialismo»¹.

Pouco depois em Lisboa, o CEME tenente-coronel Pires Barata determina que o corpo expedicionário ao Extremo-Oriente, embarque rapidamente com destino a Macau.

¹ (46 anos decorridos, igualmente em Pequim, realiza-se a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, ... promovida pela ONU)

1949 – Novembro.26

Em Nova Delhi é adoptada uma Constituição de modelo federal para a União Indiana, que no entanto se mantém integrada na Commonwealth britânica.

– «Logo em 1949, 2 anos depois da sua independência, a União Indiana fez publicamente saber que Goa, Damão e Diu, o Estado da Índia Portuguesa, eram considerados parte integrante do novo Estado multinacional, multirracial e multi-religioso recém-independentizado. Portugal deveria abandonar, portanto, o mais rapidamente possível as suas províncias da península hindustânica. Não aduziram grandes razões históricas ou jurídicas para fundamentar a pretensão. Falava-se evidentemente na liberdade, na democracia e na autodeterminação. Mas como argumento primacial, dizia-se apenas que os enclaves eram umas borbulhitas na linda face da União Indiana. [...] Face às reclamações de Nova Delhi, o mais simples para o Governo de Lisboa seria largar as terras portuguesas do Hindustão e receber meia dúzia de milhões de dólares pelo arranjinho (que chegou a ser proposto), ficando com interesses económicos nas minas de ferro da província e com a exploração do porto de Mormugão. Ganhava-se dinheiro. Salazar escolheu o mais difícil: defender diplomática e militarmente o Estado da Índia Portuguesa, para além da própria impossibilidade material (evidente) de o defender. Estava a pôr-se em causa a sua teoria de Portugal: Goa, Damão e Diu faziam parte integrante da Nação portuguesa, tanto como o Minho ou o Algarve, ou a Fortaleza de São João Baptista de Ajudá encravada no Daomé, ou Angola ou Moçambique, ou Sintra ou a Amadora.»¹

¹ (Múrias, op.cit pp.30/1)

1949 – Novembro

No palácio de Belém, o PR marechal Carmona recebe em audiência o embaixador da União Indiana, que lhe apresenta formalmente as suas credenciais.

1950 – Janeiro.9

Em Colombo (capital do Sri Lanka), tem início uma Conferência da Commonwealth que vai planificar a «cooperação para o desenvolvimento» económico dos países asiáticos.

Decorridos quatro dias, em Lisboa é promulgado o dec.37732 que torna extensivo às Colónias, com as necessárias alterações, o Conselho de Segurança Pública criado na Metrópole em meados do ano passado.

– «Acabou [o deflagrar da bomba atómica]¹ por influenciar a minha adesão [secreta] ao Conselho Mundial da Paz e também [3 décadas depois] à Associação dos Generais para a Paz e Desarmamento. [Q: “Alguns sectores de opinião acusavam aquele organismo de ser uma mera sucursal da União Soviética”]. Considero essa ideia completamente falsa. O Conselho Português para a Paz e Cooperação [CPCPC futuro neo-satélite do PCP] e o Conselho Mundial para a Paz [CMPC satélite do PCUS manobrado exteriormente pelo Cominform], têm objectivos que hoje [1998] são universalmente [?!] aceites como reguladores [?!] das questões basilares a todos os povos do mundo. São eles, designadamente, o respeito pelos direitos humanos; a não interferência nos negócios internos dos diferentes países; a tolerância e a resolução dos problemas existentes em todos os continentes, particularmente de fronteiras. [...] O Conselho Português para a Paz apenas [?!] defendia os princípios consagrados na Carta da ONU. [...] Enquanto chefe do Estado-Maior [do QG/CTI-Macau, por doença do respectivo major CEM], procedi à diminuição dos elementos que constituíam a expedição, menos 3 mil homens entre 1949 e 1951. [...] Quando fui chefe [interino] do Estado-Maior de Macau, era apenas capitão mas estava a desempenhar um lugar de coronel [?!], comecei a apontar a necessidade de se rever o problema das províncias ultramarinas, uma posição que sempre contou com o apoio do chefe dos capelães militares. Tínhamos consciência de que a independência (ou autonomia) de certos territórios era inevitável, a curto ou médio prazo, e imediata em Timor, Goa e Macau, que, sob o ponto de vista militar, eram indefensáveis. [...] Não havia possibilidades de aguentar as nossas posições, se continuássemos a teimar que a nação era “una e indivisível, do Minho a Timor”. [...] Essa ideia era, à partida, completamente errada, porque, de facto, não havia condições para conservarmos um Portugal uno e indivisível. Não tínhamos forças militares capazes de responder a uma rebelião em qualquer das ex-colónias, sobretudo nas mais distantes, como Timor e Macau, nem recursos humanos e materiais para integrar populações numerosas, coordenar as diversas etnias e desenvolver todos aqueles territórios. [...] A minha ideia começa a formular-se em 1949 quando estive em Macau. Consistia basicamente no princípio, de que a independência ou a autodeterminação dos territórios ultramarinos era um fenómeno que não poderíamos evitar. A única coisa que podíamos fazer era preparar esses territórios para a autodeterminação. Para tanto, precisávamos de uma força capaz de garantir nesses territórios uma paz ainda que relativa. Não haveria uma paz completa, porque, neste tipo de guerra, nunca se pode dizer que a guerra está ganha.»²

– «O heroísmo não era para o Costa Gomes: desde que não fosse materialmente possível defender determinado território nacional, este deveria ser abandonado. O que se passava no Estado da Índia, passava-se em Macau onde estávamos por condescendência dos chineses, e passava-se em Timor onde nos achávamos por complacência dos indonésios. Defendendo pelas armas aquelas velhas províncias e apoiando uma diplomacia e um conceito de Nação – adrede magicado por um velho político telhudo e fora do seu tempo –, defendiam-se interesses históricos, culturais, económicos e políticos, francamente discutíveis; e era uma insensatez. A primeira obrigação de um soldado não é morrer pela Pátria dele; é fazer com que os soldados inimigos morram pela pátria deles. Não sendo isso possível, mais valia recolher a penates com armas e bagagens. Na Índia, como em Timor como na África, tínhamos o mundo inteiro contra nós. Que valia a nossa pequenez

diante dos mastodônticos interesses mundiais? Era fácil para Salazar – continuava a monologar com os seus botões o arguto [futuro] tenente-coronel –, mandar soldados morrer pela Pátria; mas ao comandante operacional, ao capitão miliciano, ao tarata compulsivamente mobilizado e mandado para a Ásia, não seria fácil morrer. Numa defesa simbólica, meia-dúzia de tiros para o ar para não aleijar ninguém, bastariam para salvar a honra imaculada do glorioso exército do Gomes.»³

¹ (o deponente marechal – nesta data capitão – Francisco da Costa Gomes, em Abr49 havia sido mobilizado para o corpo expedicionário destinado a Macau onde, após Nov49 e devido a doença do major CEM, assume a chefia do Estado-Maior (até regressar a Lisboa em Out51); relativamente à questão do “deflagrar da bomba atômica”, obviamente que não se reporta às destruições de Hiroshima e Nagazaki no termo da II Guerra Mundial, mas sim à experiência realizada secretamente em 29Ago49 pelos soviéticos, tanto mais que os acima enumerados organismos “pacifistas” do Cominform foram implementados no exterior da cortina-de-ferro, precisamente após a URSS ter executado com sucesso aquele seu 1º ensaio atômico);

² (Costa Gomes, op.cit pp.52,368-371,32-36,163,36,114,64); ³ (Múrias, op.cit pp.52)

1950 – Janeiro.26

Em Nova Delhi é aprovada a Constituição da União Indiana, que passa a englobar 24 Estados e 7 uniões¹ territoriais.

¹ (em 1956: Andhra Pradesh, união de Madras e Hyderabad, com capital nesta última; Madhya Pradesh com capital em Bhopal; Rajasthan com capital em Jaipur; Punjab; e Mysore com capital em Bangalore, fronteira leste e sudeste de Goa. Em 1960: Maharashtra com capital em Bombaim, fronteira norte de Goa e fronteiras leste e sul de Damão; Gujarat com capital em Ahmadabad, fronteira norte de Damão e toda a fronteira terrestre de Diu)

1950 – Fevereiro.13

Em Banguécoque reúnem os embaixadores dos EUA em países asiáticos, para «discutir o apoio a dar aos movimentos independentistas».

1950 – Fevereiro.27

No palácio das Necessidades, o MNE Caeiro da Matta recebe em audiência solicitada o embaixador da União Indiana, que lhe entrega um documento pelo qual o MNE Krishna Menon reivindica formalmente a «soberania indiana sobre as colónias portuguesas na Índia», com um plano destinado ao «começo de negociações imediatas», para a integração na União Indiana dos 4194 km² e dos 650 mil habitantes¹ do Estado da Índia Portuguesa.

- «Negociar Goa era impossível. A resistência tinha de ir até aos últimos limites para evitar que, cedendo por pragmatismo circunstancial, que é o oportunismo, se perdesse tudo na voragem de mais uma contradição doutrinária do regime. Salazar supunha, além do mais, que mesmo para um sujeito tão falho de escrúpulos e de moral como o Pândita Nehru, existiam meia dúzia de normas de Direito Internacional respeitáveis. Arauto do pacifismo, Nehru (imaginava Salazar na sua rural ingenuidade), não iria certamente perder a face por causa de tão ínfima brotoeja geopolítica. Sem se descurar os aspectos militares da questão (contava-se que o Exército português se batesse heroicamente), a batalha principal na defesa de Goa iria travar-se portanto no campo diplomático e do Direito Internacional, e aí – como o provavam os sucessos da história recente –, Salazar parecia imbatível: a complicada casuística das relações externas era uma das suas disciplinas favoritas, o seu ‘hobby’ predilecto. Sem nunca sair do modesto gabinete da Rua da Imprensa, conhecia o mundo inteiro. Eram os grandes que o vinham visitar.»²
- «O que estava em jogo era a soberania de Portugal e o direito dos territórios e populações que o integravam, a permanecer portugueses. Princípio que (Salazar, sabia o preço de pôr em causa o elemento constituinte da unidade nacional), a ser posto de parte ou gratuitamente abandonado algures, seria o primeiro passo para o desmembramento do todo português.»³
- «É assim que os homens de Estado devem governar tendo em conta, como [o PM Salazar] numerosas vezes me disse, que “os países têm interesses, não podem ter paixões”.»⁴
- «Caeiro da Matta reitera a posição de que o Governo português não podia discutir ou negociar com um governo estrangeiro, questões de soberania dos seus territórios.»⁵

¹ (nos distritos de Goa, Diu e Damão, não incluindo a população dos enclaves de Dadra e Nagar-Aveli); ² (Múrias, op.cit pp.31); ³ (Nogueira Pinto, op.cit pp.400);

⁴ (Jorge Jardim, subsecretário do Comércio e Indústria em 16Out48-05Fev52; op.cit pp.49); ⁵ (Morais e Violante, op.cit pp.126)

1950 – Março

Em Nova Delhi, o presidente da União Indiana recebe em audiência o embaixador português Vasco Vieira Garin, que apresenta formalmente as suas credenciais.

1950 – Abril.27

Em Nova Delhi, o PM Nehru e outros dirigentes políticos prosseguem os seus discursos hostis à presença portuguesa na Índia.

1950 – Maio.2

No subcontinente indiano, o território francês de Chandernagor é entregue à União Indiana.

1950 – Junho.15

No palácio das Necessidades, o MNE Caeiro da Matta recebe novamente em audiência o representante da União Indiana, a quem entrega a resposta escrita do Governo à solicitação de negociações sobre o Estado da Índia Portuguesa, «reafirmando a sua posição [de que] deve lealmente declarar que essa é uma questão que não pode discutir, e muito menos aceitar para ela a solução que se lhe propõe»¹.

- «Foram mais 10 anos de batalhas verbais e escritas pacientíssimas e rigorosas, onde de novo o velho estadista comprovou indesmentivelmente o seu génio político e de lutador. Mas foram também 10 anos de preparação do inimigo, para melhor atacar em várias frentes infiltrando-se na retaguarda, arranjando aliados, organizando-se metodicamente.»²
- «É criada a Comissão Nacional para a Defesa da Paz,³ em que participam diversas [?!] correntes políticas [com destaque para o citado MND satélite do PCP]. Algum tempo depois lança a campanha “100 mil assinaturas para o Apelo de Estocolmo”, com recolha de assinaturas pelo País. [...] Decorre uma campanha para recolha de assinaturas contra a bomba atômica, Apelo de Estocolmo e por um Pacto de Não-Agressão entre as grandes potências.»⁴

– «A CNDP [Comissão Nacional para a Defesa da Paz] surgiu numa assembleia comemorativa do 15º [i.e, 6º] aniversário da Associação Feminina Portuguesa para a Paz [satélite do PCP fundado em meados de 44 e coordenado durante 2 anos pelo MUNAF até alterar a designação para “Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas”, mantendo-se no entanto como satélite do PCP a coberto do MUD e sendo presidente daquele CNMP a então “compagnon de route” Maria Lamas, irmã mais velha do futuro (derradeiro) governador-geral da Índia, Vassalo e Silva]. [...] A lista dos convidados para a CC do movimento da “Paz”, revelava a sua ambição: incluía escritores, artistas e jornalistas como Teixeira de Pascoaes, Ferreira de Castro, Assis Esperança⁵, Irene Lisboa, Lopes Graça, Aquilino Ribeiro, João de Barros, Rocha Martins, Maria Lamas; professores universitários e profissionais liberais como Rodrigues Lapa, Vieira de Almeida, [Francisco] Pulido Valente [médico militante do PCP], Zaluar Nunes, [António Augusto Caetano de Abreu Freire] Egas Moniz [apalavrado para presidir]⁶, Aniceto Monteiro, Manuel Valadares, Ferreira de Macedo, José Morgado, Cesina Bermudes, muitos dos quais eram as vítimas do expurgo salazarista de 1946 [i.e, de 18Jun47]; e muitos advogados, antigos políticos da I República e activistas do MUD como Barbosa de Magalhães, João de Deus Ramos, Mayer Garção, Manuel Mendes, Areosa Feio, Virgínia Moura, Albertino Macedo, Pinto Gonçalves, Carvalhão Duarte, José da Silva, Guedes Ribeiro, almirante Tito de Moraes, João Campos Lima, Gustavo Soromenho e João Saias. Mas [...] os únicos que ficaram, foram os comunistas ou os seus simpatizantes que também já pertenciam ao MND. [...] A moção aprovada na reunião apoiava os objectivos dos apelos internacionais [do Cominform], considerando que a “Paz constitui a preocupação mais viva de todos os homens e mulheres de bem no mundo de hoje”, e que “a indiferença perante o problema da Paz não tem justificação em nenhuma consciência bem formada”. [...] A dependência do movimento, das estruturas do PCP e do MND, revelava-se nas primeiras moções e assinaturas de apoio, vindas de lugares como o Arsenal da Marinha, das fábricas onde existiam células, nos estaleiros navais, nas lâmpadas do Lumiar, de reuniões nos meios do MND no Porto, Lisboa e Sacavém, e em moções aprovadas por campistas, cujas organizações eram controladas pelos comunistas. Estes apoios de “base” não se coíbiam de criticar duramente qualquer atitude que considerassem de hesitação ou de dúbia aplicação da linha cominformiana, exercendo uma pressão pela estrada ortodoxia.»⁷

¹ (Carlos Moraes, op.cit pp.21); ² (Múrias, op.cit pp.31); ³ (à qual adere secretamente o capitão Francisco da Costa Gomes, nesta data em comissão de serviço em Macau);

⁴ (Moraes e Violante, op.cit pp.127,131); ⁵ (co-fundador do MUNAF; em 56 será co-fundador da Sociedade Portuguesa de Escritores; virá a falecer em 75);

⁶ (em Out49 galardoado com o Nobel da Medicina; depois eleito presidente da Academia das Ciências de Lisboa, cidade onde virá a falecer em 13Dez55, com 81 anos);

⁷ (Pacheco, op.cit vol.III pp.114-115)

1950 – Junho.18

No Vaticano, os representantes da Santa Sé e do Governo português assinam um acordo, de alterações à *Concordata* relativas ao *Padroado Português do Extremo-Oriente*, pelo qual cessam os privilégios de Portugal apresentar prelados seus para provimento das Sés de Bombaim, Cochim, Mangalor, Quíloa, São Tomé de Meliapor e Trichinopolis, sendo no entanto mantidos «os bens que pertencerem às entidades suas proprietárias» e bem assim a «dignidade metropolitana e patriarcal da Sé de Goa».

- «Portugal celebra um acordo¹ com a Santa Sé, regulando o direito sobre o padroado nas dioceses portuguesas do Estado da Índia.»²
- «Roma, através da “Propaganda Fide”, garantia o futuro assumindo-se como defensora dos interesses políticos dos estipendiados por Washington e por Moscovo. À volta da missão futura dos territórios portugueses d’Além-Mar, o Vaticano jogava prudentemente em 2 tabuleiros: por um lado, através da maioria do episcopado português continuava a apoiar a política integracionista salazariana, defendendo os direitos de Padroado do Estado português herdados da monarquia e assentes na Concordata de 1940; por outro lado, através da “Propaganda Fide” e da “Société des Missions Étrangères” [desde 1635 sediada em Paris], apoiava secretamente os movimentos terroristas precavendo todas as eventualidades. [...] Por todos os lados no mundo vão aparecendo antiportugueses claramente instigados pelos vários “lobbies” americanos apoiantes do Partido Democrático e por certos sectores da hierarquia católica internacional que, pretendendo estupidamente atrair a União Indiana para a órbita do cristianismo, animavam Nehru a manter reivindicações sobre Goa. Escandalizado com a elevação ao cardinalato do arcebispo de Bombaim monsenhor Gracias, o arcebispo de Goa e patriarca das Índias, Dom José da Costa Nunes, abandona a “Roma do Oriente” e exila-se em Macau³, renunciando à sua sé.»⁴
- «Era a União Indiana um dos países que mais se empenhava contra a posição e as teses portuguesas, defendidas porfiadamente pelos nossos delegados porque Nova Delhi pretendia anexar o Estado da Índia Portuguesa, para o que havia anos empreendia actividades de intimidação e até de “ocupação pacífica” por intermédio dos chamados “satyagrahis”. Salazar repudiou os argumentos indianos com alegações que eram irrespondíveis.»⁵
- «A princípio, os “satyagrahis” formavam pequenos grupos pertencendo a um único partido. Mais tarde a alargou-se a homens e mulheres, de várias persuasões políticas. Organizavam-se estes grupos em Poona e Belgão. Entre os seus chefes, destacavam-se: Atmaram Patel, do “Partido dos Trabalhadores e Camponeses”; V. C. Deshpande, do movimento hindu Mahasabha e membro do parlamento; e T. K. Chandhuri, do “Partido Socialista Revolucionário” e também membro do parlamento.»⁶
- «A guerra subversiva não era uma das modalidades que integravam o nosso currículo militar. Eu estudei [em 49-51] o tema em Macau, onde se debatiam as guerras da Indochina e Coreia, além de, pouco depois do regresso a Portugal, ter sido indigitado para traduzir um manual sobre a guerra no Quênia [i.e, na Malásia desde início de 48], onde pela primeira vez os ingleses haviam conseguido dominar a sublevação naquele país. O livro deu-me uma noção clara de que tudo o que tínhamos aprendido estava desfasado da realidade, principalmente em relação à guerra de guerrilha.»⁷

¹ (ratificado pelo dec.37917 de 01Ago50); ² (fasc. “de São Pedro a...”, pp.250); ³ (em 16Dez53 será nomeado pelo Papa Pio XII vice-camerlengo e presidente do comité permanente do Congresso Eucarístico Internacional, na Cúria Romana; nesse ano passa arcebispo titular de Odessa, conservando o título pessoal de Patriarca);

⁴ (Múrias, op.cit pp.91,221); ⁵ (Mascarenhas, op.cit pp.373); ⁶ (Botelho da Silva, op.cit pp.53); ⁷ (Costa Gomes, op.cit pp.128);

1951 – Abril.7

Da barra do Tejo larga em viagem inaugural o navio *Índia*, transportando rumo a Goa um contingente de militares de cavalaria, a fim de render o *Grupo de Esquadrões Mouzinho de Albuquerque* estacionado em Margão e formar o ERec2 em Mapuçá.

1951 – Setembro.2

Em Bombaim, um bando de fanáticos indianos invade o Instituto Indo-Português, quando ali decorre a reunião preparatória da recepção ao governador-geral do Estado da Índia Portuguesa, contra-almirante Mendonça Dias, que em breve vai visitar aquela cidade.

1952 – Outubro.2

Em Pequim, tem início uma *Conferência de Paz da Ásia e do Pacífico*, sob patrocínio do governo maoiísta e como resposta à *Conferência de Honolulu*.

– «No século XX, o único incidente sério em Macau verificara-se em 1952 e nascera de um conflito entre as forças portuguesas e chinesas que, de um lado e doutro da fronteira, montavam a guarda nas Portas do Cerco. Chegou a haver troca de tiros que provocou feridos e mortos de parte a parte, mas negociações prudentes, sábia e pacientemente conduzidas, sanaram o incidente e restabeleceram a normalidade das relações com os nossos vizinhos. [...] A Rússia acusava constantemente a China de pactuar com o “colonialismo” português, consentindo a nossa presença em Macau. O governo chinês porém respondia sempre, que [desde 26 de Março de 1887] estava em vigor um tratado entre Portugal e a China, o qual reconhecia aos portugueses o direito de estar em Macau. Esta situação só seria revista, quando conviesse aos interesses chineses e nunca por pressão de outros Estados.»¹

¹ (Silva Cunha, op.cit pp.247,251)

1952 – Outubro.11

Em Pangim, o contra-almirante Mendonça Dias cessa funções de governador-geral do Estado da Índia Portuguesa e regressa a Lisboa.

Antes do final do dia, no areópago da ONU em Manhattan, o representante da União Indiana aproveita as discussões sobre a recente invasão sino-vietnamita do norte da Indochina, e as dissensões relativas à internacionalização da guerra na Coreia, para agendar naquela AG mais uma polémica sobre o território português de Goa.

– «O Governo português afirma que essa atitude é insustentável face à Carta da ONU, pois Nova Delhi não pretende a independência de Goa, mas unicamente a sua incorporação na soberania indiana.»¹

¹ (Carlos Morais, op.cit pp.22)

1952 – Novembro.8

Em Lisboa, o cardeal patriarca Dom Manuel Gonçalves Cerejeira embarca com destino a Goa, a fim de presidir, na qualidade de legado pontifício, às comemorações do IV Centenário da morte de São Francisco Xavier.

– «Cerca de um milhão de peregrinos havia ocorrido, da Ásia, de África e da Austrália, para venerar o corpo incorrupto do Apóstolo das Índias. Muitos deles vieram da União Indiana, Paquistão, Ceilão, Singapura, Malaca e Indonésia. O cardeal patriarca de Lisboa, na qualidade de Legado Pontifício, consagrou os bispos de Cochim e de Allepey.»¹

¹ (Botelho da Silva, op.cit pp.12)

1953 – Janeiro.9

Em Lisboa, o MNE Paulo Cunha recebe em audiência o embaixador da União Indiana que, na sequência das recentes celebrações do IV Centenário da morte de São Francisco Xavier levadas a efeito em Goa, insiste na questão da delimitação daquela arquidiocese¹.

Enquanto isso no areópago da ONU em Manhattan, o embaixador da União Indiana propõe à AG que as possessões coloniais portuguesas na Índia, sejam directamente integradas no seu território, por decisão daquela organização.

¹ (em 27Set53 será estabelecido entre Portugal e a Santa Sé, um acordo relativo a esta arquidiocese)

1953 – Janeiro.14

No areópago da ONU em Manhattan, o embaixador da União Indiana insiste na integração do Estado da Índia Portuguesa «no território do seu país, mediante transferência directa, dada a recusa do Governo de Lisboa em abrir negociações»³.

³ (Morais e Violante, op.cit pp.136);

1953 – Abril.8

Em Lisboa, o Conselho de Ministros reúne em sessão especial para tratar da «situação do Patriarca de Goa».

1953 – Maio.15

No palácio das Necessidades, o MNE Paulo Cunha recebe em audiência o embaixador da União Indiana, que é informado ter o Governo recusado os argumentos que por meio de nota diplomática, o MNE Krishna Menon apresentou para exigir negociações da «transferência de Goa para a soberania daquele país, com ameaça de retirada da legação indiana em Lisboa».

1953 – Junho.7

Em Lisboa, o Conselho de Ministros aprova a Lei 2066 que revoga o decreto-lei 23228 de 15Nov33 (Carta Orgânica do Ultramar) e, em sua substituição, promulga a Lei Orgânica do Ultramar Português, pela qual todos os territórios portugueses de Além-Mar são considerados *províncias ultramarinas em vias de assimilação*:

- «A vida económica das Províncias Ultramarinas é superiormente regulada e coordenada dentro dos princípios da progressiva nacionalização das actividades que deverão integrar-se por si, e pelos capitais no conjunto da economia nacional; as concessões do Estado, e das Autarquias Locais na esfera da sua competência, mesmo que hajam de ter efeito com a aplicação de capitais estrangeiros, serão sempre sujeitas a condições que assegurem a sua nacionalização; nas áreas das povoações marítimas ou nas destinadas à sua natural expansão, exceptuando Macau, as concessões ou subconcessões de terrenos não podem ser feitas a estrangeiros sem a aprovação do Conselho de Ministros.»¹
- «Lei 2066 de 7 de Junho de 1953, que aprovou uma nova lei geral de governo do Ultramar. [...] Voltou-se também ao sistema anterior a 1933, de cada província ter a sua lei própria de governo, agora denominada “estatuto político-administrativo”. [...] O esforço para promover o desenvolvimento do Ultramar vinha de muito longe. [...] A política sistemática de desenvolvimento, segundo os técnicos do planeamento, iniciou-se antes da 2ª Guerra Mundial: assim, em Moçambique em 1937 e em Angola em 1938, definiram-se planos de obras da maior importância para o seu desenvolvimento, a que se seguiram verdadeiros planos quinquenais de fomento. Em ambas as províncias foram instituídos fundos de fomento dotados de vultosas verbas que permitiram levar a cabo importantes empreendimentos, especialmente no sector das comunicações e transportes (aeródromos, caminhos-de-ferro e portos). Quando portanto em 1953 se lançou o I Plano de Fomento, em relação ao Ultramar apenas se continuou e sistematizou, segundo melhores técnicas, uma série de acções já levadas a cabo apesar das grandes dificuldades criadas entre 1939 e 1945 pela 2ª Guerra Mundial. [...] É sempre difícil a preparação de um plano de fomento. As dificuldades agravam-se quando, como no nosso caso, se tinha de organizar planos para sete territórios separados por longas distâncias, situados em regiões geográficas com características diferentes e eles próprios com estruturas sociais e económicas e meios naturais distintos. Na verdade no caso português, ao organizar o plano nacional de fomento, a primeira dificuldade consistiu em escolher uma metodologia que tivesse em conta aquelas circunstâncias. Relativamente a Angola e Moçambique, ainda foi possível construir modelos de crescimento que, embora imperfeitos, puderam ser utilizados para o enquadramento das previsões do plano. Quando às outras Províncias, chegou-se facilmente à conclusão de que teria pouca viabilidade o estabelecimento de modelos quantificados de crescimento, em face das pequenas dimensões dos seus territórios e do alto grau de concentração das actividades produtivas que as tornavam muito vulneráveis às oscilações das cotações internacionais. Por isso se preferiu optar pelo inventário dos recursos mobilizáveis e das necessidades a satisfazer, embora não se desistisse de continuar a aprofundar a investigação neste domínio, com vista a preencher as lacunas existentes. Houve pois que adaptar as directivas gerais do plano ao condicionalismo das Províncias, mas mantiveram-se válidos para o Ultramar os seus objectivos gerais definidos à escala nacional: aceleração do ritmo de crescimento do produto nacional, repartição mais equitativa dos rendimentos e correcção progressiva dos desequilíbrios regionais. Procurou-se depois identificar e definir os objectivos e escalas de prioridade específicos de cada território ultramarino, para os enquadrar nos objectivos adoptados para o conjunto da Nação. [...] Neste sentido, o Estado foi o principal impulsionador do progresso no Ultramar, promovendo a execução das grandes obras materiais de que dependem a vida económica e social (transportes, comunicações, energia, esquemas de irrigação, edifícios públicos, etc.) e as condições de promoção cultural e social nos sectores da saúde, educação e habitação.»²

¹ (cf texto do citado diploma); ² (Silva Cunha, op.cit pp.90,146,177/8,181)

1953 – Junho.10

Em Lisboa é divulgada nota oficiosa, que repudia a decisão do MNE indiano Krishna Menon – «dada a recusa em negociar as suas propostas sobre Goa e os outros territórios» –, ter mandado encerrar amanhã a respectiva legação na capital portuguesa, face ao que Governo reafirma as posições de Portugal quanto ao Estado da Índia e bem assim a disposição de manter em Nova Delhi a legação portuguesa.

- «Nós não podemos, quer por plebiscito – como foi inutilmente aceite pela França –, que sem ele, negociar a cessação ou a transferência de uma porção do território nacional e dos seus habitantes. Nenhum Governo Português o pode fazer, primeiro devido às exigências da Constituição e depois devido aos ditames da sua consciência de homens.»¹
- «O Papa Pio XII, em Julho de 1953, ainda iria conferir à Arquidiocese de Goa a “Rosa Dourada”, uma das mais antigas insígnias da Igreja Católica Romana.»²

¹ (excerto de discurso do PM Salazar, 10Jul53); ² (Botelho da Silva, op.cit)

1953 – Outubro.28

Em Aveiro, «candidatos democratas da oposição» recebem um texto do octogenário general Norton de Matos, onde este ex-candidato presidencial – retomando parte do manifesto que em 12Jul48 apresentou «À Nação» –, reafirma as suas posições de intransigente defesa do Ultramar Português e, nesse sentido, dirige a seguinte mensagem «Aos Novos de Portugal»:

- «Não deixeis que ninguém toque no território nacional – conservar intactos na posse da Nação os territórios de Além-Mar é o vosso principal dever. Não ceder, vender ou trocar, ou por qualquer forma alienar a menor parcela do território, tem que ser sempre o vosso mandamento fundamental. Se alguém passar ao vosso lado e vos segredar palavras de desânimo, procurando convencer-vos de que não podemos manter tão grande império, expulsai-o do convívio da Nação. Proclamai sempre bem alto, por forma a que todo o mundo vos ouça, que nunca consentireis que os territórios de Além-Mar, onde há quase cinco séculos trabalhamos e sofremos, sejam considerados terras de ninguém, onde outros povos possam estabelecer-se livremente ou onde se quiserem fazer ensaios utópicos de quaisquer internacionalizações. Estes territórios, dizei-lhes, constituem províncias tão portuguesas com as da metrópole, a Nação é só uma e qualquer horda demográfica ou capitalista que pretendesse invadir Angola e Moçambique seria recebida por vós como se tentasse ocupar Lisboa.»¹

¹ (Norton de Matos, in “A Nação Una”; ed.Paulino Ferreira, Aveiro Nov53)

1953 – Dezembro.8

Em Nova Delhi o PM Nehru lança ameaças sobre Goa, concretizadas com o início de um bloqueio naval.

– «*Nos finais do ano a União Indiana institui o bloqueio a Goa. Exigências de vistos paralisam a circulação de pessoas, mesmo funcionários, de Goa, Damão e Diu para os enclaves de Dadrá e Nagar-Avely.*»¹

Pouco depois em Lisboa, o ministro do Ultramar comodoro Manuel Sarmiento Rodrigues, através do seu subsecretário prof. dr. Raul Jorge Rodrigues Ventura, convida o dr. Álvaro da Silva Tavares (juiz de naturalidade caboverdeana e a exercer em Luanda), para desempenhar o cargo de procurador da República, junto do Tribunal da Relação do Estado da Índia Portuguesa (cujo distrito judicial abrange Timor e Macau), a fim de colaborar com o novo governador general Paulo Bénard Guedes².

¹ (Carlos Morais, op.cit pp.22); ² (nascido em 1892; em 03-08Dez1917 tenente de infantaria, combateu na Serra da Mecula contra os invasores alemães do norte de Moçambique, agraciado com a Ordem da Torre e Espada; em Jul45-Abr46 tenente-coronel governador do Estado da Índia; e em 48-49 coronel comandante do RI2)

1954 – Janeiro.19

Em Lisboa, o PM reúne o Conselho de Ministros para analisar a situação no Estado da Índia Portuguesa, que «*é classificada de muito grave*»¹.

Quatro dias depois é promulgado o dec.39518 que, naquele Estado, reconhece personalidade jurídica às instituições religiosas do culto hindu denominadas *Mãthas*.

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.140)

1954 – Fevereiro.17

Em Pangim as autoridades portuguesas detêm o dr. Pundolik Gaitonde¹, cirurgião e dirigente de um movimento nacionalista goês.

– «*O “Congresso Nacional (Goa)”, fôra fundado em 1946 e a sua tendência era acentuadamente das esquerdas: teve na realidade algumas dissensões prévias, mas nos anos 1953-54 a tendência esquerdista prevaleceu, sob a chefia de Peter Álvares, socialista indiano de origem goesa; Telo Mascarenhas foi um dos membros mais activos, era editor de um jornal; outro membro destacado era António Furtado, que editava a revista “Goa Livre”. Divakar Kakodhar e George Vaz, que em 1944 haviam fundado a “Liga da Juventude Goesa Antifascista”, saíram do CNG e fundaram o “Partido do Povo Goês” que se identificava com o Partido Comunista Indiano; (os seus membros vieram ser particularmente activos em 2 de Agosto de 1954, na ocupação dos enclaves de Dadrá e de Nagar-Avely). Francis Mascarenhas e Waman Desai, em 1950 saíram em do CNG e fundaram a “Frente Unida dos Goeses”, que pretendia um estado autónomo de Goa dentro da União Indiana, contra a ideia de muitos indianos de que Goa devia tomar parte do Estado de Maharashtra e perder a sua identidade. V.N. Lawande, expulso do CNG, nos começos de 1954 fundou em Belgão o “Azad Gomantak Dal” (Grupo dos Goeses Livres), com apoio do Jan Sangh e dos Mahasabha (extremistas hindus): de tendência comunalista hindu, exercendo bastante actividade clandestina em território português do Estado da Índia. Tristão Bragança da Cunha, goês de convicção marxista, em 1954 fundou o “Comité de Acção Goesa: a sua intenção era coordenar a actividade de vários grupos, empenhados em conseguir a libertação de Goa.*»²

¹ (hindu, cuja família pertence a uma “casta superior” de brâmanes de Palolém; casado com Edila “Shakuntala” Dutra de Andrade, açoreana nascida no Faial; será enviado para Lisboa e encarcerado no Aljube, para interrogatórios); ² (cf Botelho da Silva)

1954 – Abril.12

Em Lisboa, a EN transmite em directo um discurso o PM Salazar sobre a situação no Estado da Índia:

– «*Começarei por uma proposição singela e facilmente demonstrável: seja qual fôr o valor moral que represente para nós, o Estado da Índia pode dizer-se que não conta demográfica, económica e financeiramente no todo Português. [...] O Estado da Índia não tem praticamente valor na economia e na demografia portuguesa e é fonte de encargos financeiros para a Metrópole. Não pode encontrar-se na sua vida jurídica e na sua administração, o menor traço de imperialismo económico ou político, pelo que devemos crer desactualizados, pelo menos, os que de tal nos acusam. [...] Os nossos interesses são puramente morais: primeiro de Portugueses, em seguida de homens do Ocidente. [...] O pequeno Estado da Índia, é efectivamente uma província de Portugal e precisamente aquela, a que estão ligados alguns dos maiores nomes que a Nação Portuguesa pôde dar à História Universal.*»

1954 – Abril.27

Em Lisboa, o PM recebe uma delegação da comunidade goesa, que lhe entrega uma mensagem de «*apoio ao Governo no diferendo com a União Indiana*»¹.

Menos de 24 horas decorridas, em Colombo o PM do Sri Lanka reúne com os homólogos da União Indiana, Paquistão, Birmânia e Indonésia, para uma conferência alargada.

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.140)

1954 – Maio.1

Pelas ruas de Lisboa circula um panfleto clandestino emitido pelo CC/PCP que, em réplica ao discurso do PM Salazar difundido pela EN há cerca de 2 semanas, acusa o Governo de «*pretender transformar a questão de Goa num foco de guerra naquela parte do mundo*».

– «*Surgem críticas ao Governo, acusando-o de estar a lançar-se num afrontamento com a Índia, do qual resultará a perda dos territórios, e que só através de negociações é possível que tal não aconteça. Há ainda a convicção de que outros processos poderão evitar um desenlace desfavorável a Portugal.*»¹

– «*Estamos à beira dum precipício, de que a questão da Índia é o prólogo. Preparam-se novas conferências de Berlim e novos ultimatós. Começemos por nos unir, todos nós portugueses, mas tal não se poderá dar imperando no País um regime totalitário e tendo dentro de casa o inimigo na pessoa dos comunistas.*»²

- «Círculos oposicionistas fazem circular um manifesto, transcrevendo um discurso do deputado goês Froilano de Melo proferido [perante a Câmara dos Deputados] em [14 de Maio de] 1949, e declarando peremptoriamente ter o actual Governo largas responsabilidades pelo que se passa na Índia.»³
- «Colaboração entre o PCP e António Sérgio, [...] que consistiu na divulgação pelo aparelho clandestino do partido e do MUDJ, de textos de Sérgio e de “patriotas goeses” (incluindo posições de um deputado goês Froilano de Melo na Assembleia da República), que se opunham à política de Salazar. Através de Ângelo Veloso então membro do CC do MUDJ, que se encontrava com Sérgio, os textos foram passados para distribuição pelo MUDJ e depois reprodução na imprensa comunista. [...] O PCP tinha uma posição inequívoca a favor da entrega de Goa, Damão e Diu à Índia; e secundado pelo MND, teve um papel muito activo na contestação da política governamental. O PCP, o MND e o MUDJ publicaram dezenas de panfletos sobre o assunto. Como [por exemplo, uma] “Declaração do Partido Comunista Português: O governo de Salazar pretende fazer do caso de Goa um foco de guerra!” (Maio de 1954); [...] “A política provocadora e agressiva do governo no caso da Índia ameaça a vida pacífica do povo português” (separata do “Avante!”). [...] A posição do PCP [...] explorava as dificuldades que advinham para o regime de Salazar, da situação em Goa. A actuação dos comunistas inclui apelos à deserção e à recusa dos militares e forças militarizadas e policiais, de irem para a Índia, o que, tendo embora escassa resposta, provocou algumas recusas, deserções e as consequentes prisões.»⁴
- «A política de Salazar no caso, foi muito criticada por quantos esqueciam voluntariamente que Nehru apenas se satisfaria, com a entrega de Goa, e que entregar Goa sem luta constituiria precedente, muito prejudicial em relação aos territórios africanos.»⁵

Decorridas menos de 48 horas, em Goa o recém-desembarcado dr. Álvaro da Silva Tavares toma posse do cargo de procurador da República: «Quando cheguei a Mormugão, já o alarme era notório (sobre a subida de tom das ameaças da União Indiana em relação ao Estado da Índia Portuguesa), e tanto que no navio que me trouxera a lotação já estava esgotada para o regresso a Lisboa».

¹ (Carlos Morais, op.cit pp.23); ² (Norton de Matos, carta para Luanda a Manuel Joaquim dos Reis (Ventura) Barroso; Ponte de Lima, 08Ago54);

³ (Morais e Violante, op.cit pp.141); ⁴ (Pacheco, op.cit vol.III pp.537,536); ⁵ (Mascarenhas, op.cit pp.372)

1954 – Junho.13

No subcontinente indiano, o território francês de Yanaon é tomado de assalto por uma força de polícia militar da União Indiana.

- «Foi em Junho de 1954, que o “Congresso Nacional (Goa)” lançou o movimento de resistência passiva denominado “satyagraha” e preparou a entrada, no Estado da Índia Portuguesa, de quantidades desses manifestantes. [...] Entre os voluntários incluíam-se, de resto, filiados de todos os partidos como o “Congresso”, o “Praja” (socialista) e o Jan Sangh.»¹

¹ (Botelho da Silva, op.cit pp.52)

1954 – Junho.22

Em Lisboa, os matutinos “Diário de Notícias” e “O Século” publicam uma nota oficiosa da presidência do Conselho de Ministros, na qual o PM reafirma as «posições oficiais em defesa da integridade da Nação».

- «Francisco Cunha Leal, [Nuno] Rodrigues dos Santos e [o major na reserva José] Moreira de Campos, enviam [i.e, fazem publicar em 23-26Jun54 no vespertino “Diário de Lisboa”], uma exposição ao chefe do Governo, criticando a posição governamental na questão goesa, embora reconheçam a “herança sagrada do Ultramar”.»¹

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.141)

1954 – Julho.15

Na União Indiana, a fim de influenciar as negociações que decorrem em Genebra entre norte-vietnamitas e o governo de França, o território francês do Mahé é invadido por bandos de *satyagrahis*.

Decorridos 5 dias, no seguimento de movimentações já preparadas no terreno, elementos da polícia indiana cercam Dadrá e Nagar-Avely (enclaves interiores do distrito de Damão do Estado da Índia Portuguesa), e impedem o governador distrital de visitar os enclaves, tal como a circulação entre estes e os demais territórios da Índia Portuguesa.

- «Desde 1954 que a Grã-Bretanha recusava qualquer auxílio [a Portugal], declarando que a aliança de 600 anos tinha claras limitações, particularmente se um membro da Commonwealth se encontrasse envolvido. A Grã-Bretanha já não necessitava dos portos portugueses para transitar para as suas [antigas] colónias e Portugal já não precisava da protecção da cada vez mais reduzida marinha britânica. Novas estruturas aliadas, como a NATO, tinham substituído claramente o tratado anglo-português tanto nas intenções como na prática.»¹
- «A 20 de Julho de 1954, o governador de Damão, ao viajar para os enclaves de Dadrá e Nagar-Avely, é impedido de o fazer pelas autoridades indianas. São cortadas as ligações e os territórios ficam isolados.»²

¹ (Cann, op.cit pp.61); ² (Carlos Morais, op.cit pp.22)

1954 – Julho.21

A sudeste de Damão, grupos armados de *satyagrahis* invadem durante a noite o enclave português de Dadrá e assaltam em Silvassá o posto de polícia, onde assassinam o subchefe e um guarda ambos indo-portugueses, consumando durante a madrugada seguinte a ocupação territorial, auxiliados por elementos de polícia da União Indiana.

- «Dentro da lógica dos acontecimentos e como meio de chegar ao fim, dava-se em 21 de Julho de 1954 o nefando crime de Dadrá. O plano de ataque foi urdido e organizado no território indiano e levado a efeito por um bando de nacionais indianos e uns poucos goeses, porventura elementos da organização terrorista

Azad Gomantak Dal. Entidades oficiais e semioficiais do governo da União Indiana concorreram para tanto, mediante declarações e campanhas na imprensa e na rádio, instigando e animando os invasores como é patente dos apelos para voluntários feitos pelo Congresso Hindu-Mahasaba e Partido Comunista. O próprio governo da União Indiana preparou o terreno, não só não permitindo, cerca de um mês antes, o reforço das pequenas guarnições locais, mas ainda cercando Damão com numerosos efectivos e até abrindo trincheiras. Alguns dos assaltantes estavam munidos de armas de guerra, que certamente não lhes caíram do céu, e na luta, de que resultaram mortos e feridos, foram auxiliados por forças regulares da polícia indiana, tanto assim que entre os feridos figurava um seu oficial. E tudo isto, inclusivamente a deslocação das tropas para a fronteira de Damão, o primeiro-ministro Nehru ignorava e procurou daí lavar as mãos, declarando ter tido conhecimento dos factos só pelos jornais! Mas... nada impediu que o governo da Índia corresse imediatamente a tomar conta da administração dos territórios portugueses de Dadrá e Nagar-Avelly, através dos seus agentes.»¹

- «Na Índia, a revolta dos satyagrahis, iniciada sete anos antes, foi uma revolta pacífica [?!], já que não [?!] havia por parte de Nehru a intenção de utilizar a força para impôr as suas ideias. O facto fez com que tivéssemos começado a pensar que podíamos aguentar a Índia o tempo que quiséssemos. Embora o primeiro-ministro da Índia fosse um pacifista [?!], rapidamente concluiu que Portugal não tinha qualquer intenção de conceder a independência a esses territórios. Eu acho [que eram situações completamente distintas], até porque os movimentos africanos estavam quase todos interligados, tinham inclusive feito várias reuniões. Existia uma coesão muito maior entre os movimentos de libertação das diferentes colónias africanas, do que entre a Índia e esses mesmos movimentos.»²
- «A palavra terrorismo é feita e hoje procura-se apagá-la dos dicionários de português, mas o terrorismo existiu em toda a sua crueza e não foram portugueses a escolhê-lo como meio de luta.»³
- «Pouco mais de dois meses da minha chegada, em 22 de Julho de 1954, noite avançada, dar-se-ia a invasão do pequeno enclave de Dadrá, pertencente ao distrito de Damão. Uma multidão armada, de muitas centenas de pessoas que se diziam revolucionários e pertencer à 'Frente Unida', abateu junto do posto da polícia de Dadrá o subchefe Aniceto do Rosário e noutra local da povoação António Fernandes, ocupando o dito enclave. Aniceto do Rosário, que era natural de Diu, fôra sondado na véspera por Francis Mascarenhas, indiano descendente de goeses, a fim de consentir na integração do território dos enclaves na Índia, mas foi repellido e expulso do posto: Rosário podia ter entregue Dadrá e constituir-se prisioneiro, mas tanto ele como Fernandes preferiram resistir e morrer heroicamente.»⁴
- «A 22 de Julho, cidadãos da União Indiana vindos daquele país, alguns armados e enquadrados por forças regulares da Polícia e de tropas de reserva, assaltam o enclave de Dadrá, onde morrem em combate o subchefe da polícia Aniceto do Rosário e o guarda António Fernandes. O ministro de Portugal em Nova Delhi, apresenta enérgico protesto e pede que três delegados, desarmados, possam entrar em contacto com as populações dos enclaves.»⁵

¹ (António Anastácio Bruto da Costa, carta ao PM Nehru; Margão, 15Ago62); ² (Costa Gomes, op.cit pp.166); ³ (Pompilio, op.cit pp.70);

⁴ (Álvaro da Silva Tavares, secretário-geral da Índia); ⁵ (Morais, op.cit pp.23)

1954 – Julho.23

Em Lisboa e no Porto, a imprensa matutina publica uma nota oficiosa do MNE Paulo Cunha, que «condena a atitude indiana e afirma que resistirá a qualquer tentativa de ocupação de Goa»¹.

Dois dias depois em Bombaim o matutino Times of India dominical, em título a quatro colunas anuncia que a libertação do enclave português de Dadrá foi levada a cabo por grupos de «volunteers of the communist controled Goan people's party».

- «É esta, pois, a versão oficial indiana. Afinal, um partido desconhecido de que nunca mais se falou (nem mesmo depois da independência); nem em Goa existiam ou existem comunistas em número significativo. Os invasores eram afinal indianos armados, eventualmente alguns deles militares, às ordens da União Indiana, como aliás as falsidades da notícia do Times of India faz inculcar e corresponde às informações colhidas. Por todo o Estado da Índia se verificou enorme repercussão com o repúdio e a condenação geral contra a União Indiana. Em Goa as manifestações abrangeram católicos, hindus e maometanos, e todas as classes sociais: na basílica do Bom Jesus é rezada missa por alma dos mortos da Índia e o patriarca Dom José Alvernaz proclama: "Fiéis à nossa tradição portuguesa, a nossa escolha está feita. O sangue da nossa juventude já mancha as terras de Dadrá. Sobre as vossas sepulturas prometemos que não esqueceremos o vosso exemplo e havemos de segui-lo custe o que custar". A comunidade muçulmana foi bem expressiva: "Nós, muçulmanos, assentimos, por vontade dos nossos antepassados, em viver pacificamente em fraternidade, com os cristãos e os hindus, portugueses todos, e assim temos vivido em progresso e felicidade. Nestes últimos tempos temos testemunhado inglórias lutas de facções e castas na imensa vizinha Índia, ao passo que nós aqui temos sempre vivido em sossego, na pátria portuguesa de que nos orgulhamos de ser uma parcela. Os maometanos de Goa sentem-se felizes sob a Bandeira Portuguesa e desejam assim continuar a viver e progredir.»²

Por essa ocasião em Paris o prof. André Piegfrie, da Academia Francesa, escreve num jornal: «Goa não é de modo algum uma colónia; é um país indo-português, tão vincado pela personalidade dos seus fundadores que chega a não diferir muito do Brasil. Indianos e Portugueses confundem-se de tal modo que não sabemos ao certo em face de quem nos encontramos».

Ao mesmo tempo em Londres o historiador Charles Ralph Boxer³, professor do King's College, envia para Goa um telegrama dirigido ao governador português: «Parabéns pela coragem e dignidade com que a Índia Portuguesa enfrenta estes dias difíceis»; ao qual o general Bénard Guedes responde, «Muito agradeço palavras de confiança na coragem e dignidade da Índia Portuguesa de hoje, que têm especial significado ditas por quem bem conhece a sua história de mais de quatrocentos anos».

Por sua vez em Bombaim, o advogado B. K. Bohman Behram também escreve num jornal: «Sem penetrarmos profundamente na vida e no comportamento dos goeses é, no entanto, fácil

apercebermo-nos de que os portugueses fizeram mais do que governar Goa. Eles iniciaram um processo histórico que, ao longo dos tempos, fez dos goeses uma unidade intimamente ligada à família lusitana. Goa era uma verdadeira capital oriental da Nação Portuguesa, na qual se formou uma sociedade com autênticas características portuguesas, completamente integrada no espírito nacional. Em consequência, verifica-se que um genuíno goês se sente carinhosamente ligado ao distante Portugal, sentimento este que não possui em relação ao seu vizinho grande do outro lado da fronteira». E o *American Journal International Law*, publica um artigo assinado por Quiney Wright, que afirma: «A União Indiana mesmo que se banhe no Ganges, não pode lavar-se da mancha sofrida com a agressão contra Goa».

Em Washington, os jornais *Daily News* e *Evening Star*, defendem em editorial a atitude portuguesa e criticam a União Indiana.

E em Genebra o *Tribune* publica um artigo assinado por Jean Buhler, que considera: «Os territórios portugueses da Índia são um pedaço da terra cristã onde a completa tolerância é uma regra como em todos os territórios onde dominaram e dominam ainda os portugueses. A Índia Portuguesa é a mais bela jóia e a mais viva recordação de uma época gloriosa. Para a Europa inteira a perda de Goa equivaleria ao termo de uma irradiação».

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.141); ² (Silva Tavares, secretário-geral da Índia);

³ (nascido em 08Mar04 na ilha de Wight, estudou em Wellington e Sandhurst; em 23 ingressou no Lincolnshire Regiment com o posto de tenente, servindo na Irlanda do Norte; em 30-33 oficial-interpret no Japão, em 36 entrou para os serviços secretos britânicos em Hong-Kong; em Dez41 ferido em combate e capturado pelos japoneses, que o mantiveram na "solitária" de Guangzhou e lhe inutilizaram a mão esquerda; após a derrota japonesa voltou para Inglaterra mas em Fev46 regressou ao Japão integrado na missão aliada; em 47 demitiu-se do exército com o posto de major, passando a reger a cátedra de Camões no King's College londrino, onde exerce sucessivamente a docência de Português e História do Extremo-Oriente, dominando as línguas japonesa, holandesa e portuguesa, e mais tarde a francesa, castelhana, alemã e italiana; em 63 a *Oxford University Press* publica-lhe "Race Relations in the Portuguese Colonial Empire 1415-1825"; em 67 reforma-se do King's College, vai viver para Bloomington onde exerce consultadoria na Lilly Library da Universidade de Indiana; nesse ano a editora *Tempo Brasileiro* publica em português o citado livro (reeditado dez anos depois em Portugal pela *Afrontamento*); em 69 muda-se para a Universidade de Yale onde passa a reger História da Expansão da Europa no Ultramar, sendo nesse ano editado pela Exeter Carcanet o seu livro "The Portuguese Seaborne Empire 1415-1825" (traduzido doze anos depois pelas Edições 70); em 72 cessa a actividade docente, regressa a sua casa no Hertfordshire e dá conferências até 84; morre em 27Abr2000 em Londres)

1954 – Julho.28

Em Nova Delhi, o governo do PM Nehru nega autorização a que uma delegação portuguesa, se desloque ao ocupado enclave de Dadrá.

– «O governo indiano rejeita todos os pedidos apresentados pelo Governo de Lisboa: autorização de passagem de autoridades civis portuguesas; autorização de passagem de forças portuguesas para os enclaves; autorização para a ida de três delegados, desarmados, para estabelecer contacto com Dadrá.»¹

Logo a seguir em Goa, o governador general Paulo Bénard Guedes determina a expulsão do cônsul da União Indiana, que replica com a expulsão de Bombaim dos funcionários portugueses.

– «Estas minhas deslocações a territórios suspeitos, deixavam-no [ao PM Salazar] em sobressalto. Conhecia as condições rocambolescas em que, depois da invasão de Dadrá, eu me escapara de Bombaim ludibriando a polícia indiana, que cercou uma reunião clandestina da "resistência goesa" a que me atrevera a presidir.»²

Menos de 48 horas depois, o governo de Nehru usa a imprensa diária para anunciar que, «no dia 15 de Agosto, manifestantes desarmados e pacíficos (*satyagrahis*) invadirão os territórios ainda ocupados por Portugal».

Enquanto isso no palácio de Belém decorre uma reunião urgente do Conselho de Estado, ontem convocado pelo PR após sugestão do PM, para analisar a situação no Estado da Índia: o CE aprova «a política seguida por Oliveira Salazar»³. Em seguida, em São Bento reúne o Conselho de Ministros que decide a intransigente defesa da Índia Portuguesa, afirmando o PM que «a cidadania não é objecto de escolha mas dever natural, de que cada um não pode libertar-se à sua vontade, negando-se à Pátria. Não há colonialismo onde nenhum benefício se tire e o orçamento metropolitano suporta ainda pesado encargo com a manutenção de serviços»; e quanto a certos sectores restritos, ditos católicos progressistas e que têm vindo a assumir posições contrárias aos legítimos direitos dos portugueses, o prof. Salazar lamenta o sucedido «exactamente porque Portugal não faz assentar na religião a legitimidade da sua posição política em Goa», devendo largar imediatamente para Goa um reforço militar, transportado no navio *Quanza* através da rota do Canal de Suez.

– «Começaram então a verificar-se movimentos de tropas indianas nas fronteiras e não se sabia, apesar do apregoado pacifismo dos dirigentes da União Indiana e de Nehru, até onde eles estavam dispostos a ir a negarem-se. Goa tinha o condão a que nenhum português podia ser indiferente. A mítica Goa estava bem viva e presente e havia goeses cujo patriotismo constituía exemplo: o heroísmo de Aniceto do Rosário e de António Fernandes, e o comportamento da população, impunha e exigia que todos se mostrassem dignos deles.»⁴

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.141); ² (Jorge Jardim, op.cit pp.51); ³ (Morais e Violante, op.cit); ⁴ (Silva Tavares, secretário-geral da Índia)

1954 – Agosto.2

A oriente do distrito de Damão, o enclave português de Nagar-Avely é ocupado por bandos de *satyagrahis*, auxiliados por militares da União Indiana.

– «Depois da União Indiana ter ocupado 'manu militari' os minúsculos enclaves florestais de Dadrá e Nagar-Avely, mandaram-se tropas para Goa com ar de quem avisa o Pândita. Preparou-se a resistência de maneira a que, ao menos durante uma semana, o Exército português pudesse resistir ao ataque armado dos hindus, permitindo que por via diplomática a defesa se tornasse consistente e, perante a carnificina inevitável e as repercussões internacionais consequentes, Nehru fosse obrigado a recuar. O plano era simples. O êxito dependia da capacidade de chefia do governador-geral e da determinação dos militares, dos seus chefes operacionais e da coesão política da retaguarda metropolitana.»¹

Três dias depois, após marcha de 26km desde Damão sem mantimentos nem água, o tenente de cavalaria Luís Manuel de Oliveira Marinho Falcão e o capitão reformado Virgílio Fidalgo (de 64 anos e veterano de África na Grande Guerra), acompanhados por uma dezena de guardas rurais,

avançam pelo enclave de Nagar-Avely, entram na vila de Mascarenhas e atacam de surpresa um grupo de *satyagrahis*.

– «O ministro de Estado [MNE] britânico, Selwyn Lloyd, [em 05Ago54] informa Pedro Teotónio Pereira, embaixador em Londres,² de que “o empreendimento de operações militares pela Inglaterra estava fora de questão”, no âmbito da questão relativa aos territórios portugueses na Índia.»³

Dois dias depois, em Nova Delhi o PM Nehru recebe do embaixador britânico uma mensagem do respectivo governo, manifestando «sincera esperança de que não haverá recurso à força ou a métodos que necessariamente conduzirão ao emprego da força».

Menos de 48 horas decorridas, o MNE Paulo Cunha convoca uma conferência de imprensa, para falar sobre o conflito com a União Indiana.

Na manhã seguinte a EN transmite um discurso do PM sobre «Goa e a União Indiana - aspectos jurídicos», acusando o seu homólogo Nehru de «violar os princípios da Carta das Nações Unidas e infringir os princípios da convivência internacional»:

– «Pelo artigo 2º do Pacto das Nações Unidas, de que a União Indiana faz parte, os membros da Organização abstêm-se, nas suas relações internacionais, de recorrer à ameaça e ao emprego da força, quer contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, quer por qualquer outra forma incompatível com os fins das Nações Unidas. E estes fins são, segundo o artigo 1º do mesmo Pacto, manter a paz e a segurança internacionais, desenvolver entre as nações relações amigáveis, realizar a cooperação internacional. No preâmbulo da Carta das mesmas Nações Unidas, através do qual se pode bem ajuizar do espírito que a enforma, fala-se na resolução de as Nações praticarem a tolerância e viverem em paz umas com as outras, com o espírito de boa vizinhança; e a Declaração do Rio de Janeiro, de 1947, definiu a “política de boa vizinhança”, como “a expressão do respeito devido ao direito fundamental dos Estados”. Nenhuma dúvida há, que este direito fundamental dos Estados, como direito natural, subsiste independentemente de convenções particulares e compreende, o de conservação e o de autonomia e independência.»

– «A União Indiana, oficialmente pacifista, e pacifista ainda pela mentalidade confessa dos seus mais altos dirigentes, mantém desagradáveis relações com todos os vizinhos.»⁴

Decorridas algumas horas, o governo de Nova Delhi faz saber que «aceita a proposta portuguesa, quanto aos observadores internacionais».

Durante a manhã seguinte, pelas ruas de Lisboa e do Porto circula clandestinamente uma «nota oficiosa» emitida pelo MND, cujo comité central se pronuncia «sobre o problema de Goa, Damão e Diu»:

– «O comunicado do MND tinha defendido a necessidade de o governo entabular negociações com a União Indiana, fazendo eco da posição comunista. [...] O PCP não tinha praticamente militantes goeses; e os que tinha, como Orlando Costa, [antigo estudante da CEI]⁵ recrutado para o PCP nesse ano de 1954, era moçambicano de origem embora educado em Goa. [...] Pela sua mão, alguns jovens goeses tinham estado presentes nos Festivais de Juventude, mas nada se conhece sobre a sua actividade. [...] O PCP, pela voz de Pedro Soares “Matos”, lamentava-se de que as oportunidades da situação de Goa tivessem sido tratadas apenas em termos de agitação e que a organização não tenha saído favorecida. Referia-se essencialmente às resistências à incorporação e envio de soldados para a Índia.»⁶

¹ (Múrias, op.cit pp.31); ² (em 12Dez55 nomeado membro vitalício do Conselho de Estado); ³ (Morais e Violante, op.cit pp.141); ⁴ (Carlos Morais, op.cit pp.22);

⁵ (pai de António Costa (actual presidente da CM de Lisboa); em 1955 publica “Sete Odes do Canto Comum”, no âmbito de neo-realismo tardio, e em 1961 o romance “O Signo da Ira” que obtém o “Prémio Ricardo Malheiro” da Academia das Ciências de Lisboa; «convicto simpatizante de todos os movimentos independentistas, cuja gestação acompanhou muito de perto na Casa dos Estudantes do Império [...], foi também um opositor activo do regime salazarista e chegou ser preso várias vezes pela PIDE». cf matutino “Público” em 28Jan2006); ⁶ (Pacheco, op.cit vol.III pp.536,537)

1954 – Agosto.13

De Lisboa para Nova Delhi, o MNE Paulo Cunha envia ao homólogo indiano Krishna Menon uma nota diplomática, de aceitação do «princípio de negociações entre delegados dos dois países, excepto no que se refere à soberania portuguesa sobre os territórios» invadidos de Dadrá e Nagar-Avely, partes integrantes do distrito de Damão do Estado da Índia Portuguesa.

Dois dias depois em Nova Delhi, o PM Nehru festeja o *Dia da Independência* e declara: «Dizem alguns estrangeiros que a Índia está a concentrar tanques e tropas na raia de Goa. Isto é totalmente falso. A Índia não se deixará provocar por algum acto desses. A Índia está decidida a não usar a força». No entanto, em diversas cidades do Estado da Índia Portuguesa eclodem ao longo do domingo, diversas manifestações espontâneas com cerca de 6 mil infiltrados *satyagrahis*, muitos deles exibindo cartazes a pretexto das celebrações da Independência da União Indiana, entoando “jay hind” e outras palavras-de-ordem para incitamento à revolta contra os portugueses e ao assalto a Goa.

– «15 de Agosto: Invasão dos territórios de Goa, Damão e Diu por cerca de 6000 indianos, que foram expulsos pelas forças portuguesas. Portugal apresenta protesto formal ao governo da União Indiana.»¹

– «O movimento dos *satyagrahis* tem pequena amplitude mas é reprimido pelas autoridades portuguesas, sendo efectuadas numerosas prisões em Goa, enquanto prosseguem os incidentes nas fronteiras.»²

– «Aos *satyagrahis* seguiram-se os actos de terrorismo, designadamente por meio de bombas e de ataques armados através das fronteiras. Na cidade de Pangim, um desses agentes ficou sem a cabeça ao tentar armadilhar uma bomba de grande potência; mas muitas outras bombas rebentaram produzindo vítimas, até nos meios de transporte como os barcos de carreira do Mandovi; e houve casos impressionantes e dramáticos, como o de um estudante vítima de deflagração de uma bomba incendiária, que veio a morrer depois de grande sofrimento por ter ficado gravemente queimado. Também o dr. Fausto Quadros foi seriamente atingido pela explosão de um engenho num livro que lhe foi enviado, como a outras pessoas, pelo correio: o livro armadilhado ter-lhe-ia sido enviado por ser juiz auditor do Tribunal Militar que julgava os terroristas e os que atentavam contra a segurança nacional. Tendo ido a Lisboa para recuperação, logo insistiu para regressar ao

seu posto de juiz; ficou surdo e sem uma mão, foi condecorado com a Ordem Militar da Torre e Espada e ser-lhe-ia natural ficar em Lisboa em vez de vir para Goa, arriscar-se a nova tentativa. Mas insistiu e veio. [...] No interior de Goa, em defesa da maior e melhor floresta de árvores de teca de toda a Índia – de cuja madeira, nos tempos das naus e caravelas, eram estas construídas nos seus estaleiros para as grandes esquadras portuguesas – foi abatido à traição o eng. Maciel Chaves: ao deslocar-se àquele local afastado e isolado, sabia do perigo a que se expunha, mas foi, porque as preciosas árvores eram muito pretendidas e era seu dever defendê-las.»³

Durante a noite, o governo de Nehru cumpre a ameaça fazendo avançar sobre as fronteiras de Goa bandos de fanáticos satyagrahis, que invadem território português mas são rechaçados pelas autoridades.

- «Partiram de várias partes do Estado de Bombaim, tendo seguido da capital do estado para a fronteira, usando os meios de transporte habituais: o comboio e o autocarro.»⁴
- «Começaram as invasões de satyagrahis vindos da União Indiana, quase todos hindus e recrutados a quatro rupias por cabeça (conforme eles próprios confessaram). Em Polemin entraram desarmados, mas foi já armados que assaltaram e ocuparam a fortaleza de Tiracol, relíquia histórica apenas entregue a uns velhos guardas, e aí depuseram a Bandeira Portuguesa e içaram a da União Indiana. [...] Retomada rapidamente a fortaleza pelas Forças Armadas portuguesas prontamente chegadas ao local, após a fuga de alguns satyagrahis e a prisão de outros, foi içada a Bandeira Nacional perante a população, que de joelhos lhe prestou homenagem. Os satyagrahis não encontraram, nos vários sítios onde surgiram, o mínimo apoio ou simpatia da população; pelo contrário, é o próprio povo que, de varapau na mão os escorraça, o que não deixou de impressionar os responsáveis da União Indiana e os jornalistas estrangeiros que em grande número tinham ocorrido a Goa. O portuguesismo das populações e a rejeição e repulsa ostensiva relativa à União Indiana foram, de facto, mesmo para quem conheça o patriotismo dos goeses, impressionantes.»⁵
- «Na noite de 15 [para 16] de Agosto, um grupo de satyagrahis ocupa o Forte de Tiracol [fronteira norte litoral de Goa]. A polícia portuguesa acorre ao local e retoma-o, voltando a hastear a Bandeira Nacional arreada horas antes. Do confronto verifica-se um morto e alguns feridos entre os indianos.»⁶

Quatro dias depois, no Porto e em Lisboa são outra vez detidos pela PIDE os dirigentes do CC/MND Rui Luís Gomes, Virgínia Moura, Albertino Macedo e José Morgado Júnior, acusados da «tentativa de publicação de um artigo apelando pela restauração das liberdades»⁷, após haver apelado abertamente para a «necessidade do Governo estabelecer negociações com a União Indiana sobre Goa»⁸, através de panfleto que no passado dia 11 divulgaram clandestinamente.

¹ (Moreira e Pedrosa, op.cit pp.218); ² (Morais e Violante, op.cit pp.141); ³ (Silva Tavares, secretário-geral da Índia); ⁴ (Botelho da Silva, op.cit pp.52); ⁵ (Silva Tavares); ⁶ (Carlos Morais, op.cit pp.23/4); ⁷ (McGowan, op.cit pp.24); ⁸ (Morais e Violante, op.cit)

1954 – Agosto.25

Em Lisboa é promulgado o dec.39786, que reconhece o *Corpo de Voluntários do Estado da Índia* como «elemento de cooperação na segurança e defesa do território» daquele Estado.

- «Não obstante esses actos de agressão, [o PM indiano Nehru] procurou em 25 de Agosto de 1954 eximir-se das acusações que surgiram de diferentes sectores, declarando categoricamente: “A política que adoptámos tem sido, mesmo até sob o domínio britânico, a de não-violência, e nós temos moldado a nossa linha de conduta de harmonia com ela. Esta adesão à não-violência quer dizer que não devemos abandonar ou permitir qualquer derrogação da nossa identificação com a causa dos nossos compatriotas sob domínio português; e igualmente, não devemos adoptar, advogar ou deliberadamente provocar uma situação de violência”. Apesar desta solene proclamação, empregava os mais desumanos e truculentos processos: estabelecendo bloqueio e inibindo o exercício de comércio entre os seus territórios e os do Estado da Índia Portuguesa; congelando os dinheiros dos indo-portugueses depositados nos seus bancos; não permitindo a transferência das economias dos indo-portugueses que trabalhavam na União, para as suas famílias residentes nos territórios portugueses; violando a correspondência proveniente ou em trânsito pela União; apoiando as decisões das organizações sindicais dos portos da União, para que o bloqueio se alargasse em relação a terceiros países, recusando serviços aos navios de companhias estrangeiras que demandassem o porto de Goa; sujeitando os emigrantes goeses a grandes fadários e ao pagamento arbitrário e pesado de direitos sobre artigos de uso pessoal em Majali; organizando, armando e subsidiando dentro do território indiano grupos de indivíduos, tais como sob a denominação de Azad Gomantak Dal e outros similares, destinados a promover e praticar actos de sabotagem e terrorismo e sustentar campanhas ou propagandas subversivas e de incitamento à revolta.»¹
- «Apesar de Dadrá, dos “satyagrahis” primeiro desarmados e depois armados, dos actos de terrorismo e do bloqueio económico, nenhuma agitação antiportuguesa foi possível fazer despertar. Pelo contrário, só provocaram vibrantes demonstrações de fé e patriotismo da população portuguesa. Com a sua actuação, Nehru não conseguiu qualquer resposta que pudesse ser apresentada ao mundo como uma provocação que justificasse o uso da força. A palavra-de-ordem do governador general Bénard Guedes foi: “Cada um no seu posto até ao fim, disposto ao sacrifício supremo”. Na Índia a tradição é a de que os portugueses nunca se entregam. Assim, os jornalistas estrangeiros presentes o que puderam foi dar testemunho ao mundo do clima de exaltação patriótica dos goeses e da sua aversão a uma integração na União Indiana e, perante isso, Nehru não teve o menor pretexto para fazer intervir as suas forças armadas: começou por empregar a força nas terras isoladas de Dadrá e Nagar-Avely, onde não havia testemunhas estrangeiras, para mostrar ao povo do Estado da Índia Portuguesa a sua determinação e com o intuito de o intimidar, mas para o resto do seu plano precisava de um incidente que lhe permitisse salvar a face de falso pacifista, sobre o qual erigia não só a sua posição política como fiel discípulo de Gandhi, mas também a da União Indiana.»²
- «Depois de uma pitoresca invasão de satyagrahis pacifistas ter sido sustida a pontapé pelos guardas da fronteira indo-portuguesa, as instâncias internacionais perceberam que o chefe do Governo português não cederia e que, portanto, Nehru recorreria à força militar numa operação ultra-rápida, ou ter-se-ia que esperar pela morte de Salazar ou pelo derrube violento do Estado Novo. Organizaram-se as operações políticas e militares prevendo-se as duas hipóteses e, ao longo do decénio seguinte, todo o trabalho das centrais internacionais descolonizadoras foi o de, primeiro, isolar Portugal, e depois expulsar Salazar do poder.»³

- «*Prosegue a polémica entre Lisboa e Nova Delhi, bem como os incidentes de fronteiras. Anuncia-se novo movimento de satyagrahis para finais de Novembro. O Governo português desenvolve diligências junto de países ocidentais, com o fim de obter uma solução favorável para a questão que o opõe à União Indiana.*»⁴
- «*O PCP volta a tomar posição contra o Governo, devido à questão de Goa. São detidos vários elementos oposicionistas.*»⁵

¹ (Bruto da Costa; cit Carlos Morais, op.cit pp.373-398); ² (Silva Tavares, secretário-geral da Índia); ³ (Múrias, op.cit pp.32); ⁴ (Morais e Violante, op.cit pp.142); ⁵ (ibidem)

1954 – Setembro.8

Em Manila, na sequência de negociações entre países que participaram na *Guerra da Coreia*, do desfecho da *Guerra da Indochina* e da recente *Crise de Goa*, as delegações das Filipinas, EUA, Grã-Bretanha, França, Austrália, Nova Zelândia, Paquistão e Tailândia, assinam o *Tratado de Defesa do Sudeste Asiático* e a *Carta do Pacífico*, ficando assim constituída a SEATO (Southeast Asia Treaty Organization) patrocinada pelo presidente norte-americano Eisenhower.

- «*As longas permanências nas Filipinas [durante a IIGM] e na Europa [como comandante-chefe da NATO], tinham-lhe dado uma imagem rigorosíssima do que eram os interesses dos Estados Unidos à escala mundial. [...] O secretário de Estado Foster Dulles, por seu turno, concretizava uma política externa que, tendo em conta antes de mais a defesa estratégica da América, contava também com a defesa da Europa para travar a expansão do imperialismo comunista. [...] A certa altura pretendeu também defender a rota das Índias e o petróleo, sentindo-se o herdeiro natural do Império Britânico, devorado pelo abandonismo de MacMillan e Harold Wilson. [...] Os Estados Unidos em 1954 tinham patrocinado a Organização de Defesa do Sudeste Asiático (a SEATO), excluindo Portugal com possessões muito mais importantes na região: Goa [i.e, o Estado da Índia Portuguesa], Timor e Macau. Punha-se outra vez de forma dramática [o problema do âmbito de Portugal na NATO] em relação ao Atlântico Sul e ao Índico onde, com o apoio explícito do governo de Washington, forças secretas norte-americanas nos agrediam sem que juridicamente lhes pudéssemos responder fundamentando-nos nos tratados.*»¹

¹ (Múrias, op.cit pp.60,101)

1954 – Novembro.1

Em Nova Delhi, é proclamada a integração total da antiga Índia Francesa¹, na União Indiana.

Decorridos 3 dias, no areópago de Manhattan o delegado da URSS na Comissão de Curadorias da ONU, afirma que a AG «*deveria exigir a Portugal a permissão de fiscalização minuciosa, do desenvolvimento e da civilização das populações da Índia Portuguesa*».

¹ (da qual restavam apenas, os territórios de Pondichéry e Karikal)

1954 – Novembro.30

No hemíciclo de São Bento, o PM Salazar profere um longo discurso na Câmara dos Deputados, perante a qual reconhece ser o Estado da Índia Portuguesa «*militarmente indefensável*»¹.

- «*É perfeitamente exacto que, no Estado da Índia Portuguesa não podem os cidadãos portugueses, sem incorrer em responsabilidade, manifestar publicamente preferência pela sua ligação à União Indiana e agir em conformidade com qualquer intento desse género. É assim em Goa, é assim em Portugal inteiro, é assim em todo o Mundo, porque a cidadania não é objecto de escolha, mas dever natural de que cada um não pode libertar-se à sua vontade, negando-se à Pátria. [...] Em face da situação criada, o Governo solicitou da União: que fosse permitida a passagem de forças portuguesas para restabelecer a ordem nos territórios - recusado; que fosse autorizada a passagem de delegados desarmados das autoridades de Damão, para ao menos investigar o que se estava passando e poder informar das necessidades das populações - recusado; que fosse admitida a observação dos factos de violação ocorridos nos enclaves e territórios limítrofes, por observadores internacionais. Aceites em princípio conversações para negociar a "ida de observadores internacionais que verificassem toda a situação no Estado Português da Índia", enquadramento especioso da proposta portuguesa nas teias de aranha indefinidas no objecto e ilimitadas no tempo - praticamente recusado; que fosse ao menos permitida a ida de observadores internacionais escolhidos pelo Governo Português, para examinar a situação em Dadrá e Nagar-Avely - recusado... Até aqui, o que se refere aos enclaves. No que respeita às relações entre a União Indiana, e Goa, Damão e Diu, territórios contíguos à União mas servidos por mar, os esforços de integração pelo processo da "não violência" têm-se desenvolvido pelos meios seguintes: bloqueio com a prática proibição do comércio entre a União e os territórios portugueses; apoio oficial às decisões impostas pelos extremistas às organizações sindicais dos portos da União, para tentar alargar o bloqueio em relação a terceiros países, recusando serviços aos navios que demandem Goa; recusa da autorização para o trânsito das pessoas entre os territórios encravados e os restantes territórios portugueses, dificuldades administrativas roçando pela recusa total à passagem ou trânsito de estrangeiros ou nacionais dos dois países em qualquer sentido; dificuldade ou recusa de transferência das economias dos goeses que trabalham na União Indiana, para as famílias residente em Goa. [...] As soluções preconizadas para o caso de Goa, se me é permitido reduzir a tipos e variedade das sugestões, foram: negociações com a União Indiana; resistência militar com empenhamento de todas as nossas possibilidades e as de aliados que conseguíssemos; total independência de Goa dentro de uma federação ou confederação portuguesa. O primeiro caminho, sem ressalva da soberania portuguesa, apareceu definido apenas pelos que a si próprios se intitulam "Partido Comunista Português" e por alguns democratas que os seguem e apoiam. Ninguém mais do que eu está convencido da possibilidade e até das facilidades que se encontrariam nas negociações com a União. Simplesmente, o objecto da negociação é, nos termos da "aide-mémoire" de Nova Delhi de 27 de Fevereiro de 1950, e como se deduz dos textos indianos posteriores, o estudo das condições de integração dos territórios portugueses na União Indiana. Podem discutir-se minúcias de tempo, formalidades de transmissão de poderes, eventuais negociações, garantias para os negócios, condições do culto católico, custeio para Portugal do ensino da sua língua, cuidados com a cultura portuguesa, se é que dali se não*

pretende varrer a sua memória inteiramente – tudo isto se pode discutir. Mas, quando se aceita a negociação, tal como a União Indiana a encara, há uma coisa que está já aceite e essa é, a transmissão da soberania e a entrega das populações à generosidade da União. Damos ou vendemos – pouco importa isso à gravidade do caso –, os Portugueses da Índia, as terras de Afonso de Albuquerque e da epopeia do Oriente, os Santos da Igreja, os Mártires da Pátria. Por quanto? Por quanto? Em extremo oposto se colocam outros que, julgando não ser suficientes as garantias e apoios de que a Nação Portuguesa pode actualmente dispôr, entendem que se deviam procurar alianças especiais que permitissem organizar uma resistência eficaz aos ataques militares da União. A ideia tem tanto de ousada como de generosa: o pior é que o conflito não pode ser militarmente resolvido. A pequenez dos territórios e a fraqueza dos recursos locais, a desproporção das forças, a extensão das linhas de comunicação, a distância das bases ou pontos de apoio, tornariam uma guerra na Índia, para nós sem finalidade útil, para a União sem glória – e, o que é pior, sem termo, quero dizer, sem paz, por não ser concebível Governo Português que pudesse algum dia reconhecer a espoliação.»

- «Salazar salienta que Goa é militarmente indefensável perante o colosso indiano, mas refere que em causa está uma questão de princípio. Portugal não pode abrir um precedente, entregando a uma potência estrangeira parte do seu território. Se a União Indiana invadir Goa, Portugal é vítima de um acto de força, de uma afronta à Carta da ONU, o que contraria a política pacifista que sempre defendeu. Um plebiscito ou a independência, com Goa ligada a Portugal por uma federação, constituem soluções que Nehru já declarara não aceitar. Nova Delhi insiste na transferência directa de Goa para a União Indiana.»²

¹ (interpretação do general Pedro Cardoso, in "A Queda da Índia Portuguesa", pp.16); ² (Carlos Morais, idem, pp.22)

1954 – Dezembro.17

Chega a Nova Delhi o PR jugoslavo marechal Tito, em visita oficial.

1954 – Dezembro.28

Em Bogor o PM indonésio Ali Sastroamidjojo recebe, no palácio presidencial de Verão, os homólogos birmanês U Nu, cingalês John Kotewala, paquistanês Mohamed Ali e indiano Nehru, para uma reunião destinada a criar na ONU um lobby afro-asiático de «Países Não-Alinhados», prosseguindo a estratégia definida no Congresso de Baku.

No dia seguinte aqueles 5 neo-governantes asiáticos *não-alinhados*, decidem convocar uma conferência de países da Ásia e de África, no sentido de vir a ser adoptada uma política comum dos mesmos para fazer frente à hegemonia bipolar decorrente da guerra-fria.

1955 – Janeiro.7

Em Jacarta o secretariado do Movimento dos Não-Alinhados, recém-constituído na Cimeira de Bogor por cinco PM do Terceiro Mundo, dirige a 36 governos da Ásia e da África um convite oficial para que participem numa conferência internacional, a ter lugar na cidade javanesa de Bandung.

- «A iniciativa da reunião partiu do primeiro-ministro indiano Nehru, adversário intransigente da presença dos europeus na Ásia e na África. Foram convidados para nela participar todos os Estados do Médio e Próximo-Oriente e os povos da África, constituíssem ou não Estados independentes. No programa da Conferência predominava a orientação anticolonialista e o objectivo de que os povos de côr constituíssem um bloco neutral relativamente às políticas externas da Rússia e dos EUA. Ela esteve assim na origem da formação do Grupo do Terceiro Mundo – ou dos “Não Alinhados” –, que pretendia manter-se independente em relação às pretensões de hegemonia mundial das duas superpotências. O facto de unidade do novo bloco era de ordem negativa – a oposição ao homem branco –, por isso nunca se institucionalizou, apresentando-se por vezes profundamente dividido nas suas relações mútuas mas reagindo geralmente como um todo quando se tratava de atacar a presença da Europa na Ásia ou na África.»¹

Simultaneamente em Nova Delhi, «a União Indiana ameaça proibir a navegação de embarcações portuguesas nas suas águas territoriais, agravando o bloqueio já em curso, em terra»².

¹ (Silva Cunha, op.cit pp.9-10); ² (Morais e Violante, op.cit pp.144)

1955 – Janeiro.12

Em Nova Delhi, o governo indiano emite um comunicado, do qual se destaca o seguinte:

- «Tinha feito todo o possível para dissuadir os cidadãos, de tomar parte no movimento “satyagraha”, negando categoricamente a alegação de Portugal quanto à sua cumplicidade no movimento de fusão; e ao mesmo tempo, sustentou que “os indianos nas possessões portuguesas terão tanto direito à liberdade como os que se encontram na União Indiana, e estão determinados a conquistá-la, mas o governo e o povo da Índia sempre ansiaram encontrar uma solução através de conferência e negociações”.»¹

¹ (Botelho da Silva, op.cit pp.53)

1955 – Janeiro.26

No norte distrital de Goa, bandos de satyagrahis tentam outra invasão ao território português.

1955 – Fevereiro.17

Em Mapuçá, as autoridades portuguesas detêm a indiana Sudhabai Joshi, presidente do “Congresso Nacional (Goa)” e que havia atravessado ilegalmente a fronteira, com intuito de realizar um comício por ocasião do aniversário da detenção do dr. Gaitonde, dirigente do movimento nacionalista.

- «Foi presa também e julgada, por “traição e violação do território português, e por ter entrado sem documentos”.»¹

¹ (Botelho da Silva, op.cit pp.53)

1955 – Abril.13

Em Praga, são abertos os trabalhos de um congresso para discutir os *Problemas do Colonialismo em relação com a Cultura e a Educação*, que vai decorrer por 6 dias sob patrocínio da UIE e auspícios da URSS. Ao mesmo tempo a *OIJ* (Organização Internacional dos Jornalistas, outro órgão-sombra do *Cominform*) – em convocatória assinada por 27 delegados asiáticos, árabes e africanos, todos conhecidos como comunistas e pró-comunistas –, propõe uma conferência de jornalistas afro-asiáticos.

Decorridos cinco dias, em Bandung o presidente indonésio Achmed Sukarno procede à abertura da *Conferência dos Não-Alinhados*.

Na manhã seguinte em Praga, são encerrados os trabalhos do congresso organizado pela UIE, sobre os *Problemas do Colonialismo em relação com a Cultura e a Educação*:

– *Conclusões: «O colonialismo ameaça o desenvolvimento da cultura nacional nos países oprimidos. O sistema colonial de educação aceita o racismo, falsifica a história das nações oprimidas e impede os estudantes dos mesmos de utilizar a sua instrução. A derrocada do sistema colonial é condição primordial para renovação e desenvolvimento da cultura nacional dos povos colonizados.»*

E menos de 24 horas decorridas, em Bandung e à margem da *Cimeira dos Não-Alinhados*, reúnem o PM e MNE chinês Chou en-Lai, os MNE indiano Krishna Menon, birmanês U Nu e o PR egípcio coronel Nasser, que decidem formar o eixo Pequim-Deli-Rangum-Cairo.

1955 – Abril.24

Dois dias depois em Bandung, o presidente indonésio Sukarno encerra a *Conferência dos Não-Alinhados*, cujo secretariado distribui à imprensa as resoluções finais, aprovadas por unanimidade.

– *Acompanhei pelos jornais a Conferência de Bandung. As suas reivindicações, o seu anticolonialismo e os 3 nomes que a personificavam – Sukarno, Nehru e Nasser – não eram benquistos, por simbolizarem uma irritante ameaça à nossa paz. Porém, a leitura da nossa imprensa fazia crer que o Direito, um passado histórico já com séculos e, sobretudo, a sociedade multirracial que defendíamos, prevaleceriam.»¹*

¹ (capitão Filipe Themudo Barata, com o posto de tenente-coronel, em 22Jun59-03Abr63 será governador de Timor)

1955 – Abril (fins)

Em Nova Delhi, sob patrocínio do pândita Nehru, os *Comités para a Defesa da Liberdade* das organizações pró-comunistas reúnem em *Conferência para a Diminuição da Tensão nas Relações Internacionais*, na qual participam 200 delegados de 18 países do bloco asiático

– *«No “Avante!” [de Abr55], o PCP toma uma posição de apoio à “luta libertadora dos povos de Goa, Damão e Diu, e dos povos de outras colónias portuguesas”. [...] É defendida a negociação para a questão de Goa e o direito à autodeterminação para os povos das colónias portuguesas.»¹*

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.144,145)

1955 – Maio.18

O distrito de Goa, é alvo da tentativa de invasão de um grupo de “satyagrahis”, que há sete dias foi constituído no “Congresso Nacional (Goa)”, sob a designação de “Comité Satyagraha de Goa” e presidido por Peter Álvares, dirigente socialista daquela organização clandestina.

1955 – Maio.25 (domingo)

Em Lisboa é promulgada a Lei 2076, que altera parte da *Lei Orgânica do Ultramar*.

1955 – Junho.22

Em Helsínquia tem início uma «*Assembleia Mundial das Forças Pacíficas*», convocada pelo CMPC com a finalidade de «*tirar consequências*» das conclusões havidas na Cimeira de Bandung. Neste conclave da capital finlandesa participa uma delegação do PCP, ida de Paris com o prof. Manuel Valadares e a escritora Maria Lamas.

– «*António José Saraiva entra para o Conselho Mundial da Paz,¹ onde já estão Rui Luís Gomes, [a escritora Maria] Lamas [desde o 2º trimestre de 54 “residente em local incerto”] e [o matemático exilado Manuel] Valadares.»²*

¹ (depois exila-se voluntariamente na Holanda e seguidamente em Paris, onde a partir de 61 será investigador no CNRS; (em 62 morre seu pai José Saraiva); em 64 adere em Paris à “Frente de Acção Popular” maoista; em 69 aproveitará a “primavera marcelista” para regressar a Lisboa como “esquerdista arrependido”, no momento em que seu irmão José Hermano (nascido em 1919) é ministro da Educação, renegando então quaisquer ideologias comunistas; em 70 publica “Maio e a Crise da Civilização Burguesa”; e em 75 integrado na Faculdade de Letras de Lisboa, onde exerce docência até falecer em 17Mar93, com 75 anos); ² (Pacheco, op.cit vol.III pp.341)

1955 – Junho.30

Em Lisboa, o MNE Paulo Cunha emite um comunicado onde denuncia «*infiltrações de agentes indianos em Goa, com o fim de promover agitação antiportuguesa e um conjunto de violações de fronteira por parte da União Indiana*»¹.

– «*A lista de penetrações através da fronteira, atingiu as 18 entre Janeiro e Junho de 1955.»²*

No dia seguinte, é promulgado o dec.40216 com o novo *Estatuto do Estado da Índia*.

– *art.3º - nº1: o Estado da Índia é solidário com a Metrópole e com as Províncias Ultramarinas de Portugal; - nº2: esta solidariedade compreende especialmente a obrigação de contribuir, de forma adequada, para assegurar a integridade e defesa de toda a Nação e os fins da política nacional, definidos no interesse comum pelos órgãos de soberania; [...] art.13º - nº1: o governador-geral do Estado da Índia é, no território deste, o mais alto agente e representante do Governo da Nação Portuguesa, a autoridade superior a todas as outras que nela sirvam, tanto civis como militares, e o administrador da Fazenda Pública, goza das honras que competem aos ministros do Governo da República, tendo naquele território precedência sobre todas as autoridades civis ou militares que nele sirvam ou se encontrem, excluindo o Presidente da República, o Presidente do Conselho, o Presidente da Assembleia Nacional, o Presidente da Câmara Corporativa, os ministros e os subsecretários de Estado; nº2 – a residência do governador-geral tem guarda militar permanente e nela será todos os dias, às horas regulamentares, solenemente içada e arreada a Bandeira Nacional, e nas cerimónias presididas pelo governador-geral executa-se o Hino Nacional desde que esteja presente banda de música.»*

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.144); ² (Botelho da Silva, op.cit pp.53)

1955 – Julho.20

Em Nova Delhi, durante uma sessão do parlamento da União Indiana, o PM Nehru afirma que:

– «A ocupação de Goa pelos portugueses é o caso mais escandaloso que existe, política, étnica, geográfica e religiosamente. Histórica, política, económica e mesmo religiosamente, Goa faz parte da Índia.»

Dois dias depois em Lisboa, o matutino *Diário de Notícias* publica um editorial do director Augusto de Castro, que apelida de «quixotesco» o PM indiano Nehru. Simultaneamente é emitida sobre «A questão de Goa» uma nota oficiosa governamental, que recorda um ano de ocupação ilegal dos enclaves de Dadrá e Nagar-Avelly:

– «Na sua referida conferência de imprensa, o primeiro-ministro [Nehru] afirmou que, não lhe sendo dada Goa, não só Goa cairá mas também o regime português que se lhe opõe e a sustenta a ela. O primeiro-ministro não está seguramente informado. Em Portugal, à parte uns poucos que têm pensamentos e interesses subordinados ao estrangeiro, todos compreendem que o Estado da Índia Portuguesa possa ser arrebatado pela força esmagadora da União Indiana. Mas ninguém perdoaria aos governantes que cedessem a pressões injustas e não defendessem os seus concidadãos de Goa, a sua vida, a sua história e cultura, até ao limite das nossas forças. E assim se fará. A ameaça é irrelevante, destituída de base e, sobretudo, é feia.»

– «Salazar profere discurso a 22 de Julho de 55, em que reafirma a intransigência do Governo no que concerne a Goa, e a sua reclamação acerca dos dois enclaves ocupados pelos indianos.»¹

– «Após a anexação dos nossos territórios de Dadrá e Nagar-Avelly, o distrito de Damão – situado junto à costa do Golfo de Cambria, a 160km norte de Bombaim –, ficou reduzido a uma área com cerca de 50km² e uma população aproximada de 22300 habitantes. [...] O distrito de Diu está situado no extremo sul da península de Guzarate, com uma superfície de 37,49km² e uma população aproximada de 21 mil habitantes. [...] O pequeno território de Goa, na costa do Malabar, tem uma área de 3611km² e cerca de 548 mil habitantes.»²

– «Em algumas unidades militares há agitação e oposição a propósito do embarque de soldados para Goa (Lisboa, Évora, Beja).»³

– «1955 - Julho: Protestos de soldados em Évora contra a sua partida para Goa, que é anulada.»⁴

No dia seguinte em Nova Delhi, o encarregado de negócios português recebe do governo indiano a notificação de que, no próximo dia 8, aquela legação será encerrada.

Três dias depois no parlamento indiano, o PM Nehru declara: «Temos tornado absolutamente claro e fundamentamos a nossa política nisso – que não usaremos a força senão para defesa, que não provocaremos ou faremos guerra ou adoptaremos quaisquer tácticas agressivas destinadas a guerra».

– «No Congresso da Paz e da Civilização Cristã que se realiza em Florença, o embaixador da União Indiana em Roma critica o Governo português. É refutado por António Ferro, agora [desde 54] representante diplomático no Quirinal [em Roma]⁵. [...] Nehru viaja pela Europa e é recebido pelo Papa na Santa Sé, facto de que procura tirar dividendos políticos no conflito com Portugal. O Governo de Lisboa protesta.»⁶

¹ (Botelho da Silva, op.cit pp.31); ² (Carlos Morais, op.cit pp.205,237,31); ³ (Morais e Violante, op.cit pp.145); ⁴ (Moreira e Pedrosa, op.cit pp.218);

⁵ (vindo a falecer em Lisboa em 11Nov56); ⁶ (Morais e Violante, op.cit pp.146/5)

1955 – Agosto.8

Em Nova Delhi a legação portuguesa é encerrada por ordem do PM Nehru, tal como em toda a União Indiana os demais consulados portugueses.

– «O Brasil passou a assegurar a protecção dos interesses portugueses naquela região, enquanto o Egipto passou a representar a União Indiana em Portugal. Círculos oposicionistas intensificam os ataques ao Governo pela atitude nas relações com a União Indiana e acusam-no de ser a causa, pela política interna e externa, da recusa [?!] de admissão na ONU.»¹

Menos de 24 horas decorridas, o distrito de Goa é alvo da 13ª tentativa de invasão do “Comité Satyagraha de Goa”, dirigido pelo socialista Peter Álvares.

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.145)

1955 – Agosto.15

Na Índia Portuguesa, ocorre uma «tentativa frustrada de ocupação dos territórios de Goa, Damão e Diu, por parte de 6 mil civis indianos»¹.

– «Calcula-se que os voluntários tenham atingido 1700 em Goa e 1250 em Damão. A manifestação terminou com a morte de cerca de 15 e ferimentos em 38. No dia seguinte, a extrema-esquerda na Índia protestou contra estes resultados e fê-lo em várias cidades. Em Bombaim, a manifestação de protesto contra os incidentes em Goa, terminou com a intervenção da polícia indiana que feriu algumas dezenas de participantes. Apesar dos resultados, a política de invasão pacífica não foi logo abandonada.»²

¹ (in “Efemérides” de Agosto; rev. História, Lisboa Jul-Ago2005); ² (Botelho da Silva, op.cit pp.53/4)

1955 – Agosto.18

Em Guzarate, a direcção indiana do partido comunista local, declara que vai tomar a seu cargo o movimento “satyagraha”, se o respectivo Comité de Libertação de Goa não estiver interessado em prosseguir. Mas pouco depois, a facção Peter Álvares no “Congresso Nacional (Goa)”, anuncia que «aprova a continuação do método».

1955 – Agosto.21

Em Sitapur o PM Nehru discursa perante a comissão do Congresso de Uttar Pradesh e, relativamente aos territórios da Índia Portuguesa, afirma:

– «Não é que cobicemos Goa. Aquele pedacito de território não faz diferença a este grande país. Não temos nenhum desejo de impormo-nos ao povo de Goa contra os seus desejos. É a eles que cabe escolher definitivamente. Nós temos assegurado aos goeses, de que é a eles que compete estabelecer o seu futuro e dei-lhes ainda mais garantias sobre a sua religião, línguas e costumes.»¹

¹ (cit Carlos Morais, op.cit pp.389)

1955 – Agosto.31

O distrito de Goa sofre mais uma invasão de bandos de “satyagrahis”.

No dia seguinte, o Comité Satyagraha de Goa leva a efeito outra acção de provocação.

- «Aperta-se o bloqueio terrestre a Goa, Damão e Diu. Surgem novas violações de fronteira por satyagrahis, e são apressados barcos de pesca portugueses. É proibido o comércio, a transferência de fundos e a correspondência postal de e para a União Indiana.»¹

¹ (Carlos Morais, op.cit pp.384)

1955 – Setembro.6

Em Nova Delhi, o PM Nehru prossegue a sua tortuosa política externa, de provocação contra a Índia Portuguesa.

- «Nehru declarou a sua oposição à entrada de tais voluntários [satyagrahis] na Índia Portuguesa e fechou a fronteira de terra entre os dois países. Foi o fim do movimento dos “satyagrahis”. [...] O mais provável seja a decisão de, através de uma manifestação de força e criação de dificuldades, obrigar à retirada dos portugueses.»¹
- «No parlamento [indiano em Nova Delhi, o PM] Nehru afirma: “Nós não estamos dispostos a tolerar a presença dos portugueses em Goa, ainda que os goeses queiram que eles aí estejam”. Em Setembro de 1955, abrindo o debate sobre a política externa do governo, [o PM indiano Nehru] dizia: “Não estamos dispostos a tolerar a presença dos portugueses em Goa, até mesmo que os goeses os queiram lá”. [...] Em 6 de Setembro, falando no Rajya Sabha [Câmara Alta]: “Desejo tirar da cabeça de toda e qualquer pessoa, a ideia de que nós estamos apostados a coagir ou compelir o povo goês a entrar na União Indiana”.»²
- «Entretanto a União Indiana fechou a fronteira com o Estado a Índia, cortando as relações comerciais e o intercâmbio de pessoas. De um dia para o outro o Estado da Índia viu-se privado de muitos dos produtos agrícolas frescos que vinham da União Indiana e, por sua vez, deixou de ter mercado para os que esta era a compradora habitual: os frescos eram importados da União Indiana, designadamente através da ferrovia de Mormugão, por os preços serem bastante inferiores em consequência dos salários ali serem também muito mais baixos; por outro lado, a União Indiana era o mercado exclusivo de certos produtos goeses, como a areca e os cocos, e além disso por razões de proximidade e outras havia um intercâmbio muito intenso, como era o caso relativo à pesca em Damão e Diu. [...] Nos diminutos territórios de Damão e Diu a população, que muito sofreu com o bloqueio, resistiu com um estoicismo merecedor da maior admiração: Damão, que vivia das terras de agricultura de Nagar-Avely, de ser uma estância de turismo de Bombaim e da indústria da pesca para a União Indiana, viu-se inteiramente privada dessas suas fontes de riqueza; Diu, que por sua vez vivia quase exclusivamente da pesca e da emigração para a União Indiana, ficou também numa situação sumariamente precária. Goa com as suas exportações paralisadas passou por momentos muito duros; mas as dificuldades foram superadas, obtidos novos mercados para produtos como a areca e os cocos, através do Paquistão e dos comerciantes árabes do Médio Oriente que os conseguiam escoar, alguns deles para a própria União Indiana, que naturalmente os passou a pagar mais caros; (a areca, que os indianos usam para mascar e que tingem a saliva de vermelho, praticamente só é apreciada por eles). Bastam as castas e a fome para que à União Indiana estejam vedados os mais elementares requisitos e pressupostos de uma democracia: na Índia existem 4800 castas dominadas por tradições de indizível crueldade; só a casta dos brâmanes, a mais elevadas na hierarquia, conta com 1786 subcastas; e a casta mais baixa dos intocáveis ou párias, seres considerados impuros não admitidos nos templos e nas escolas – e que nem sequer se podem servir das fontes públicas – ascendia a cerca de 70 milhões de pessoas. O Partido Mahasabha, a que pertencia o assassino de Mahatma Gandhi, que tem como emblema a cruz svástica e como braço armado a seita terrorista RSS, cujos adeptos são nacionalistas fanáticos e partidários da absoluta unidade da Índia e do regime de castas, e que durante a IIIGM foram sequazes do nazismo, foi interdito após o assassinio de Gandhi mas entretanto a interdição foi levantada. [...] De facto, o sistema de castas é o fundamento básico e inalterável do hinduísmo: nenhuma outra regra é universal e tudo o mais é acessório; só esse símbolo da desigualdade e da violência é essencial. O fanatismo de hindus e muçulmanos na União Indiana, que se exterminaram entre si, é estranho e aberrante para os goeses: eles, que se sentem todos goeses e cidadãos de uma mesma nação, não aceitam as divisões dos hindus e muçulmanos indianos; a própria Inquisição católica nunca teve aceitação em Goa, mesmo entre os católicos. Os acontecimentos de 1955 em Goa vieram-no demonstrar: existe uma pátria goesa, de cultura luso-indiana; é ela que lhe dá identidade e sem ela os goeses perder-se-iam no meio do caos e da intolerância indiana. E para essa identidade os laços com Portugal são essenciais. [...] Os naturais do Estado da Índia, pequeno território incrustado na União Indiana, de cerca de 600 mil habitantes mas com mais de 150 mil emigrantes espalhados por todo o mundo, caracterizava-se pelo seu alto grau de alfabetização e pelo seu espírito organizativo e associativo. A situação foi-se regularizando e as gentes daquelas terras mostraram um valor e uma lealdade que nada ficam a dever em nobreza às de qualquer outra terra do Império. É assim que Goa, mercê de novos mercados, da continuação da remessa das economias dos emigrantes e da grande expansão mineira, usufruiu de um nível de vida só ultrapassado pelo período áureo dos séculos XVI e XVII. Mas houve situações que não tinham solução, como as de dezenas de hotéis para turismo fechados em Damão e as propriedades perdidas nos territórios ocupados de Nagar-Avely com os seus bens congelados pela União Indiana. Quer no período mais crítico das dificuldades, quer depois, nem um só goês subiu as escadas do palácio do Governo ou apresentou qualquer requerimento para pedir uma indemnização pelos prejuízos sofridos; nem, até, uma só exposição foi dirigida ao governador. Todos entenderam que, em presença das dificuldades do País e do Governo, cumpria a cada um suportar os seus sacrifícios e ninguém ousou com os seus problemas particulares agravar a solução dos problemas gerais de defesa e segurança. Acima de tudo, era imperioso resistir à União Indiana e salvar o Estado da Índia Portuguesa a continuar livre e independente.»³

¹ (Botelho da Silva op.cit pp.54); ² (Carlos Morais, op.cit pp.324/389); ³ (Silva Tavares, secretário-geral da Índia)

1955 – Setembro.8

Em Paris, o jornal “Le Monde” publica um artigo sobre “o Caso de Goa”:

- «*Alguns membros do parlamento em Nova Delhi, qualificaram a política do sr. Nehru como vacilante, indecisa e condenada ao fracasso. Protestaram contra a decisão, de desaprovar a resistência passiva [satyagraha] contra o território de Portugal, declarando-a uma sabotagem aos esforços da oposição em colocar a política estrangeira no plano unificado. O sr. Nehru, acerca desta discussão, apresentou um aspecto novo ao debate: que se devia pôr ênfase no facto que, deviam ser os portugueses a deixar a Índia, em vez de ser necessário anexar a Índia Portuguesa à União. Há quem explique a hesitação de Nehru acerca dos “satyagrahis”, dizendo que o motivo para a sua decisão em desencorajar os voluntários, era a ameaça do Paquistão de que o mesmo método resultasse no caso de Caxemira.*»

1955 – Novembro.21

Em Pangim, o governador-geral e comandante-chefe do Estado da Índia Portuguesa, general Bénard Guedes, elabora a *Operação Delta*, que vai decorrer entre a madrugada de 2 e a noite de 7, sob orientação do primeiro-tenente José Manuel Torres Grincho¹, com objectivo de fazer regressar do porto cingalês de Colombo as dragas *Mandovi* e *Mormugão*, que vão navegar sem escolta naval.

- «*Oliveira Salazar elabora, para a revista norte-americana Foreign Affairs, um artigo que aborda a política portuguesa em Goa.*»²
- «*Parece não se poder prever mais que três saídas: uma violenta; duas essencialmente pacíficas. A decisão violenta será a integração pela força, levada a cabo pela União Indiana, ou seja, a União Indiana fazer guerra a Portugal em Goa. Não se duvida de que tenha meios suficientes para se apoderar dos territórios contra a resistência que as forças portuguesas possam ali oferecer. Dada a evidência deste desfecho e o reduzido valor, territorial e económico da província no todo Português, muitos se interrogam por que iria Portugal resistir. A razão é que tem o dever moral de fazê-lo.*»³

¹ (nascido em Estremoz; com o posto de capitão-de-fragata, em 20Jun74 virá a morrer em acidente, no Comando de Defesa Marítima da Beira);

² (Morais e Violante, op.cit pp.145); ³ (publicado em Abr56, sob o título «Portugal, Goa e a União Indiana»)

1955 – Novembro.29

No aeroporto da Portela, o MNE Paulo Cunha embarca rumo aos EUA em viagem oficial.

Decorridos três dias, em Washington o secretário de Estado Foster Dulles e o homólogo MNE português Paulo Cunha, concluem conversações e o departamento de Estado distribui à imprensa, um comunicado conjunto:

- «*Foi sublinhada a interdependência da África e do Mundo Ocidental. Foram também examinados outros problemas: a base nos Açores, a defesa do Ocidente no quadro da NATO, o comércio entre os dois países, o uso da energia atómica para fins pacíficos.*»
- «*Duvidando, embora com justeza, da causa portuguesa, [o presidente Eisenhower] nunca deixou de apoiar politicamente as razões de Salazar na defesa do Ultramar: num famoso comunicado Dulles-Paulo Cunha, os Estados Unidos reconheciam formalmente a soberania do Estado Português sobre Goa, Dão e Diu, erguendo por isso o vozear irado dos hindus, dos terceiro-mundistas e da “estupidentzia” internacional, deslumbrada com o falso pacifismo de Nehru, falsíssimo discípulo de Gandhi. [...] Nos areópagos internacionais, a questão do Ultramar punha-se cada vez com mais acuidade. Do outro lado do Índico, a União Indiana servia de ponta-de-lança aos inimigos de Portugal, quer no plano externo quer no plano nacional: internacionalmente estariam descansados enquanto o general Eisenhower fosse presidente dos Estados Unidos, posto que, tanto a CIA como o Pentágono escondessem a animosidade que nos tinham.*»¹

¹ (Múrias, op.cit pp.60,35)

1955 – Dezembro.14

No areópago da ONU em Manhattan, com parecer favorável do CS, a AG admite Portugal como membro de pleno direito daquela organização.

No dia seguinte na Haia, o representante do Governo português decide «*demandar a União Indiana perante o Tribunal Internacional de Justiça*», elaborando um recurso contra a anexação ilegal dos enclaves portugueses de Dadrá e Nagar-Avely por parte da União Indiana, consistindo a acção intentada no pedido, ao citado tribunal, que se pronuncie quanto ao seguinte:

- «*Reconheça e declare que, Portugal é titular de um direito de acesso do seu território de Damão (litoral), para os seus territórios encravados de Dadrá e Nagar-Avely, e destes para aquele e entre si, e que esse direito compreende a faculdade de trânsito de pessoas e bens, sem restrições ou embaraços, tudo pelo forma em que seja exigido pelo exercício efectivo da soberania portuguesa. Reconheça e declare que, a União Indiana obteve e continua obtendo ao exercício do aludido direito, ofendendo, assim, a soberania portuguesa e violando as suas obrigações internacionais. Determine que, a União Indiana faça cessar imediatamente aquele estado de facto, facultando ao Estado Português o exercício do seu direito de acesso.*»

Decorridos 4 dias, no areópago da ONU em Manhattan o representante português entrega ao secretário-geral a declaração formal – do recurso sobre a anexação, pela União Indiana, dos enclaves portugueses de Dadrá e Nagar-Avely –, respaldada no teor na própria Carta das Nações Unidas, que determina:

- «*Todos os membros das Nações Unidas se comprometem ‘ipso facto’ a participar no Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça. Qualquer Estado que não seja membro das Nações Unidas pode participar no Estatuto do Tribunal Internacional, nas condições que para cada caso serão estabelecidas pela Assembleia Geral, de acordo com as recomendações do Conselho de Segurança. Todos os Países que fazem parte do Organismo, comprometem-se a aceitar as decisões do Tribunal Internacional de Justiça, em qualquer hipótese. Se alguma das partes em causa não cumprir as obrigações que sobre ela impendem, em consequência de julgamento, a outra pode apelar para o Conselho de Segurança, que tomará as medidas necessárias para tornar efectiva a sentença pronunciada.*»

E três dias depois na Haia, o advogado Inocêncio Galvão Teles entrega a petição portuguesa no Tribunal Internacional de Justiça onde passa a defender a causa auxiliado por um grupo de juristas¹:

- «O Governo português pede que o Tribunal afirme o direito de acesso aos enclaves tomados pela União Indiana e declare que esta, pelos obstáculos levantados, tem ofendido aquele direito, devendo cessar a ofensa em curso.»

¹ (com o MNE Paulo Cunha; assessorado por Joaquim Moreira da Silva Cunha; e pelo reitor da Universidade de Coimbra e catedrático de Direito prof.dr. Guilherme Braga da Cruz, monárquico tradicionalista)

1956 – Fevereiro.14

No Kremlin moscovita são abertos os trabalhos do XX Congresso do PCUS, onde estão representados todos os partidos comunistas do mundo.

- «O PCP enviou uma “saudação” em que se faz alusão a Goa e à “política colonial”, que é referida no “Avante!” como tendo sido aplaudida pelos congressistas, de pé, “com prolongados aplausos”.»¹
- «Um das palavras sobre o célebre Congresso do PCUS iniciado em 14 de Fevereiro de 1956. Nele participaram 1355 delegados soviéticos e, como convidados, representantes de 55 partidos comunistas “irmãos”, entre os quais do PCP, [Joaquim Pires Jorge, Júlio de Melo Fogaça, Pedro dos Santos Soares, Sérgio Vilarigues e] Octávio [Rodrigues “Melo”] Pato... »²

¹ (Pacheco, op.cit vol.III pp.369); ² (Chico da CUF, op.cit pp.125)

1956 – Maio.28

No palácio das Necessidades, o MNE Paulo Cunha recebe em audiência o embaixador espanhol Nicolau Franco que informa, que «o seu país estabeleceu relações diplomáticas com a União Indiana»; logo a seguir em São Bento, o PM Salazar envia a José Nosolini Pinto Osório Silva Leão¹, embaixador em Madrid, a seguinte nota:

- «Perderá a Espanha, deste modo, a possibilidade e a coragem de estar firme e abertamente do lado português. Devemos ir-nos habituando a que caiam no esquecimento as regras e o espírito do Tratado de Amizade e Protocolo respectivo.»

Por essa ocasião em Paris, o governo anuncia que a França cede finalmente à União Indiana, ‘de jure’, todas as suas antigas colónias no subcontinente asiático.

Decorridos dois dias, na Sociedade de Geografia em Lisboa é encerrado IV Congresso da União Nacional, tendo o PM Salazar afirmado que, no respeitante às Províncias Ultramarinas:

- «O ideal que inspirou os Descobrimientos portugueses foi o de espalhar a Fé e comunicar aos povos os princípios da Civilização. Um nativo de Angola, embora com as limitações da sua incultura, sabe que é português e afirma-o tão conscientemente como um letrado de Goa saído de uma Universidade europeia. O Português, por exigência do seu modo de ser, previsão política ou desígnio da Providência, experimentou juntar-se, senão fundir-se com os povos descobertos, e formar com eles elementos integrantes da mesma unidade pátria. Assim nasceu uma Nação sem dúvida estranha, complexa e dispersa pelas sete partidas do mundo; mas quando olhos que sabem ver observam atentamente essas fracções de Nação, verificam que ali é Portugal.»

Ao mesmo tempo é promulgado o dec.40618, que convoca extraordinariamente a AN para reunir na 3ª feira dia 5, a fim de serem apreciada [...] a proposta de Lei 2084, sobre a «organização geral da Nação em tempo de guerra».

¹ (de ascendência caboverdeana; em 1935 era deputado na AN)

1956 – Junho.15

Na Haia, o advogado Inocêncio Galvão Teles entrega no Tribunal Internacional de Justiça, mais elementos a reforçar a queixa de Portugal contra a União Indiana, pela ocupação dos enclaves de Dadrá e Nagar-Avely.

1956 – Julho.24

No areópago da ONU em Manhattan, o secretário-geral acolhe um pedido do bloco afro-asiático e entrega ao embaixador português uma nota dirigida ao seu Governo, «inquirindo se este administra algum território nos termos [da “Declaração sobre Territórios Não-Autónomos”] e para os efeitos do art.73º [do Cap.XI] da Carta das Nações Unidas»:

- «Os membros da ONU responsáveis por territórios cujos habitantes não hajam atingido governo próprio, reconhecem que os interesses daqueles são prioritários. Comprometem-se a assegurar o desenvolvimento político, económico, social e educativo dos povos respectivos e promover governo próprio, tendo em conta as suas aspirações políticas, e a colaborar para aquele efeito com as agências especializadas das Nações Unidas. Os membros da ONU têm ainda a obrigação de transmitir ao Secretário-Geral, para fins de informação, dados estatísticos e outros elementos técnicos sobre as condições nos territórios.»¹
- «Bloco [afro-asiático], que resultara da conferência de Bandung em 1955 e forçava à interpretação da Carta da ONU, de acordo com os seus desígnios. O ataque a Portugal intensificava-se de ano para ano.»²
- «Sob a invocação de muitos princípios e ideais era conduzida a luta contra o “império” português: em nome [...] da “responsabilidade do homem branco”, dos “mandatos”. E na actualidade, em nome da “autodeterminação dos povos”. Em todos os casos, condenava-se Portugal porque não acatava os ideais dos outros, não cumpria as normas que outros impunham à comunidade das nações. Portugal era havido por obstáculo, por embaraço maior, por escolho a que se estendessem por toda a terra os benefícios da civilização e dos altos valores morais de que eram portadores e arautos os impérios que emergiam: para tais impérios nunca está bem constituída a sociedade internacional que encontram: porque, precisamente para se formarem e expandirem, têm de destruir o que está. E, sendo-lhes defeso invocar o seu imperialismo, socorrem-se de novas doutrinas e novas ideias, de que procuram convencer os outros. Essas forças imperiais actuam em nome de uma doutrina ou outra, servem-se de meios ou países interpostos, utilizam organismos internacionais que manipulam. Os impérios, e os organismos internacionais que lhes obedecem, procedem sempre como

quem possui um mandato providencial: vão sempre “libertar, ajudar, proteger” os mais fracos, em nome de ideais alevantados de que se consideram “instrumentos inocentes”, e até o fazem por “generoso altruísmo e com sacrifício”. Nos nossos tempos, têm andado a alastrar pelo Mundo os impérios, em nome da auto-determinação. Contra essas forças imperiais, sempre o povo português reagiu: o seu instinto de defesa e a consciência nacional dos seus interesses levaram-no a apoiar dentro do País quantos se opunham aos que, por ingenuidade ou por pusilanimidade, ou por subserviência económica ou ideológica, queriam transigir, ceder e em suma fazer o que era do interesse de terceiros e não do interesse português.»³

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.148); ² (Mascarenhas, op.cit pp.371); ³ (Franco Nogueira, Londres Fev79)

1956 – Outubro

Em Nova Delhi, o PM Nehru declara não reconhecer ao Tribunal Internacional da Haia, competência para se pronunciar sobre a questão dos enclaves de Dadrá e Nagar-Avely.

– «Aquele Tribunal teria primeiro de resolver, se se considerava, ou não, competente para julgar o caso. Só depois, e consoante o resultado deste primeiro julgamento, se entraria ou não na questão da queixa [de Portugal], propriamente dita.»¹

¹ (Botelho da Silva, op.cit pp.34)

1956 – Novembro.6

No areópago da ONU em Manhattan, a delegação portuguesa, chefiada pelo MNE Paulo Cunha¹, participa pela 1ª primeira vez naquele areópago e comunica formalmente ao secretário-geral, que Portugal não administra quaisquer «territórios não autónomos, isto é, em linguagem vulgar, que não tinha colónias a declarar»².

– «Resposta de Portugal ao secretário-geral da ONU, afirmando que não administrava territórios [ultramarinos] que entrassem na categoria indicada no art.73º da Carta.»³

– «Nas Nações Unidas, Portugal declarou que não administrava qualquer território “não-autónomos”: mas tal não foi reconhecido pelo bloco afro-asiático (com apoio dos países comunistas), o qual pelo seu número já dominava a organização.»⁴

– «Considerando que os territórios portugueses não têm sequer que se tornar autónomos, porque “já são independentes com a independência da Nação”, a resposta é negativa: Portugal não possui qualquer território abrangido pelo art.73º da Carta da ONU.»⁵

¹ (no mês seguinte adoece, sendo substituído interinamente em 26Dez56-11Fev57, pelo ministro da Presidência prof.Caetano); ² (Duarte Silva, op.cit pp.33);

³ (Afonso e Gomes, op.cit pp.564); ⁴ (Mascarenhas, op.cit pp.371); ⁵ (Morais e Violante, op.cit pp.148)

1956 – Novembro.15

No Kremlin, o governo soviético anuncia que a URSS concede à União Indiana avultado empréstimo.

Dois dias depois, em Caxemira é votada favoravelmente em referendo a integração¹ na União Indiana.

¹ (apenas em 19Jan90 o governo de Nova Delhi vai assumir o domínio do Estado de Caxemira, que tem 95% de população muçulmana; mas seis meses depois eclodirão confrontos promovidos por grupos separatistas e o exército da União Indiana toma conta do território)

1956 – Dezembro.29

Enquanto isso em Nova Delhi, decorre uma Conferência dos Escritores Asiáticos para apoio à próxima conferência de povos afro-asiáticos a realizar no Cairo, no sentido de ali vir a ser formado um Movimento de Solidariedade Afro-Asiática.

– «Durante o ano de 1956, elementos provenientes da União Indiana violam as fronteiras [do Estado da Índia Portuguesa], roubam e causam mortos e feridos entre a população e o pessoal da Polícia. Os goeses residentes na União Indiana são perseguidos pelas autoridades indianas e vivem em clima de pressão. Uma representação brasileira é nomeada para defender os interesses dos portugueses na Índia, e uma representação egípcia zela pelos interesses dos indianos em Portugal. Nehru desloca-se em visita oficial aos EUA e diz ao presidente Eisenhower que, no problema de Goa, “é vítima de forte pressão de socialistas e comunistas, e se acha em posição difícil”.»¹

¹ (Carlos Morais, op.cit pp.24/5)

1957 – Janeiro.30

No areópago da ONU em Manhattan, um grupo de neófitos delegados afro-asiáticos – na sequência de contactos havidos na Cimeira de Bandung com o então observador candidato democrata norte-americano Adlai Stevenson –, apoiados pelos tovarich do Bloco Leste põem em causa no IV Comité «a resposta portuguesa sobre a (não) administração de territórios não-autónomos».

– «A Comissão de Curadorias [IV Comité] da ONU, após curto debate, [em 29Jan57] aprovava uma moção proposta pelo Nepal, Libéria, Ceilão e Grécia, tendente à constituição de uma subcomissão destinada a investigar se os novos membros daquela organização internacional, admitidos em 1955 (caso em que Portugal se encontrava), possuíam ou não territórios não autónomos, e que deveriam submeter à supervisão das Nações Unidas. Votaram a favor 35 Estados, votaram contra 33, abstiveram-se 4 e estavam ausentes 8.»¹

Subsequentemente, naquele areópago é pela primeira vez colocada a questão das independências das províncias ultramarinas portuguesas e apresentada à AG uma petição, no sentido de que «condene a atitude de Portugal no que respeita à situação dos seus territórios coloniais».

– «Quando se tratava de condenar o Ultramar português, condenava-se a política global de Salazar; e os dois lados [EUA e URSS] eram iguais. Que Portugal participasse no Tratado do Atlântico Norte, mal tinha importância. Para além das realidades estratégicas havia o valor absoluto da ideologia democrática (ou marxista), que não se podia ofender. Portugal ofendia a democracia mantendo-se arreigado às suas instituições e aos seus territórios históricos, velhos de alguns séculos, e à sua vocação de povo emigrante, missionário e colonizador.»²

¹ (Botelho da Silva, op.cit pp.33); ² (Múrias, op.cit pp.104)

1957 – Fevereiro.19

Na Índia Portuguesa, recomeçam os atentados bombistas perpetrados por agentes infiltrados da União Indiana.

– «Verificam-se atentados nos distritos de Goa e Damão, salientando-se a destruição parcial das instalações de uma empresa mineira em Sirigão [Piligão, a nordeste de Mormugão?].»¹

Menos de 24 horas decorridas, no areópago de Manhattan o presidente da AG/ONU considera a proposta do IV Comité, apresentada no pretérito dia 29, como «assunto importante» e ao qual é aplicada a regra dos dois terços de maioria qualificada – seja, do número total de delegações presentes e que se pronunciem favoravelmente –, para o resultado da votação final daquela moção seja aprovado.

– «Isto, porém, não sucedeu, pois a votação ficou empatada.»²

– «A IV Comissão da Assembleia-Geral da ONU analisa a questão dos Territórios Não-Autónomos. A posição portuguesa, a propósito do art.73º da Carta das Nações Unidas, é fortemente atacada pelo conjunto dos países afro-asiáticos e da Europa de Leste. [...] A moção que impugna a resposta de Lisboa, sobre Territórios Não-Autónomos, não obtém a maioria de 2/3 para ser aprovada pela Assembleia-Geral da ONU.»³

– «As resoluções da ONU contra Portugal eram votadas por maiorias maciças, mas [...] a questão era a de apurar que meios reais – militares e económicos –, podiam mobilizar contra Portugal os países que constituíam as maiorias automáticas, e neste particular haveria de se concluir que, à parte os ataques verbais, não dispunham de quaisquer outros meios. Por diferentes palavras, “a força da ONU provinha somente de se ter a convicção ou o sentimento dessa força”. De outra forma se punha o problema, evidentemente quanto às grandes potências: aí, estava-se perante a realidade da força. Estariam a Rússia e os Estados Unidos, e os demais ocidentais, igualmente de acordo em esmagar brutalmente a posição portuguesa? Esta era a verdadeira incógnita e a resposta não se encontrava na ONU mas para além dela. Quanto à União Soviética, não havia dúvidas. No que respeita às potências ocidentais, já assim não era. Estava a recompôr-se a Europa Ocidental e poderia contar-se com a progressiva compreensão de alguns países importantes, como a França, a Alemanha, a própria Inglaterra, cansados de cedências e desastres. Não era de presumir que o Brasil e a América Latina, quaisquer que fossem as atitudes políticas dos governos e a posição assumida na ONU, partissem em guerra contra Portugal. E os Estados Unidos, numa perspectiva de mais longo prazo, haveriam de chegar a algumas conclusões: não eram inesgotáveis os recursos americanos para intervir em toda a parte e em força; não obteriam a gratidão e o apoio do terceiro mundo para os problemas americanos; perante um aliado que não cedesse ficariam com a alternativa de lhe fazer a guerra ou de lhe fazer concessões; e não fazer a guerra era já uma concessão. Para mais, a União Soviética não desejaria que caíssem em poder de Washington as posições portuguesas e Washington não queria que estas caíssem em poder daquela: as duas grandes potências excluíam-se mutuamente e por isso Portugal ficava com a faculdade de optar entre três políticas, quer dizer, não ceder, ceder a Washington, ceder a Moscovo. As duas últimas políticas não ofereciam dificuldade: entregar é sempre fácil. Era mais difícil a primeira política, mas era essa que estava de harmonia com os direitos portugueses, os interesses portugueses e o perfil histórico da Nação. E os tempos nem eram outros nem eram novos, estava-se em face de um quadro de ambições que repetia quadros passados: apenas diferiam os nomes, os personagens e os mitos. Não se tratava de ser arcaico ou de querer regressar aos tempos imperiais, ou de se pensar que tudo é imutável e eterno. Tratava-se de ser independente e de ter uma visão lúcida e realista da conjuntura.»⁴

¹ (Carlos Morais, op.cit pp.25); ² (Botelho da Silva, op.cit pp.34); ³ (Morais e Violante, op.cit pp.151); ⁴ (Franco Nogueira, Londres Fev79)

1957 – Abril.3

Em Lisboa o navio *Niassa* larga rumo a Mormugão, com um contingente militar (em que se integra a Bateria Dom João de Castro e um batalhão expedicionário formado na Madeira), destinado a substituir em Goa o efectivo que concluiu os seus 2 anos de comissão militar.

1957 – Abril.18

Em Nova Delhi reúne pela 1ª vez o *Comité Asiático*, constituído pela Birmânia, Indonésia, Iraque, Japão, Síria e Sri Lanka.

1957 – Maio.4

No porto de Mormugão atraca o navio *Niassa*, de onde desembarca um contingente militar.

1957 – Junho

Em Colombo decorre a reunião anual do *CMPC*, dando relevo ao colonialismo e a problemas afro-asiáticos, destacando-se as intervenções dos delegados do Egipto e da Argélia com ataques ao «colonialismo e imperialismo das potências ocidentais»: de entre os 9 membros eleitos para o *politburo* do *CMPC*, 7 pertencem aos Não-Alinhados do bloco afro-asiático, que decide reforçar a *agit-prop* dos lemas pacifistas como principal meio da luta anticolonialista do comunismo mundial.

– «Maria Lamas participa, partindo de Portugal, no Congresso Mundial da Paz, no Ceilão.»¹

Entretanto isso em Lisboa, o MDN e do Exército coronel Santos Costa determina o imediato reforço militar da Índia Portuguesa, sendo para o efeito mobilizado o *Batalhão das Beiras* constituído por 2 companhias do BCac2-Covilhã e outras 2 do BCac7-Guarda.

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.153)

1957 – Julho.30

Em Lisboa é distribuído aos órgãos de informação, um comunicado governamental sobre a situação no Estado da Índia Portuguesa, no qual o MNE Paulo Cunha «reafirma a soberania portuguesa em Goa e a oferta de negociações amigáveis, que o governo indiano não aceita».

1957 – Setembro.14

Em Nova Delhi, um porta-voz do governo da União Indiana confirma aos jornalistas, que as guarnições dos seus postos fronteiriços foram reforçadas junto «aos territórios sob administração portuguesa na Índia».

No dia seguinte, perto de São João do Estoril, o directório do PCP dá por encerrados os trabalhos do seu clandestino V Congresso, cujos participantes «reconhecem o direito dos povos das colónias portuguesas à independência» e – por unanimidade de braço-no-ar –, consideram aprovada uma «Declaração do V Congresso do PCP sobre o problema das colónias portuguesas», na qual o respectivo politburo declara:

– «A ajuda que o Partido e o povo português prestarem ao movimento libertador dos povos coloniais, traduzir-se-á objectivamente numa ajuda à luta da classe operária e ao povo de Portugal pela sua própria libertação, [...] proclamando o reconhecimento incondicional do direito dos povos das colónias de África, Ásia e Oceânia, dominadas por Portugal, à imediata e completa independência.»

1957 – Setembro.18

Junto à fronteira nordeste distrital de Goa, um grupo infiltrado de indianos ataca de madrugada e durante quatro horas com armas automáticas e granadas o posto de Anconém, causando ferimentos no tenente de engenharia Manuel Marques Esgalhado¹ e noutros 8 militares, de entre eles se destacando os soldados² 376/56 Ventura da Silva Reis e 20/57 Rubens Martins Baeta, levando o primeiro-cabo de engenharia 109/56 Bento da Silva³ a assumir temporariamente o comando da guarnição, devido à momentânea incapacidade do oficial comandante, até que poucas horas depois chega de Doromarogo uma coluna militar.

– «Em consequência do terrorismo, tombaram metropolitanos e goeses, cristãos, hindus e muçulmanos, quer sob a acção dos ataques vindos da União Indiana quer devido a actos isolados dos terroristas a seu soldo. Na fronteira, pequenos postos isolados da PSP formados por naturais do Estado da Índia, católicos, hindus e muçulmanos, resistiram heroicamente debaixo de fogo esmagador do inimigo até à chegada de reforços ou até ao aniquilamento, mas a ninguém era lícito render-se e não houve rendições nem portugueses feitos prisioneiros. Era este o estado de espírito. Em Lisboa o primeiro-ministro Salazar diz que “Correu já sangue na Índia: a Índia conhece bem o sangue português – no mar e em terra, nas veias e nas almas”. Em missão muito especial envia o eng. Jorge Jardim (que viria a encontrar em Angola a pilotar aviões na evacuação de refugiados do Congo Belga, e depois em missão de apoio contra o terrorismo no Norte angolano). Do que percebi, a sua missão era desinformar a União Indiana e confundir o seu governo: o certo é que se fez aceitar por personalidades indianas que, por sua vez, se convenciam de que ele lhes poderia servir de intermediário ou qualquer coisa no género.»⁴

– «O engenheiro agrónomo Jorge Pereira Jardim, residente em Moçambique, era uma figura quase lendária e misteriosa. Tendo sido secretário de Estado de Salazar e seu íntimo colaborador, fôra ainda interveniente activo em todos os graves acontecimentos do seu tempo, ao serviço de Portugal. Possuidor de notável coragem e desembaraço, era administrador de várias empresas, agente secreto, jornalista, caçador, pára-quedaista, piloto-aviador e pessoa de enorme influência política em Moçambique, no [futuro] Malawi e na África do Sul.»⁵

Na manhã seguinte em Lisboa, o MNE divulga um comunicado sobre os incidentes recém-ocorridos na fronteira de Goa, que provocaram em Anconém a morte de um oficial português⁶ e ferimentos em outros oito militares, em consequência do ataque de invasores indianos.

– «No dia 18 de Setembro, os jornais anunciavam que, na véspera, haviam partido para Haia as entidades portuguesas designadas para intervir no julgamento [do Tribunal Internacional de Justiça, sobre a queixa de Portugal contra a União Indiana]. Ora, nessa mesma noite, junto da fronteira nordeste de Goa, o posto fiscal de Anconém foi atacado de madrugada, sendo mortos quase todos [?!] os seus onze guardas. Conhecedores da derrota de Anconém, alguns militares que se encontravam no posto vizinho de Doromarogo, resolveram atacar as forças indianas. [...] Nesta escapada, fosse de vindicta ou de bravata, morreu o tenente Jean Raimond, [...] filho de pais franceses mas nascido em Setúbal, era miliciano, oferecera-se para a Índia em 1954 e novamente em 1957.»⁷

¹ (mobilizado pelo RE1; em 10Dez57 agraciado com Medalha de Prata de Serviços Distintos c/palma); ² (agraciados com Medalha de Cobre de Serviços Distintos c/ palma); ³ (idem); ⁴ (Silva Tavares, secretário-geral da Índia 3Mai54-26Abr56); ⁵ (Carlos Morais, op.cit pp.303); ⁶ (chegou a Goa em 04Mai57, indo comandar o Destacamento de Infantaria de Doromarogo; era coadjuvado pelo Sargento Ferro e outros três militares); ⁷ (Botelho da Silva, op.cit pp.34)

1957 – Setembro.24

Na Haia, é aberta no Tribunal Internacional de Justiça a 1ª sessão de julgamento sobre a queixa apresentada em 15Dez55, por Portugal contra a União Indiana.

1957 – Outubro.11

Na Haia, o TIJ dá por encerrada a 1ª fase de julgamento do litígio, que opõe Portugal à União Indiana.

1957 – Novembro.11

No aeroporto da Portela desembarca o PR paquistanês general Iskander Mirza, em visita oficial.

– «Portugal intensificara relações com o Paquistão – país que tem relações tensas com a União Indiana, pela disputa do território de Caxemira –, usando os portos e aeroportos paquistaneses para apoio logístico a Goa.»¹

Decorridos oito dias, no areópago de Manhattan e em consequência da ofensiva diplomática soviética junto de diversos organismos internacionais, é entregue no Conselho de Tutela da ONU uma moção subscrita pelos delegados do Bloco-Leste, para que seja criada «uma comissão² com o propósito de investigar países que se neguem a colocar sobre supervisão da ONU a administração dos seus territórios ultramarinos»; mas, apesar da votação favorável de todas as delegações comunistas e afro-asiáticas, a moção é novamente rejeitada.

- «Na IV Comissão e no plenário da Assembleia-Geral da ONU, sobre a questão da posição portuguesa quanto ao art.73º da Carta das Nações Unidas (Territórios Não-Autónomos), prosseguem os debates. A votação da resolução de inspiração afro-asiática e soviética, condenando o Governo português, não atinge [novamente] os 2/3 de votos necessários para ser aprovada.»³

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.151); ² (em 12Dez59 será eleito pela AG/ONU o Comité dos Seis, origem do Comité de Descolonização conhecido por Comité dos 24);

³ (Morais e Violante, op.cit pp.153)

1957 – Novembro.26

Na Haia o colectivo do TIJ declara-se «competente, para decidir sobre a atribuição dos enclaves portugueses na Índia».

- «A União Indiana apresentara seis excepções, a fundamentar a sua asserção de falta de competência. Dessas seis excepções preliminares, o Tribunal rejeitou as quatro primeiras e decidiu analisar as duas últimas, juntamente com a apreciação de fundo do processo: mas houve declarações de voto postas à acta, uma das quais do juiz soviético Kojevnikov que entendeu, que o Tribunal devia declarar desde já a sua incompetência sobre a questão. As quatro primeiras excepções apresentadas pela União Indiana, referiam-se a pormenores de datas e particularidades. A quinta declarava o Tribunal incompetente, ao abrigo de uma reserva contida na sua própria declaração de aceitação da jurisdição do Tribunal, segundo a qual essa aceitação não abrangia questões que fossem de exclusiva competência interna da União Indiana, como era na sua opinião a concessão do direito de passagem através do seu território: a este respeito, o Tribunal entendeu que a questão estava demasiado ligada com o próprio fundo da acção, para poder decidir naquela fase preliminar do processo; decidiu por isso juntar esta excepção, ao fundo da questão. Na sexta excepção, o governo da União Indiana, baseado na sua própria declaração de aceitação da jurisdição do Tribunal, na qual dizia que esta aceitação só era válida em relação a diferendos surgidos posteriormente a 1930 ou relativos a situações posteriores à mesma data, alegava que o diferendo em questão se referia a uma situação que datava de 1779 e estava, portanto, excluída da competência do Tribunal: considerou o Tribunal Internacional da Haia que, para determinar a data em que a divergência nasceria, haveria que examinar se esta era ou não sequência de uma divergência, quanto ao direito de passagem, anterior a 1930; o Tribunal declarou-se não habilitado a determinar o assunto, pelo que resolveu juntar também esta questão ao fundo da questão. Reconheceu-se, portanto, o Tribunal com competência; e decidiu passar à apreciação do fundo da questão, a saber se a União Indiana podia impedir o exercício, pelos portugueses, do direito de passagem pelo seu [da UI] território, a fim de restabelecer as ligações entre Damão e os enclaves de Dadrá e Nagar-Avelly.»¹
- «O Tribunal Internacional da Haia profere a sua decisão quanto às seis excepções deduzidas pela União Indiana, rejeitando as quatro primeiras. No que se refere às duas restantes, são fixados prazos, que se prolongam até Julho de 1958, para serem analisados.»²

Decorridas menos de 24 horas, um grupo terrorista de *satyagrahis* infiltra-se na Índia Portuguesa e com 20kgs de explosivos tenta rebentar a ponte de Moirá, mas a sabotagem é descoberta a tempo por 2 militares³ da engenharia do Exército ali em serviço.

Entretanto em Nova Delhi, o pândita Nehru «apela aos EUA e à URSS, para que procedam a um desarmamento verdadeiro».

¹ (Botelho da Silva, op.cit pp.35/6); ² (Morais e Violante, op.cit pp.153);

³ (mobilizados pelo RE1, o turriel 165/57/EP Francisco Manuel Alves e o soldado 770/55 João Manuel Serrenho Prego)

1957 – Dezembro.26

No Cairo, são abertos os trabalhos de uma Conferência de Solidariedade Afro-Asiática, que vai decorrer durante 8 dias «no espírito de Bandung» e na qual participam delegações comunistas, de entre as quais se destacam a China, Indonésia, Sri Lanka, União Indiana, URSS e Vietnam do Norte, cujos delegados são todos comunistas reconhecidos; e grande parte dos restantes são dirigentes do CMPC (organismo sombra do Cominform). Não se fizeram representar, o Paquistão, o Tibete e o Vietnam do Sul; mas alguns Estados europeus enviaram delegados, como por exemplo o observador inglês D.N. Pritt, presidente do comité britânico do CMPC e membro do respectivo conselho executivo.

Decorridos cinco dias, o diário Tribuna de Rangun afirma que «a URSS realiza uma grande fraude de propaganda no Cairo, com a intenção de conquistar para a sua esfera aqueles países». Por seu lado, o Diário de Imprensa Livre qualifica a designada «Conferência de Solidariedade Afro-Asiática», como «um circo para fabricar solidariedade política sintética».

1958 – Fevereiro.6

Na Índia Portuguesa, uma viatura do DestEng/RE1 é atingida pelo rebentamento de uma mina no trajecto Maulinguém-Curchirém, seguindo-se o ataque a tiro e granadas, ficando ferido o soldado João Manuel Serrenho Prego.

1958 – Maio.3

Em Lisboa, o PM aceita a proposta que lhe foi apresentada pelo ministro do Ultramar prof. dr. Raul Jorge Rodrigues Ventura, no sentido de substituir o governador do Estado da Índia.

- «O presidente do Conselho escreve ao general Bénard Guedes, governador do Estado da Índia, que se encontra em Goa enfermo, informando-o da sua retirada do cargo. Será substituído [em 02Dez58] pelo general [i.e, brigadeiro Manuel António] Vassalo e Silva»¹.
- «Em substituição do general Bénard Guedes, governador e comandante-chefe em comissão de serviço, nomeou-se o eng. Vassalo e Silva, general [i.e, coronel] que se notabilizara na construção civil e em levantamentos topográficos e, "pour cause", irmão [mais novo] de uma conhecida militante do Partido Comunista, a senhora Maria [da Conceição Vassalo e Silva da Cunha] Lamas.»³

¹ (nascido a 08Jan1899 em Torres Novas; na Universidade de Lisboa, fez o bacharelato em Matemáticas e os preparatórios de Engenharia Militar; em 1922 ingressou na Escola do Exército, em 01Nov26 foi promovido a alferes, em 01Dez27 a tenente, em 01Dez32 a capitão e em 27Out44 a major, mobilizado como comandante de Engenharia e chefe do Serviço de Transmissões das Forças Expedicionárias ao Extremo-Oriente (Timor); prestou serviço na EPE, no Regimento de Sapadores Mineiros, no Batalhão de Telegrafistas e na Escola de Transmissões; em 20Fev53 promovido a tenente-coronel e em 11Set53 a coronel; a actividade militar de Vassalo e Silva, «incidiu especialmente nos serviços de sapadores, gases e fumos, e transmissões»); ² (Morais e Violante, op.cit pp.155); ³ (Múrias, op.cit pp.53)

1958 – Maio.14

Durante a tarde na Praça Carlos Alberto no Porto, o general Humberto Delgado produz *agit-prop* eleitoral perante cerca de 200 mil pessoas e à noite no Coliseu preside a um comício, mas não apresenta a debate quaisquer temas sobre o Ultramar Português.

- «A União Indiana continua a afirmar que “Goa faz parte da União e deve ser integrada por mera transferência de soberania”. Em Goa, Damão e Diu ocorrem, quase diariamente, as incursões de agentes indianos, os roubos de bens e as agressões contra goeses. Portugal recusa negociar sobre o estatuto dos territórios de Goa, Damão e Diu. O general Humberto Delgado [i.e, o dr. Arlindo Vicente] defende o plebiscito para a resolução do caso do Estado da Índia.»¹
- «A Imprensa [em 15Mai58] refere que “estudantes universitários da capital tomam a iniciativa de promover uma manifestação de repulsa da população escolar de Lisboa e arredores”, com o apoio da Juventude Operária Católica. Os protestos dirigem-se às afirmações recentemente proferidas por Arlindo Vicente sobre o Estado da Índia (plebiscito para resolver a situação), e por Humberto Delgado sobre o presidente do Conselho em 10 de Maio.»²

¹ (Carlos Morais, op.cit pp.25); ² (Morais e Violante, op.cit pp.156)

1958 – Maio.20

Em Coimbra, o MDN e do Exército coronel Santos Costa procede à condecoração de «sete estudantes, que serviram na Índia Portuguesa».

1958 – Maio.27

Em Colombo, o governo decreta o estado-de-emergência para todo o Sri Lanka.

1958 – Junho.16

Em Carachi, é assinado um acordo comercial entre o Paquistão e Portugal.

1958 – Junho.20

Em Lisboa é promulgada a Lei 2093 – bases da organização da *Defesa Civil do Território* –, em complemento da Lei da *Organização da Nação para a Guerra*, publicada há dois anos.

1958 – Julho.31

Pequim recebe o secretário-geral soviético Krustchev, em visita oficial.

1958 – Agosto.23

No arquipélago de Taiwan sob protecção norte-americana, a ilha Quemoy começa a ser bombardeada por tropas chinesas às ordens do regime comunista de Pequim.

1958 – Setembro.7

Chegam a Taiwan mísseis *Nike-Hercules* norte-americanos, apontados à China por determinação do governo dos EUA.

Horas depois no Kremlin moscovita, o secretário-geral Krustchev declara que «um ataque dos EUA à China será visto como um ataque à URSS».

1958 – Setembro.25

Em Carachi, a missão diplomática de Portugal é elevada à categoria de embaixada.

1958 – Outubro.18

Em Lisboa é promulgado o dec.41925, que considera «organismos militares, enquanto se mantiver a excepcional emergência que tem vindo a verificar-se no Estado da Índia, as corporações da Polícia e da Guarda Fiscal do referido Estado»¹.

- «Proseguem os incidentes de fronteira nos territórios de Goa, Damão e Diu, bem como as trocas de notas e de protestos entre Lisboa e Nova Delhi, através dos governos brasileiro (que representa Portugal) e egípcio (que defende os interesses indianos).»²
- «Continua no Tribunal da Haia o debate [sobre os enclaves portugueses de Dadrá e Nagar-Aveli], entre Portugal e a União Indiana, que se arrasta há quatro anos.»³

¹ (Morais e Violante, op.cit pp.159); ² (idem); ³ (Carlos Morais, op.cit pp.25)

1958 – Novembro.19

Enquanto isso no areópago da ONU em Manhattan o professor Adriano Moreira¹ (adjunto do MNE Marcelo Mathias para os Assuntos Ultramarinos), relativamente ao «problema da descolonização» anota que no Ultramar Português «a luta dentro de três anos passa ao terreno», em consequência do número futuro de delegados das previsíveis neo-independências afro-asiáticas.

- «Na XIII Assembleia-Geral da ONU é de novo atacada a posição do Governo português sobre a interpretação do art.73º da Carta da Organização (territórios não-autónomos). Mais uma vez a delegação portuguesa consegue que seja adoptada a regra dos 2/3 de votos para a aprovação do projecto afro-asiático, maioria que este não obterá na votação.»²
- «A formação deste novo bloco reflectiu-se imediatamente no funcionamento da ONU, onde a sua força foi crescendo à medida que entravam para a Organização os novos Estados que iam surgindo na África e na Ásia. Quando passaram a formar a maioria na Assembleia-Geral, dominaram as suas deliberações auxiliados por parte dos Estados latino-americanos e por oposição aos EUA que, por ideologia anticolonialista, muitas vezes alinhava com eles nas votações. A política de firmeza dos EUA contra o expansionismo russo, dizia respeito apenas à defesa do continente europeu.»³

– «Na Assembleia Geral das Nações Unidas começavam a bater os tambores de guerra contra Portugal. Deteriorava-se a política interna. Escrevendo cartas às dúzias, Marcelo Caetano não parava de criticar a política de Salazar; e a mística do desenvolvimentismo apoderava-se da nova geração de economistas (progressistas e católicos), licenciados pelo ISCEF onde imperavam os assistentes versados em futurologia.»⁴

¹ (em 14Ago58 nomeado para o Governo, criou o Centro de Estudos Políticos e Sociais do Ministério do Ultramar);

² (Morais e Violante, op.cit pp.159); ³ (Silva Cunha, op.cit pp.10); ⁴ (Múrias, op.cit pp.53)

1958 – Dezembro.2

No Ministério do Ultramar, o brigadeiro¹ Manuel António Vassalo e Silva é empossado 150º governador-geral do Estado da Índia Portuguesa, devendo seguir com urgência para Goa.

¹ (coronel de engenharia, desde 04Nov58 promovido ao posto imediato)

1958 – Dezembro.4

No aeroporto de Dabolim desembarca o brigadeiro Vassalo e Silva, que segue para o QG de Pangim onde assume as funções de governador-geral e comandante-chefe do Estado da Índia Portuguesa, tendo como CEM o tenente-coronel de cavalaria Mário Ruben Marques de Andrade, e como chefe-de-gabinete o capitão José Manuel de Carvalho Figueira.

1958 – Dezembro.31

Em Dili, chega ao conhecimento do governador-interino um movimento sedicioso, com origem no consulado indonésio.

– «O governador de Timor regressou [no Verão de 58] a Lisboa, e ficou em Dili como encarregado de governo o comandante militar tenente-coronel Gonçalves de Aguiar, pouco afeito às subtilezas da política. Aproveitando a circunstância, o cônsul indonésio Nazwar Jacob Sutan Indra começa a desenvolver uma campanha antiportuguesa, através de empregados do consulado e de elementos da comunidade muçulmana: atrai ao consulado dois motoristas e um ajudante de enfermeiro, a quem paga para que aproveitem todas as oportunidades para difundir o ódio aos portugueses e as vantagens da integração na Indonésia; incita alguns a fugir, tendo para esse efeito dado dinheiro ao seu amanuense; e através de alguns muçulmanos consegue obter fotografias das zonas mais sensíveis de Dili. [...] Entretanto pela fronteira do Timor Indonésio com o enclave português de Oé-Cussi, a pretexto de asilo político, entram seis agentes secretos indonésios (disfarçados e encabeçados pelos tenentes Lambertus e Gerson, coadjuvados por um sargento), tendo-lhes o governador-interino de Timor fixado residência em Baucau – um dos locais mais aprazíveis de Timor – e atribuído um subsídio diário que lhes permite viver sem problemas e num clima de ociosidade, na companhia de raparigas da região e movendo-se à vontade: a sua história de “exilados” baseia-se no insucesso da revolta contra a administração holandesa de Ambou, Molucas do Sul e Irian-Jaya (Nova Guiné Ocidental), e por isso procuraram asilo político em Timor-Português. [...] Algum tempo depois, entre os pseudo-refugiados eclode uma desordem planeada: três ficam em Baucau com o agente Lambertus; outros três são enviados para Viqueque no domingo 21Dez58, com o sargento e o tenente Gerson que começa a manobrar doze timorenses previamente instigados pelo cônsul Nazwar Indra para preparar uma sublevação. Um conspirador timorense desloca-se a Baucau, para contactar os pseudo-refugiados a mando do cônsul indonésio, que pouco depois também vai visitar os ‘asilados’; em seguida o tenente Lambertus percorre clandestinamente algumas povoações da região e convence dois conspiradores timorenses a reunir todos os descontentes com vista a uma revolta, a fim de integrar Timor Português na Indonésia. No final do ano chegam ao governador-interino notícias sobre contrabando de copra na região de Lautém, por troca com explosivos abandonados pelos japoneses, e assim é detectado um roubo de armas no Depósito de Material-de-Guerra. Pouco tempo depois o governador tem notícia da preparação de um movimento revolucionário em Timor mas, por ausência de elementos de prova e resistência ao fornecimento de informações, revelam-se infrutíferas todas as tentativas de averiguação.»¹

¹ (Filipe Themudo Barata, in “Timor Contemporâneo”)

1959 – Março/Abril

Em Dili, o governador-interino confirma a existência de um plano da Indonésia, para lançar em Timor Português acções de terrorismo.

– «Na sequência de uma ida a Viqueque de um dos colaboradores do cônsul indonésio, em Fevereiro é traçado o plano da revolta que será encabeçada pelo tenente Gerson: a ala radical pretende avançar na noite de quarto-minguante, quinta-feira 28 de Maio, quando a maioria dos europeus e dos timorenses mais destacados da sociedade de Dili, bem como muita gente vinda do interior, vai estar nos bailes de aniversário dos clubes locais Benfica e Sporting. Em alternativa discutem uma opinião do cônsul indonésio, adiando o ataque para a noite de fim-de-ano [lua-nova de 31Dez59] em aproveitamento do “festivo rebentar dos panchões” para cobrir o som dos primeiros tiroteios: em Aileu (povoação com um quartelamento próximo de Dili) os conspiradores timorenses devem organizar uma festa, para a qual são convidados todos os oficiais e sargentos da unidade e os funcionários civis; e os nove agentes indonésios com alguns adeptos timorenses seguem para Dili onde vão ocupar, com colaboradores locais, as instalações militares, o paiol e o parque de viaturas. O plano prevê cortar as cabeças de todos os convidados à festa de Aileu, e ainda o hastear da bandeira indonésia nos locais subjulgados. [...] Entretanto a polícia timorense, sem ter conhecimento da conspiração, descobre em Aileu actividades suspeitas de um timorense que, além de querer atrair pessoas, pretende vender salvos-condutos “que protegeriam os seus detentores durante a guerra que se aproximava”. Entre fins de Março e princípios de Abril, um dos timorenses que está a ser aliciado, mas que não concorda com os objectivos, receando represálias serve-se de um intermediário para pedir conselho e informa que dois timorenses fizeram um reconhecimento do quartel principal em Taibesse, onde está o comando militar de Timor Português. Deste modo chega ao conhecimento do governo de Dili toda a trama preparada pela Indonésia.»¹

¹ (Filipe Themudo Barata, op.cit)

1959 – Abril.17

Do estuário do Tejo larga rumo a Goa o navio *Niassa*, transportando um contingente de tropas com destino ao porto de Mormugão, a fim de render no Estado da Índia Portuguesa os reforços militares que concluíram os seus 2 anos de comissão.

1959 – Maio.5

Em São Bento a atenção do Governo, «dominado pelos problemas que se avizinham», está centrada em Goa e em Angola, arrastando-se desde há 10 meses o processo de nomeação do novo governador de Timor¹. Neste enquadramento, desembarca no aeroporto da Portela o presidente indonésio Sukarno que percorre Lisboa entre sorrisos, aparatos e estorietas brejeiras: apenas reclama os territórios que faziam parte das Índias Orientais Holandesas²; e o major Filipe Themudo Barata é-lhe apresentado, como o próximo governador de Timor Português.

– «O presidente indonésio deseja criar uma Grande Indonésia, compreendendo a totalidade dos territórios das antigas Dutch East Indias, abarcando população não-indonésia; por esta razão renunciou às estruturas federais inicialmente previstas, adoptando instituições centralizadas porque mais eficazes contra movimentos separatistas, sendo que uma tal estratégia determina a futura política interna e externa do governo de Sukarno. Contudo, uma Grande Indonésia mais não é que um sonho imperialista, por parte de quem se recusa a reconhecer existência de movimentos nacionalistas nas Celebes; o que é revelador da parte de Sukarno, sempre tão ardente denunciante do imperialismo ocidental! Como é possível conciliar este sonho com o espírito de Bandung? Na perspectiva indonésia, o imperialismo não é condenável desde que provenha de uma ex-colónia; e deste modo a Indonésia, ex-Índias Orientais Holandesas, torna-se uma potência neocolonialista.»³

¹ (no final da IIGM o território foi reocupado pelo governo do major Óscar Vasconcelos Ruas, rendido por Serpa Rosa que no verão do ano passado concluiu dois mandatos, tendo ficado em Dili como governador-interino o comandante militar tenente-coronel Gonçalves de Aguiar);

² (após a IIGM a Indonésia declarou a independência, ratificada em 49 pelo Tratado de Haia; em 55 os comunistas do PKI e os nacionalistas do PNI obtiveram maioria na Câmara dos Representantes; organizou então a Conferência de Bandung, procurando relevo entre os não-alinhados através de uma política anticolonialista; até 58 fracassaram levantamentos islâmicos de tendência separatista ou comunista; a partir do ano corrente, o regime indonésio aproxima-se da China comunista; quanto a Timor Português, afirma «não ter qualquer pretensão dado que não faz parte dos domínios holandeses», dos quais se reclama herdeira);

³ (Suzana Diogo, in “La Question du Timor Oriental”)

1959 – Junho.20

Em Timor é abortada pelas autoridades portuguesas, a conspiração tutelada pelo cônsul indonésio.

– «Às 10:00 do dia 27 de Maio, o governador-interino chama o seu chefe de estado-maior e ordena-lhe a adopção de medidas de segurança, mas as notícias transpiram e a população apercebe-se que algo de grave se passa; os organizadores da festa do Benfica pensam em adiar o baile nocturno e algumas pessoas cancelam à última hora as inscrições. [...] No dia 3 de Junho o tenente-coronel Gonçalves de Aguiar reúne com o seu gabinete e com a polícia, que em seguida prende quinze cabecilhas timorenses e inicia inquirições. Entretanto o Ministério do Ultramar é informado do assunto, sendo proposta a fixação de residência em Angola por quatro anos, para os que venham a ser acusados. [...] Em 6 de Junho termina o inquérito preliminar, concluindo que todos os detidos cometeram crimes contra a segurança do Estado, pelo que o ministro do Ultramar contra-almirante Lopes Alves autoriza que os 15 detidos sejam embarcados no navio Índia, acabado de chegar a Dili. No mesmo dia é dada ordem para deter os agentes indonésios, pseudo-refugiados em Baucau e Viqueque, e trazê-los para Dili. Entretanto do aeroporto de Lisboa segue com destino a Roma o novo governador de Timor major Themudo Barata com sua mulher, cinco filhos e uma empregada, que vão embarcar no porto de Nápoles para a Singapura, e dali em escala aérea para Darwin e Dili. [...] Às 04:00 do domingo 7 de Junho [lua-nova] procede-se ao embarque dos presos com a maior discricção possível, mas os seus familiares apercebem-se: “São dramáticas as horas que se seguem e o navio Índia parte com 11 dos que haviam sido detidos. Encerrado o primeiro capítulo, vai abrir-se outro mais grave que custa muitas vidas e que torna claro o envolvimento indonésio, não sendo necessários outros meios para dominar a sublevação, senão os próprios portugueses de Timor”. Em Viqueque logo pela manhã o tenente Gerson toma conhecimento da ordem de detenção e manda um apaniguado timorense ao posto vizinho de Uato-Lari, com apoio de dois ou três cipaios traidores, o qual é assaltado, arreada a Bandeira Nacional e hasteada a bandeira indonésia; em seguida manda cortar as ligações telefónicas e colocar abatizes na estrada para impedir o trânsito e a eventual retirada do administrador que, alheio ao que se passa, durante a tarde joga futebol com os ‘refugiados’ indonésios na sede da circunscrição. Ao entardecer o tenente Gerson reúne com outros dois indonésios e cerca de quarenta timorenses, decidindo atacar a administração daquele posto. [...] Na noite de 7 para 8, sob comando do tenente indonésio Gerson, é atacada a sede da administração de Viqueque: assaltam a secretaria onde ferem e neutralizam os cipaios, roubam armas e munições, seguem para a residência do administrador, mas este consegue fugir para Ossú (onde telefona para Dili e de onde recebe ordens para se dirigir a Baucau); em seguida o tenente Gerson vai na camioneta da administração a Uato-Lari, onde os amotinados se instalam no edifício do posto administrativo e exibem no peito tiras com as cores da bandeira indonésia; dali o chefe da revolta segue com outros amotinados para Uato-Carbau e assaltam o respectivo posto; depois partem para norte e tentam sem sucesso ocupar o posto de Bagueia. [...] No dia 8 logo que rompe o sol, levanta de Dili um avião com 12 soldados timorenses comandados por 1 tenente: aterram em Baucau, recolhem o administrador e reocupam imediatamente Viqueque; entretanto os insurrectos tentam levantar “arraiais” (grupos de nativos com armas tradicionais). Em Nápoles o novo governador de Timor já está a bordo do navio que o vai levar para Singapura, mas é declarada uma greve¹ portuária; o navio fica retido e o major Themudo Barata com a família são forçados a desembarcar e regressam a Roma. [...] No dia 9 em Dili, segue por avião mais um pequeno contingente militar para a zona leste da província, enquanto os administradores de Viqueque e Lospalos com os seus chefes de posto, apoiados por régulos e outros chefes nativos, levantam “arraiais” para barrar o caminho e subjugar os amotinados. Em Roma o major Themudo Barata desconhece o que se passa em Timor. [...] No dia 13 a situação em Timor está controlada pelas autoridades, que recuperam todos os postos. Em Roma o embaixador português Eduardo Brásõ consegue finalmente obter um visto das autoridades do Ceilão (Sri Lanka), de modo a que o governador de Timor possa seguir de Itália para Colombo por via aérea, e dali para Darwin, escala obrigatória antes de Dili. [...] Na noite do dia 15 embarcam no aeroporto de Roma o governador de Timor e família. [...] Em 20 de Junho está dominada a insurreição dos timorenses sublevados pelos agentes indonésios, que são presos

juntamente com outros responsáveis. “A dureza da luta e a grande maioria das vítimas resulta do confronto de ‘arraiaais’, em que por tradição os vencedores não usam de piedade para com os vencidos”.²

Dois dias depois no aeroporto de Dili, o novo governador de Timor major de engenharia Filipe Themudo Barata desembarca com a sua família.

– «Dili vista do ar era um extenso aglomerado de choupanas cobertas por folhas de palmeira, um pequeno bairro de alvenaria junto ao farol e mais três ou quatro casas dispersas pela cidade. Não se vislumbrava onde pudéssemos aterrar: a oeste notavam-se uns espaços vazios de côr verde-amarelecida do capim e dirigimo-nos para lá; ao lado pastavam búfalos mas tudo era normalíssimo. Estávamos a aterrar no chamado Aeroporto de Dili. O ambiente estava extremamente tenso e assustadiço. Procuo informar-me do que se passou. As averiguações policiais prosseguiam. [...] Para dar um primeiro sinal de confiança e tranquilidade, decido logo num dos primeiros dias aparecer de surpresa, ao cair da noite, no acampamento dos homens de Maubara que, como o seu régulo, se demoraram em Dili após a recepção no aeroporto. Simultaneamente, recomendo ao instrutor do processo para suster a escalada de detenções, ainda que provisórias, que ocorriam quando nos interrogatórios se apurava que outros também sabiam do que se estava preparando. Considerei da maior urgência retirar esses homens da província, apesar dos custos humanos que isso comportaria pelo afastamento de suas famílias, mas mantê-los naquelas condições era intolerável: os presos timorenses não ultrapassam três dezenas, os quais vão seguir para Angola onde ficam durante quatro anos em regime de residência fixa. Depois, só uma detenção mais teve lugar: tratou-se de Francisco Araújo, vogal do conselho de governo provincial e que tinha laços familiares com Pedro Lobo, homem de grande fortuna e preponderante em Macau; este processo foi muito complexo pelas formalidades requeridas.»

¹ (estranha ‘coincidência’ entre o levantamento de uma revolta em Timor e o abortado embarque do novo governador daquele território: levanta-se a questão da “greve” ter sido incitada pelo PCI, em conjugação de esforços com o seu homólogo indonésio PKI por intermédio de contactos com o grupo de países da Conferência de Bandung);

² (Filipe Themudo Barata, op.cit)

1959 – Agosto.7

A fronteira nordeste da União Indiana é invadida por comunistas chineses, na sequência dos incidentes ali ocorridos há dez dias.

1959 – Setembro.22

No areópago da ONU em Manhattan, a AG vota contra a admissão da China Popular.

Três dias depois, Pequim recebe a visita do secretário-geral soviético Krustchev, vindo de Nova Iorque.

Por essa ocasião em Colombo, o PM cingalês S.Bandaranaike¹ é assassinado.

¹ (em 21Jul60, sua viúva Sirimavo Bandaranaike passa a chefiar o governo)

1959 – Outubro.2

Em Lisboa, o ministro do Exército procede à abertura oficial da Academia Militar e durante o seu discurso frisa que, «a organização da Academia contempla a necessidade de preparação ministrada, com uma comissão de serviço obrigatória no Ultramar nos primeiros anos da carreira do oficial»¹.

No dia seguinte é publicado o dec.42559 que, em complemento do dec.42192, «regula as disposições da Lei Orgânica do Ultramar concernentes às despesas com a defesa nacional nas Províncias Ultramarinas»² e, no que respeita ao Cap.8º-IV do Orçamento Ordinário, regulamenta o Fundo Especial de Defesa do Ultramar (FEDU) sob o título «Defesa Nacional - Forças Armadas».

¹ (Almeida Fernandes, cf s/depoimento escrito em 30Abr61; cit in “A Guerra de África” pp.159-182); ² (art.1º do dec.42559)

1959 – Outubro.27

No QG em Pangim, o governador-geral e comandante-chefe do Estado da Índia Portuguesa, brigadeiro Vassalo e Silva, dá posse ao comandante naval comodoro Raul Viegas Ventura.

1959 – Novembro.10

No areópago da ONU em Manhattan, a URSS continua a fazer depender a integração de 83 Estados na Assembleia-Geral, da admissão da China Popular em substituição da China Nacionalista. A ONU é composta por várias comissões especializadas, destacando-se: Comissão Política, para assuntos da paz mundial; Comissão Económica; Comissão Social e Cultural, para os direitos do Homem; Comissão Colonial, para estudo de informações sobre os problemas coloniais, canalizados pelo Conselho da Tutela e pelo Comité Especial.

Entretanto naquele mesmo areópago, os blocos comunista e afro-asiático – dois anos após a primeira tentativa –, repetem (novamente sem êxito) o pedido de uma investigação da ONU sobre territórios ultramarinos, referindo-se abertamente às «colónias portuguesas».

1959 – Novembro.22

Em Londres o foragido ex-general Humberto Delgado, a convite e expensas do Partido Trabalhista, reúne com um grupo da bancada parlamentar liberal e declara a sua intenção¹ de «romper a unidade de Portugal com as suas províncias ultramarinas»².

– «Humberto Delgado logrou superar as suas tergiversações iniciais sobre o problema colonial, depressa tendo compreendido, mais por realismo político do que por outra razão, a necessidade inelutável de reconhecer o direito dos povos coloniais à independência nacional, imediata e incondicional.»³

Menos de 24 horas decorridas, em Lisboa o MDN general Botelho Moniz escreve ao PM Salazar a pretexto das resoluções da última reunião do CSDN e considera a defesa do Ultramar como «uma missão de suicídio», pelo que volta a aconselhar o alinhamento com a política norte-americana.

¹ (na semana seguinte repete estas declarações, num comício em Caracas ao lado do comunista venezuelano Gustavo Machado);

² (a Constituição declara no seu art.1º, que «as Províncias Ultramarinas fazem parte integrante da Nação Portuguesa», e o art.2º «não permite a sua alienação»);

³ (Sertório, op.cit pp.29)

1959 – Dezembro.12

No areópago da ONU em Manhattan, por 54 votos contra 5 e 15 abstenções, a XIV-AG aprova a Resolução 1467 e elege um designado *Comité dos Seis* – constituído por delegados dos EUA, GB, Holanda, União Indiana, Marrocos e México –, que deverá estudar e definir o «conceito de território não-autónomo», por forma que a «potência administrante fique obrigada a prestar declarações ao abrigo do art.73º da Carta».

– «Desde o início da sua participação nas Nações Unidas, Portugal sustentou não administrar quaisquer territórios “não-autónomos” a que fossem aplicáveis as disposições do art.73º da Carta. Esta decisão, que seria a base de toda a argumentação desenvolvida no “palácio de vidro” pelas sucessivas delegações aos debates da Assembleia Geral, tinha um significado que em muito transcendia a brevidade da nota enviada [em 06Nov56] ao secretário-geral da Organização pelo Governo de Lisboa.»¹

¹ (Nogueira Pinto, op.cit pp.115)

1960 – Janeiro.26

Ao fim da tarde no oceano Pacífico entre Darwin e Baucau, despenha-se o avião civil português Heron que faz a ligação semanal entre Timor e o noroeste da Austrália.

– «[Francisco Levy] *Cardoso Dias* [nascido em 1917], era cabo mecânico na Aeronáutica Militar portuguesa [em 1937]. Em Espanha, como voluntário [Viriato do Ar] obteve o brevet de piloto de aeroplano de guerra, em Jerez de la Frontera, depois de ter frequentado com êxito a escola elementar de aviação de Tablada (Sevilha). Prestou [com o posto de furriel piloto-aviador] uma dezena de serviços de guerra. [...] Em todos esses serviços encontrou oposição inimiga [tendo sido no final da guerra civil, condecorado em Salamanca com a Cruz Roja del Merito Militar e com a Medalla de la Campaña, e em Lisboa com a Medalha de Prata de Serviços Distintos com palma]. Desapareceu em 26 de Janeiro de 1960 no mar da Austrália, quando pilotava um avião de passageiros dos Transportes Aéreos de Timor na rota Darwin-Dili. Era então director dessa organização aeronáutica ultramarina.»¹

– «Eu tinha chegado [a Dili] uns meses antes [22Jun59]. Era uma manhã de 4ªfeira da 1ª época das chuvas, o calor apertava mas não chovia ainda. Passada a hora do costume, não se via nem se ouvia a chegada do avião, que passava sempre próximo. Era um momento esperado ansiosamente porque além do mais trazia o correio, a nossa ligação semanal com o mundo. Começo a ficar preocupado e peço informações até que o pior se torna evidente: emoção e profundo desgosto pelas mortes. Nunca se encontraram vestígios. A província ficou largas semanas isolada: enquanto se não conseguiram vôos “charter” australianos, ficámos reduzidos a comunicações via-rádio; nem mesmo artigos importantes, como medicamentos ou farinha australiana para o pão que se comia em Dili. A população seguia tudo de perto e aguentou com paciência.»²

¹ (Diniz Ferreira, op.cit pp.68); ² (Filipe Themudo Barata, governador de Timor)

1960 – Fevereiro

Num atol do Pacífico, a França realiza a sua 1ª experiência nuclear e entra para o clube atómico.

1960 – Fevereiro.10

No aeroporto de Nova Delhi, desembarca o secretário-geral soviético Krustchev para visita oficial à União Indiana, dali seguindo para a Birmânia e Indonésia.

– «Em 1960, um grupo de [quinze] destacadas figuras de Goa – [entre elas o dr. António Anastácio Bruto da Costa] –, sabendo que o primeiro-ministro britânico MacMillan se dispõe a servir de mediano no “Caso de Goa”, envia ao presidente da República portuguesa um telegrama, pedindo que sejam os goeses ouvidos nessa mediação, reclamando ainda [...] “plena e genuína autonomia administrativa e financeira”. Dada a importância do assunto, o governador comunicou aos subscritores do telegrama, que transmitira para o Governo central o teor da mensagem. Após uma semana foi ordenado um inquérito pelo Ministro do Ultramar interino, [o ministro da Marinha contra-] almirante Fernando Quintanilha de Mendonça Dias [ex-governador da Índia]. Pouco depois, o titular da pasta [contra-almirante Vasco Lopes Alves], ausente em Angola, regressava à Metrópole e mandava suspender o inquérito.»¹

¹ (Carlos Morais, op.cit pp.26/41)

1960 – Março.3

No palácio das Necessidades, o dr. Adriano Moreira cessa funções de adjunto do MNE para os Assuntos Ultramarinos e toma posse como subsecretário da Administração Ultramarina.

Cinco dias depois, chega a Londres o MNE Marcelo Mathias em visita oficial, sendo sucessivamente recebido pelo homólogo Selwyn Lloyd e pelo PM Harold MacMillan.

1960 – Março.11

Em Lisboa, a *Liga dos Combatentes da Grande Guerra* é considerada Pessoa Colectiva de Utilidade Pública e passa a ser designada apenas como *Liga dos Combatentes*.

1960 – Março.19

Do estuário do Tejo larga rumo a Goa, o aviso-de-1ª classe F470 Afonso de Albuquerque, cuja guarnição recebeu ontem a visita do ministro da Marinha contra-almirante Mendonça Dias.

1960 – Abril.2

Em Paris, o governo anuncia a independência de Madagascar para o dia 26 de Junho.

1960 – Abril.12

Na Haia, o colectivo do TIJ emite acordo favorável no essencial ao reconhecimento dos direitos de Portugal sobre os enclaves de Dadrá e Nagar-Avely, no litígio mantido com a União Indiana que há quase seis anos invadiu e ocupou aqueles territórios desde há séculos sob a soberania portuguesa.

- «Na sentença proferida em 12 de Abril de 1960, o Tribunal: rejeita as objecções que a União Indiana levantara quanto à sua competência; reconhece a soberania portuguesa em Dadrá e Nagar-Avely, e o direito de trânsito de Portugal através do território indiano, necessário ao exercício dessa soberania relativamente a pessoas privadas, funcionários civis e mercadorias em geral. Mas, considera que o trânsito de tropas portuguesas através do território indiano, seria dependente da autorização do governo da Índia e não podia ser exercido como um direito. Esta sentença, que o Governo Português proclama como uma vitória, não serve na realidade a nenhuma das partes.»¹
- «O Tribunal rejeita a 5ª e 6ª objecções preliminares apresentadas pela União Indiana, reconhecendo-se competente para julgar a questão; declara que a soberania portuguesa sobre os territórios de Dadrá e Nagar-Avely era reconhecida de facto pelos ingleses; considera que Portugal é beneficiário de um direito de passagem entre os referidos territórios e entre estes e Damão litoral, direito esse que abrange pessoas e bens, incluindo funcionários civis e mercadorias, na medida necessária ao exercício da soberania portuguesa sobre os enclaves, e sujeita a regulamentação e fiscalização da União Indiana. O Tribunal decide que esse direito de passagem não abrange forças militares armadas, polícia armada, armas e munições, pelo que conclui que a União Indiana não violou as suas obrigações resultantes do citado direito ao impedir o trânsito de forças armadas portuguesas pelo seu território entre Damão e os dois enclaves.»²
- «Durante 4 anos esse órgão jurisdicional da ONU debateu o problema, até que em 12-IV-60 proferiu a sentença, a qual deu razão a Portugal. A partir desse momento, a União Indiana compreendeu que somente poderia assenhorar-se do Estado da Índia Portuguesa pela força, desprezando os princípios da Carta das Nações Unidas.»³
- «Quanto à Índia, [...] teve de ceder-se à força bruta mas, no campo dos princípios, os nossos direitos mantiveram-se. Um alto órgão internacional – o Tribunal Internacional de Justiça –, consagrou o seu reconhecimento na sentença que proferiu em [12 de] Abril de 1960, sobre a questão do direito de passagem para os enclaves de Dadrá e Nagar-Avely.»⁴

Logo a seguir em Nova Delhi, o pándita Nehru recusa aceitar aquela decisão do TIJ, anunciando «o uso da força e o seu apoio a tudo que seja desfavorável a Portugal».

- «A 12 e Abril de 1960, o Tribunal Internacional de Justiça de Haia profere a sentença, reconhecendo a soberania portuguesa sobre os territórios ocupados e o direito de passagem de Damão para os enclaves. A União Indiana não apresenta recusa formal em dar cumprimento à decisão mas, em ordem prática, a situação mantém-se. Portugal pede, de imediato, a convocação do Conselho de Segurança, invocando o n.º 4 do art. 2º da Carta, que proíbe expressamente o recurso à força.»⁵

Pouco depois no parlamento da União Indiana, Nehru faz aprovar um decreto para anexação formal daqueles enclaves distritais do Estado da Índia Portuguesa, na União Indiana.

- «Duas leis apresentadas na câmara baixa do parlamento indiano, prevêem essa integração dos dois enclaves, de 160 milhas² de superfície, e a garantia de cidadania indiana aos seus 51 mil habitantes.»⁶

¹ (Botelho da Silva, op.cit pp.36); ² (Morais e Violante, op.cit pp.167); ³ (Mascarenhas, op.cit pp.372);

⁴ (Silva Cunha, op.cit pp.16); ⁵ (Carlos Morais, op.cit pp.26); ⁶ (Botelho da Silva, op.cit)

1960 – Abril.29

Em Lisboa, o Governo emite um parecer sobre o art.73º da Carta das Nações Unidas, não reconhecendo à respectiva Assembleia-Geral quaisquer competências para «exigir que os Estados-membros iniciem a transmissão de informações sobre territórios não-autónomos».

1960 – Junho.12

No Extremo-Oriente, o presidente norte-americano Eisenhower inicia uma viagem por várias capitais de países asiáticos.

1960 – Junho.26

Em Antananarive o governo da República Malgache proclama a independência, marcada desde o passado 2 de Abril e firmada por acordo ontem assinado com a França. O novo país começa a ser governado por Philibert Tsiranana, chefe do Partido Social-Democrata malgache, por ele fundado há quatro anos.

1960 – Junho.29

Em Pangim, o governador-geral e comandante-chefe general¹ Vassalo e Silva dá posse no QG, ao comandante militar do CTIEI² brigadeiro António Martins Leitão.

¹ (promovido de brigadeiro a general, em 11Jun60); ² (Comando Territorial Independente do Estado da Índia)

1960 – Julho.1

Em Mogadíscio, é oficialmente proclamada a independência da República da Somália¹.

¹ (637657km² em 16 regiões; em 77, 3.170 milhões hab.; em 85, 4.653 milhões)

1960 – Julho.25

Em Lisboa termina no 1ºTMT-Santa Clara, o julgamento dos implicados na *Intentona da Sé*: quanto ao cabecilha, major Augusto Gomes Pastor Fernandes, deverá seguir para Dili como segundo-comandante militar de Timor.

- «Os majores Luís Calafate e Pastor Fernandes¹ são condenados a 20 e 16 meses respectivamente, com suspensão de pena por 3 anos; outros réus sofrem penas de 3 a 12 meses, também suspensas, enquanto alguns militares e civis são absolvidos. Saem todos em liberdade, sem demissões ou medidas disciplinares para os militares.»²

– «O major Herculano Chorão de Carvalho [...] CEM do comando militar de Timor, era [em Dili] o principal instigador e artífice da orientação seguida pelo comando militar, após a chegada do [delgadista] coronel Serpa Soares. [...] Crise aberta em 1960 no relacionamento do comando militar [de Timor] com o governo provincial, que me obrigou a promover a substituição do comandante militar, coronel de cavalaria Serpa Soares que, sem prévia troca de impressões, comunica [para Lisboa] ao CEMGFA [general Beleza Ferraz], que prevê para daí a poucos dias a “sublevação geral” da população nativa “secundada por revoltas militares”, e determina a movimentação de efectivos militares efectuando prisões de hipotéticos conspiradores.»³

¹ (após Dez62 será passado compulsivamente à reserva, por ordem do ministro do Exército coronel Joaquim da Luz Cunha; anos depois ressurgiu com a patente de “tenente-coronel”, na qualidade de tradutor da obra “A Batalha de Diên-Biên Phu” (de Jules Roy), publicada pela Bertrand);

² (Morais e Violante, op.cit pp.168); ³ (Filipe Themudo Barata, governador de Timor)

1960 – Setembro.5

No hemiciclo de São Bento, tem lugar na Câmara dos Deputados a sessão de abertura do Congresso Internacional da História dos Descobrimentos, no âmbito das comemorações henriquinas.

1960 – Outubro

Em Nova Delhi, o governo da União Indiana nomeia um seu administrador para os ocupados enclaves de Dadrá e Nagar-Avely, pertencentes ao distrito português de Damão.

1960 – Novembro.5

No areópago da ONU em Manhattan, o dirigente soviético Nikolai Krustchev manifesta, perante o IV Comité, uma «profunda simpatia pelos povos que, até agora, não se desembaraçaram das esporas colonialistas»; e acusa directamente Portugal, no que é secundado por vários oradores dos blocos comunista e afro-asiático. Dirigindo a palavra ao presidente da mesa da AG, afirma que «não é pela graça de Deus que vivemos na Terra, nem pela sua graça, senhor», proclamando num discurso provocador o seu total e incondicional «apoio às guerras de libertação nacional, abaixo o colonialismo, quanto mais depressa o enterrarmos, e mais fundo, melhor».

1960 – Novembro.13

Na vila da Batalha, têm lugar no Mosteiro de Santa Maria da Vitória as cerimónias oficiais de encerramento das comemorações henriquinas, com a presença do PR, PM, membros do Governo e altas individualidades.

1960 – Novembro.24

Em Lisboa é publicado o decreto-lei 43351, que altera a Organização Territorial do Exército na Metrópole, Ilhas Adjacentes e Províncias Ultramarinas.

– «Em carta de finais de 1960 o subsecretário do Exército coronel Costa Gomes, em resposta a outra minha sobre os problemas que estavam a surgir em Timor pela inadequação das leis militares, anuncia a publicação de nova legislação que institua comandos-chefe nas províncias ultramarinas e diz: “Espero que se encontre uma solução que o satisfaça”.»¹

¹ (Filipe Themudo Barata, governador)

1960 – Novembro.30

Chega a Pangim o subsecretário do Exército coronel Costa Gomes, para visita de inspecção aos efectivos metropolitanos que se encontram em serviço no Estado da Índia Portuguesa, onde a exploração mineira atingiu este ano cerca de 6 milhões de toneladas de minérios de ferro e de manganês, prevendo-se 7 milhões no final do próximo ano; quanto ao valor das exportações do distrito de Goa, no ano transacto foi já superior ao das importações, tendo-se registado no porto de Mormugão um movimento total de 680 navios deslocando 4.5 milhões de toneladas.

– «Na Índia, já como subsecretário de Estado do Exército, retirei quase metade [i.e, 71%] da guarnição. Não merecia a pena manter lá grandes forças, porque não tínhamos a mínima hipótese de fazer face a qualquer acção militar por parte da Índia, da China ou da Indonésia. Aliás, nem conseguimos reforçar em tempo útil qualquer desses territórios (Índia, Macau, Timor), o que era essencial se se pretendesse ter a veleidade de proceder a uma eventual defesa militar. [...] Eu achava, de facto, todos os esforços inúteis, dada a desproporção da situação. O envio de mais forças significava apenas mais sacrifício de vidas sem qualquer significado, tanto nacional como internacional.»¹

– «A política do Governo foi sempre, na impossibilidade de assegurar a defesa plenamente eficaz, manter em Goa forças que obrigassem a União Indiana a montar [...] operação militar em força, com escândalo mundial, que a dissuadissem a não projectar simples operações policiais.»²

– «Bombardeada a emissora goesa [em 18Dez61] pela aviação indiana, Lisboa não teve [na ocasião] notícias directas do que se passava. E só então o Governo soube que o emissor móvel que fôra enviado para Goa, regressara meses [i.e, 1 ano antes] por ordem do subsecretário do Exército, Costa Gomes.»³

– «Nos finais do ano, encontra-se em Goa o subsecretário de Estado do Exército, tenente-coronel do CEM Francisco da Costa Gomes, para ajustar com o governador os problemas de defesa do território. [...] Por decisão tomada pelo tenente-coronel Costa Gomes, os efectivos militares haviam sido substancialmente reduzidos. [...] O Estado da Índia, que possuía um efectivo que rondara os 12 mil homens, 2 navios-de-guerra e 3 lanchas de fiscalização [LFG's Folque, Sirius e Vega], encontrava-se reduzido a cerca de 3500 homens e apenas [desde fins de Abril] a 1 navio [aviso F470 Afonso de Albuquerque] e 3 lanchas [anteriormente referidas, mais a Antares em Damão, a Dio em Diu e a Quintanilha em Mormugão].»⁴

– «Numa visita ao território do Estado em Novembro de 1960, o Tenente-Coronel CEM Costa Gomes, então Secretário de Estado do Exército, declarou na messe do Altinho “que se avizinhavam graves acontecimentos em Angola, cujo dispositivo era necessário reforçar e que havia que fazer economias noutras Províncias, nomeadamente em Goa, onde o efectivo existente comportava 7500 homens, o que era demasiado para fazer face a acções terroristas, mas sempre pouco para responder a uma invasão da União Indiana, hipótese que, a verificar-se, teria de ser resolvida por outros meios”. A defesa do Estado [Português da Índia] ficaria então, logo a seguir, entregue aos meios que no ano seguinte suportariam a Invasão, pouco mais que metade dos que estavam disponíveis em 1955 e já então escassos e mal equipados.»⁵

- «Costa Gomes [...] ao brigadeiro Martins Leitão, defensor de Goa, que lhe pediu reforço de meios: [...] “Não é possível resistir e só há um meio de evitar a invasão, que é a diplomacia. Isso não está nas suas mãos e aquilo não vale a pena”. O próprio Costa Gomes, enquanto subsecretário de Estado do Exército, teria fixado nos citados três mil e quinhentos o número mínimo [i.e, máximo] de efectivos julgado “necessário à estratégia de defesa dos territórios do Hindustão. [...] Na Índia tanto fazia estarem três mil homens como seis mil, como o Exército português inteiro. Nem sequer uma defesa de cinco horas se podia fazer”. [...] Daí a decisão de reduzir o número de efectivos cujo moral era, aliás, baixo, porque (segundo Costa Gomes) “não tinham nada que fazer, estavam nos quartéis a apodrecer”. Costa Gomes [...] disse a Vassalo e Silva: “A situação é impossível. Se houver uma invasão [...] o que é que você faz? [...] Não temos meios de quebrar esse bloqueio, de maneira que não é preciso combater. Agora, se quiserem combater, os senhores não resistem. [...] O Vassalo e Silva ficou consciente disto depois de termos conversado várias vezes e quando eu lhe propus a redução das tropas, ele concordou. [...] A ideia da rendição só se formou na cabeça de Vassalo e Silva depois de eu ter ido lá.”»⁶
- «No fundo nunca se acreditou que Nehru atacasse e maculasse a sua linda face de pacifista profissional; o Exército português não tinha quaisquer possibilidades de defesa. Mal informado, Salazar assentara a sua estratégia diplomática numa mentira ou num bluff: na prática, Goa estava militarmente desactivada. [...] Rosnava-se pelos cantos que o ministro Botelho Moniz tinha na manga uma oferta de Washington para se abandonar África e se chegar a um entendimento diplomático com a União Indiana para se largar Goa, por uma montanha de dólares. Sabia-se igualmente que, depois [i.e, antes] de visitar em inspecção o Estado da Índia Portuguesa, o subsecretário de Estado do Exército, Francisco da Costa Gomes, ordenara que a guarnição de 12000 homens ali estacionada fosse reduzida para 3500, considerando verificada “a impossibilidade militar de defender a província e ser escusado manter em Goa tamanha guarnição e tamanhas quantidades de armamento”. À revelia de Salazar e, portanto, contra a sua política externa e estratégia diplomática, iniciava-se [i.e, desde Out49 o militar traidor Costa Gomes prosseguia paulatinamente] uma política militar anticolonialista. [...] O mais prático era promover uma inteligente política de habitação⁷ para os oficiais dos três Ramos das Forças Armadas. Assim se fez: facilitou-se a uns tantos oficiais a aquisição de outros tantos apartamentos em Oeiras e nas avenidas novas; e desactivou-se militarmente Goa, Damão e Diu. A Salazar disse-se que a tropa estacionada no Hindustão bastava e sobejava para assegurar a defesa, o tempo necessário para a diplomacia desenvolver a sua acção. [...] Em Goa o ambiente era outro, a maior parte da oficialidade desmoralizada e sem ânimo para se deixar matar em defesa daquela parcela do território nacional. O espírito e as instruções abandonistas de Costa Gomes tinham deixado rasto: a solução para o caso de Goa deveria ser exclusivamente política. O Exército não estava disposto a bater-se por causas perdidas.»⁸
- «Não foi a vontade das populações que integrou Goa na República da Índia. Foi a ambição dos governantes desta, foi o espírito expansionista do novo Estado que sob aparências pacíficas oculta um novo imperialismo asiático.»⁹
- «Responsável foi também o regime que não teve a coragem e a capacidade de formar o Exército e permitiu que indivíduos com alma de paisanos servissem nas fileiras em lugares de chefia. [...] E quando as coisas piorarem, arranjar-se-á habilmente a história da culpa do Governo que não encontrou uma solução política. Havia uma, é claro – a entrega. Mas para essa não era preciso gastar parte do Orçamento com o Exército. Goa será o grande traumatismo das Forças Armadas Portuguesas. O que depois [uma ínfima parcela desse mesmo corpo de oficiais] hão-de fazer em África [como no caso de Costa Gomes, em 04Set65-15Jul69 2º comandante da RMM e em 03Mai70-02Set72 CCFAA], não apaga esta impressão de “bode expiatório” que atribuem aos políticos. Como adolescentes apanhados em falta, recusar-se-ão teimosamente a fazer um “mea culpa” assumindo a sua quota-parte de responsabilidade na catástrofe.»¹⁰

Ao mesmo tempo no hemiciclo de São Bento, aludindo à persistente campanha antiportuguesa desenvolvida na ONU e nos media que ecoam aquele areópago internacional, o PM Salazar pronuncia perante a Câmara dos Deputados um longo discurso – transmitido em directo pela EN e RTP sob a epígrafe «Portugal e a campanha anticolonialista» –, durante o qual define a política nacional agrária e militar:

- «A ideia de superioridade racial, não é nossa; a da fraternidade humana, sim. Acerca das possibilidades de progresso económico e social andam no ar muitas ilusões e há esperanças que talvez jamais se convertam em realidades. [...] Não vejo que possa haver descanso para o nosso trabalho nem outra preocupação, que a segurar com uma das mãos a charrua e com outra a espada, como durante séculos usaram os nossos maiores. Esta nova tarefa, cujo peso nem sequer podemos avaliar, é um desafio lançado à geração presente e vai ser uma das maiores provas da nossa história. É preciso ter o espírito preparado para ela; exigirá de nós grandes sacrifícios, a mais absoluta dedicação e, se necessário, também o sangue das nossas veias. [...] Esta é a nossa sina, isto é, a missão da nossa vida que não se há-de amaldiçoar mas bendizer pela sua elevação e nobreza. Daqui a poucos anos, uma de duas coisas se observará em África: o progresso paralisado em muitas das suas extensões com a total ruína das economias, a degradação das populações e o horror das lutas intestinas; ou então tentativas ou experiências de colonialismo internacional irresponsável e só por isso inumano diante do qual o preto, diplomado ou não, será apenas uma unidade estatística. Então muitos dos que no alvoreço do momento exigem a emancipação dos territórios portugueses sem outra vantagem que desintegrá-los da Mãe-Pátria e com isso diminuir a resistência da Península, pensarão que prestámos um grande serviço à Humanidade com o nosso exemplo e às populações ultramarinas de todos os credos e cores, com tê-las defendido e poupado a novas formas de escravidão.»

¹ (Costa Gomes, op.cit pp.33,83); ² (do PM dr. António de Oliveira Salazar para o governador-geral do Estado da Índia Portuguesa general Manuel António Vassalo e Silva; extracto do seu telegrama-rádio nº816/A, transmitido em 18Dez61 de São Bento para o palácio do Hidalcão); ³ (Mascarenhas, op.cit pp.372);

⁴ (Carlos Morais, op.cit pp.26,31); ⁵ (TGen José Lopes Alves, in “Revista Militar” 25Nov2007; a propósito de “O Fim do Estado da Índia Portuguesa - Um Testemunho da Invasão”, do TGen Francisco Alberto Cabral Couto); ⁶ (Almeida Santos, op.cit vol.I pp.129-130); ⁷ (dec.42072 de 31Dez58); ⁸ (Múrias, op.cit pp.97,51-53,96);

⁹ (PM Caetano, excerto do seu discurso perante a AN e o PR Thomaz; hemiciclo de São Bento, 27Nov68); ¹⁰ (Nogueira Pinto, op.cit pp.403/4)

1960 – Dezembro.6

Em Londres, no momento em que prosseguem no areópago de Manhattan as sessões plenárias anticolonialistas, os auto-designados dirigentes dos «movimentos de libertação das colónias portuguesas» representados na FRAIN – isto é, Mário de Andrade, Viriato da Cruz e o médico Américo Boavida¹ (todos do MPLA), e outros «representantes do PAI e da Convenção Política de Goa» –, primeiro na Casa dos Comuns e depois em conferência de imprensa, apoiam as propostas em discussão da ONU e apelam de novo ao Governo português para «negociações e, caso tal não aconteça, restará o recurso à acção directa, o caminho da luta armada»:

- «Portugal, porque recusa obstinadamente reconhecer as nossas aspirações nacionais, não nos deixa senão uma alternativa. Portugal, pela repressão selvagem exercida e pela preparação que vem fazendo para a guerra colonial, força-nos à acção directa. Mas as organizações nacionalistas procuraram uma solução pacífica. Por vezes as populações reagiram contra a brutalidade dos portugueses e foram massacradas. Reclamam agora com a maior urgência que seja organizado um plano de autonomia activa: aceitação solene do direito à autodeterminação para os povos das colónias portuguesas; libertação incondicional de todos os prisioneiros políticos; restabelecimento das liberdades cívicas, nomeadamente a liberdade de fundar partidos políticos; retirada de todas as forças armadas portuguesas e dos agentes da PIDE.»
- «Essas referências, não foram promovidas por potências estrangeiras que nos impunham ultimatos como acontecera no passado. Nelas participavam portugueses nossos concidadãos, traidores que, não enviando ultimatos mas escondendo-se sob o manto hipócrita dos Direitos do Homem, aí decidiram a estratégia para acabar com o tal Portugal pluricontinental e multi-racial.»²
- «Conseguimos a formação de uma Comissão [Council for Freedom in Portugal and Colonies], composta por importantes figuras [esquerdistas] britânicas: parlamentares, juristas e conhecidos jornalistas que se preocupavam não só com a situação em Portugal mas também nas suas colónias. Desde início, porém, verificou-se uma tensão acentuada entre os portugueses quanto ao modo de tratar o problema colonial. Havia os que, seguindo a linha do PCP, se mostravam bastante reticentes sobre a questão da independência das colónias portuguesas. Enquanto outros, geralmente pessoas de origem colonial, não aderiam à tese segundo a qual só depois de derrotada a ditadura se podia enfrentar essa questão. Estes achavam que era precisamente no problema colonial que residia o ponto mais fraco do salazarismo. [...] Conheci também, ao passarem por Londres, vários dirigentes dos incipientes movimentos nacionalistas das colónias portuguesas, entre os quais Aquino de Bragança, com quem continuei a ter contactos por correspondência. [...] Aquino de Bragança, nascido em Goa, tinha vivido alguns anos em Moçambique. Depois emigrou para França onde travou conhecimento com os nacionalistas africanos, estabelecendo-se mais tarde em Marrocos onde leccionava Matemática.»³
- «A 6 de Dezembro de 1960, reuniram em Londres o cirurgião e dirigente do movimento nacionalista goês dr. Pundolik Gaitonde,⁴ Abel Djassi (Amílcar Cabral) e Holden Roberto, que terão decidido “os primeiros planos para a acção directa contra a ditadura de Salazar e a conquista da independência” e anunciaram, na subsequente conferência de imprensa, um encontro em Marrocos.»⁵

¹ (seu irmão Diógenes, também militante do MPLA, é licenciado em Direito pela Faculdade de Coimbra, onde foi colega do “democrata” António de Almeida Santos radicado em Lourenço Marques); ² (Silva Cardoso, op.cit pp.407); ³ (McGowan, in “O Bando...” pp.24,25,30); ⁴ (em 17Fev54 havia sido detido em Pangim, enviado para Lisboa e encarcerado no Aljube, para interrogatórios); ⁵ (Duarte Silva, op.cit pp.41)

1960 – Dezembro.12

No aeroporto da Portela desembarca o subsecretário do Exército coronel Costa Gomes, vindo de Goa onde concluiu visita de inspecção à guarnição militar do Estado da Índia Portuguesa, cujos efectivos havia já reduzido drasticamente.

- «Regressado a Lisboa, Costa Gomes descreveu a Salazar a situação na Índia e disse-lhe que era óptima, nunca tinha sido tão boa, por isso achava que era o momento de se fazer um plebiscito controlado pelas Nações Unidas. [...] “Porque a Índia não é portuguesa, a Índia é indiana”.»¹
- «Apenas no início da década de 60, é que o PCP recebeu algumas informações de primeira mão sobre Goa. Em 1961, em conversações com o PC da Índia, os comunistas portugueses atribuem-lhe todas as responsabilidades de actuação nos enclaves e fazem um acordo de troca de informações.»²

¹ (Almeida Santos, op.cit vol.I pp.130); ² (Pacheco, op.cit vol.III pp.538)

1960 – Dezembro.21

Em Lisboa o Conselho de Ministros aprova o dec.43440, que aplica as disposições previstas no Código Penal e no Código de Justiça Militar, a quaisquer «crimes de espionagem e de revelação de segredos de Estado, aos factos neles previstos que forem cometidos em prejuízo da defesa nacional, de país aliado de Portugal ou de grupo ou aliança de países de que Portugal faça parte»¹.

¹ (em 27Dez60 publicado no Diário do Governo; o citado CJM será objecto de posteriores alterações, reunidas e promulgadas em 27Fev65 através do dec.46206)